

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (ICS)
CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO SOBRE AS AMÉRICAS (CEPPAC)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS
AMÉRICAS

EMIKO APARECIDA DE CASTRO MATSUOKA

**DISCURSO E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA: ESTUDO DO
COMPORTAMENTO POLÍTICO DOS PARLAMENTARES INTEGRANTES
DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA IGUALDADE RACIAL E EM
DEFESA DOS QUILOMBOLAS**

**BRASÍLIA
JULHO/2012**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (ICS)
CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO SOBRE AS AMÉRICAS (CEPPAC)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS
AMÉRICAS

**DISCURSO E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA: ESTUDO DO
COMPORTAMENTO POLÍTICO DOS PARLAMENTARES INTEGRANTES
DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA IGUALDADE RACIAL E EM
DEFESA DOS QUILOMBOLAS**

EMIKO APARECIDA DE CASTRO MATSUOKA

Dissertação de Mestrado apresentada como
requisito obrigatório para a obtenção do
título de Mestre em Ciências Sociais,
Especialista em Estudos Comparados sobre
as Américas

Orientador: Prof. Doutor Lucio Remuzat
Rennó Junior

**BRASÍLIA
JULHO/2012**

EMIKO APARECIDA DE CASTRO MATSUOKA

**DISCURSO E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA: ESTUDO DO
COMPORTAMENTO POLÍTICO DOS PARLAMENTARES INTEGRANTES
DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA IGUALDADE RACIAL E EM
DEFESA DOS QUILOMBOLAS**

Dissertação defendida no Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas da Universidade de Brasília, Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas, para a obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais.

Aprovada em 20 de julho de 2012, pela Banca Examinadora constituída pelos seguintes professores:

Prof. Doutor Lucio Remuzat Rennó Junior - Presidente da Banca
Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília (IPOL/UnB)

Prof. Doutora Sonia Maria Ranincheski - Membro Interno
Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas, Universidade de Brasília
(CEPPAC/UnB)

Prof. Doutor Pedro Robson Pereira Neiva - Membro Externo
Centro Brasileiro de Análise de Planejamento (CEBRAP)

Prof. Doutor Camilo Negri - Membro Interno Suplente
Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas, Universidade de Brasília
(CEPPAC/UnB)

*“Vá em busca do seu povo;
Ame-o.
Aprenda com ele;
Planeje com ele;
Sirva-o.
Comece com aquilo que ele sabe.
Construa sobre aquilo que ele tem.”*

Kwame N’Krumah
(um dos fundadores do Pan-Africanismo)

AGRADECIMENTOS

*“Quero trazer à memória o que me pode dar esperança.”
(Lamentações 3:21)*

Cada palavra, cada linha deste trabalho consistiu-se em um passo percorrido, a uma batalha combatida, um desafio superado diariamente e enfrentado em tempos de muita luta e muitos desafios.

Esse longo caminho, desde a seleção para ingresso no PPG-CEPPAC, foi e tem sido percorrido graças ao infinito e imensurável alicerce de Deus, presente em cada segundo da minha vida, e ao indescritível e fundamental papel da minha querida mãe, cotidianamente, em todo esse processo. Desde sempre, a minha melhor amiga e apoiadora de todos meus projetos, em todos os sentidos. Mesmo com formação totalmente distinta da Ciência Política, revelou-se uma grande parceira acadêmica, a qual me apoiou na construção de cada tijolo dessa pesquisa. Muito obrigada, Deus. Toda a honra e glória a Ti. Muito obrigada, mamãe. Muito obrigada pelo amor incondicional. Palavras nunca serão suficientes para expressar toda a minha gratidão. Agradeço ao meu pai pelo amor e cuja distância física não diminui sua presença, preocupação e cuidado com os meus passos. Obrigada por tudo, desde o dia em que nasci. Mamãe e papai, amo vocês para sempre.

À minha família também distante fisicamente, mas sempre presente subjetivamente. Aos meus antepassados, fundamentais para a minha formação.

Às minhas irmãs de coração, às amigas e amigos presentes ao longo dos últimos dois anos, cujos nomes não mencionarei aqui para não cometer injustiças, mas que certamente sabem quem são. Obrigada pelo apoio e momentos vividos.

Meus agradecimentos ao Professor Lucio, por ter acreditado e confiado nesse projeto acadêmico e continuado a fazê-lo, mesmo após os percalços iniciais, os quais puderam ser superados e concretizados nessa Dissertação, através do seu apoio. Agradeço pela autonomia que me foi dada ao longo da pesquisa em muitos momentos e pelas suas fundamentais e imprescindíveis observações e análises.

Aos membros da banca de qualificação do Projeto, Professor Pedro Neiva pelas sugestões e por participar novamente da Banca, e à Professora Maria das Graças Rua pela consideração, contribuição e palavras, muitas vezes além da vida acadêmica.

À Professora Sonia Ranincheski e ao Professor Camilo pela disposição em participarem da Banca.

Agradeço ao Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas e aos membros da banca de seleção de Mestrado por terem acreditado no projeto inicial. Agradeço a CAPES, por ter financiado esta pesquisa, e às professoras e aos professores do PPG-CEPPAC e de outras instâncias, pela oportunidade que me foi proporcionada para aprender com o seus valiosos conhecimentos e experiências.

Às servidoras e aos servidores técnicos e administrativos do CEPPAC, cujas atividades são de grande importância para o funcionamento do Programa. Um agradecimento especial à Jacinta e ao Helciclever, cujo acolhimento e preocupação com as alunas e os alunos tornam a jornada acadêmica muito mais leve e calorosa.

Meus agradecimentos às amigas e aos amigos, e às/aos colegas do CEPPAC, especialmente da Turma de 2010, os quais que tive a oportunidade única de conviver, desde as discussões, reflexões, troca de experiências até os momentos divertidos, os quais permanecerão para sempre em minha memória.

A todas e todos que direta ou indiretamente contribuíram para esse caminho, à Organização Internacional do Trabalho (OIT), ao Centro de Informação e Divulgação (CEDI) da Câmara dos Deputados, às bibliotecas, aos livros, enfim, às fontes de dados, meus profundos agradecimentos.

À Universidade de Brasília, por ter me proporcionado oportunidades únicas para a concretização dos meus sonhos, desde o primeiro dia de aula da graduação.

Esta pesquisa não é o ponto final. É apenas um esforço acadêmico, o qual, possui como fim, contribuir para o debate acadêmico e para a sociedade, mulheres e homens deste País que depositam sua confiança e esperança nas Instituições Brasileiras e que lutam por mudanças.

O meu profundo reconhecimento e respeito àquelas e aqueles que desde o século XVI, vem lutando pela causa dos negros, afrodescendentes e quilombolas, estendendo-se ao papel dos parlamentares que atuam ou já atuaram em prol dessa causa.

À minha mãe.

SUMÁRIO

RESUMO _____	9
ABSTRACT _____	10
LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS _____	11
1. INTRODUÇÃO _____	14
2. TRAJETÓRIA SOCIAL E POLÍTICA DO NEGRO NO BRASIL: VOZES D'ÁFRICA _____	24
2.1 Democracia Racial. Um Mito? _____	34
2.2 Arautos da Liberdade _____	36
2.2.1 João Cândido, O Almirante Negro _____	36
2.2.2 Manoel Querino _____	37
2.2.3 João da Cruz e Sousa _____	38
2.2.4 Abdias do Nascimento _____	39
2.2.5 Antonio Francisco Lisboa, O Aleijadinho _____	42
2.3 “Cidadania não Combina com Desigualdade. República não Combina com Preconceito. Democracia não Combina com Discriminação.” _____	43
2.4 Legislação: A Dimensão do Clamor dos Negros e Afrodescendentes e os Desafios do Estado _____	50
2.5 Frente Parlamentar: Expectativas do Cidadão, Limites do Estado _____	53
3. COMPORTAMENTO LEGISLATIVO E FRENTES PARLAMENTARES _____	56
3.1 Perspectivas teóricas sobre a representação política _____	56
3.2 Partidos Políticos e Comportamento Parlamentar _____	66
3.3 As primeiras frentes parlamentares no jogo político brasileiro _____	70
4. FUNDAMENTAÇÃO METODOLÓGICA E CONSIDERAÇÕES ANALÍTICAS _____	79
4.1 Perfil da Frente Parlamentar e Resultados Obtidos _____	87
5. APRECIACÕES CONCLUSIVAS _____	111
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS _____	116
ANEXOS _____	132

RESUMO

A história fascinante dos negros pelas lutas e persistências de heróis dos movimentos negros serviu como substrato ao desenvolvimento desta pesquisa. Ícones dessas lutas também propiciaram subsídios necessários à condução de uma reflexão quanto à criação no Brasil de mecanismos de ações afirmativas, imprescindíveis aos cidadãos negros, afrodescendentes e quilombolas no país.

Referenciais teóricos tão constantes na história das lutas desse povo estiveram aqui presentes como facilitadores do entendimento atual quanto à responsividade do poder público frente ao grupo aqui pesquisado. Neste resgate historiográfico dos negros, esta pesquisa caminha no sentido da importância da criação de Frentes Parlamentares que atuam em defesa da causa negra e dos quilombolas, seguindo também no sentido de aprofundar o debate quanto ao interesse de uma Frente em se fazer representar diante de um grupo, hoje não mais minoria no Brasil, em termos populacionais.

Levanta-se ainda neste estudo, o impacto das relações entre negros e/ou afrodescendentes e quilombolas, e parlamentares, diante das conquistas políticas e sociais hoje alcançadas pelos mesmos, enquanto melhoria na qualidade de vida.

Traduz-se como pretensão nesta pesquisa, senão destacar o papel da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas no ano de 2011, proclamado pela Organização das Nações Unidas (ONU), como o “Ano Internacional dos Povos Afrodescendentes”. Papel este, sob a perspectiva do compromisso legislativo assumido pelos parlamentares integrantes da mesma, tendo em vista o pressuposto de se pensar que esse sistema dinâmico de representatividade possui características específicas as quais se destacam: os próprios limites de atuação parlamentar, o fortalecimento da necessidade de sobrevivência na estrutura institucional e os princípios legais e institucionais aos quais se baseiam. Isso remete ao pensamento quanto às dificuldades de se fazer representar diante das demandas desse grupo populacional.

Palavras-chave: Legislativo Brasileiro, afrodescendentes, negros, quilombolas, Frente Parlamentar, representação política.

ABSTRACT

The fascinating history of blacks concerning the struggles and the persistence of heroes of black movements served as a substrate for the development of this research. Icons of those struggles also provided necessary subsidies to conduct a debate in Brazil about the creation of mechanisms of affirmative action, essential to blacks and Afrodescendant citizens, as well as Quilombola communities in the country.

Theoretical backgrounds so constant in the history of the struggles of that people were present in this research as facilitators on the current understanding of state authority's responsiveness *vis-à-vis* to the group studied here. In this historiographical rescue of black people, this research moves towards the importance of the creation of Parliamentary Fronts that act in defense of black and quilombola communities' cause and also follows to deepen the debate about the interest of a Front to be represented before a group, now no longer a minority in Brazil, in terms of population.

Furthermore, there is the question about the impact of the relations between blacks and/or Afrodescendant and quilombola communities, and parliamentarians, given the social and political accomplishments achieved by these ones nowadays, while the improvement of the quality of life.

It is translate here as a claim on this research, but to emphasize the role of the Mixed Parliamentary Front for Racial Equality and in Defense of Quilombola Communities in 2011, proclaimed by the United Nations (UN) as the "International Year for People of African Descent." This role, from the perspective of the legislative commitment made by parliamentary members of the Front, given the assumption to think that this dynamic system of political representation, has specific characteristics which stand out: the own limits of parliamentary performance, strengthening of the need to survive on the institutional framework and the legal and institutional principles which are based on. That refers to the thought about the difficulties to be represented before the demands of this specific population.

Keywords: Brazilian Legislative, Afrodescendant, blacks, quilombola communities, Parliamentary Front, political representation.

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

TABELA 1 - Condição parlamentar dos membros da frente, ao assumir o seu mandato, conforme o Tribunal Superior Eleitoral (Eleições 2010) 89

GRÁFICO 1 - Proporção dos componentes da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas em relação à composição de pardos e pretos na população brasileira - por regiões geográficas (em %) 91

GRÁFICO 2 - Comparativo, por partido político, entre o total de parlamentares integrantes da Frente por partido *versus* total de parlamentares no Congresso Nacional Brasileiro (em número) 92

TABELA 2 - Proporção do número de parlamentares por partido político (em %) 93

TABELA 3 - Relação entre ideais partidários e a temática da Frente Parlamentar 95

GRÁFICO 3 - Total de proposições, agregadas por partido político (em número) 102

GRÁFICO 4 - Média de proposições de autoria dos parlamentares, por partido político (em número) 103

TABELA 4 - Relação dos parlamentares que elaboraram proposições cujos temas relacionam-se à Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas em 2011 104

GRÁFICO 5 - Quantidade de projetos apresentados e relatados em 2011 (em número) 105

TABELA 5 - Panorama dos projetos apresentados e relatados em 2011 referentes à temática da Frente e desempenho parlamentar por partido político (em número de projetos) 106

TABELA 6 - Comparativo discursos totais *versus* discursos temáticos da Frente (em número) 106

GRÁFICO 6 - Quantidade de discursos relacionados à Frente, por partido (em número)
..... 107

GRÁFICO 7 – Comportamento parlamentar nas votações do Congresso Nacional, por
partido político (em número) 108

GRÁFICO 8 – Média de sessões realizadas em todas as Comissões, por partido (em
número) 111

A fim de conferir uma melhor fluidez à leitura do texto, todas as palavras que se referem ao gênero feminino serão flexionadas no gênero masculino, considerando-se o grande número de citações, sem prejuízo da lógica da promoção da igualdade de gênero.

1. INTRODUÇÃO

O objetivo central deste estudo é o levantamento de hipóteses sobre a representação dos afrodescendentes no Congresso Nacional Brasileiro, por meio da análise do comportamento político dos parlamentares que integram a Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas. Assim, essa é uma dissertação sobre a representação de grupos minoritários no Congresso Nacional, enfocando o desempenho dos parlamentares que se autoidentificam como representantes desses setores.

O estudo sobre a representação legislativa dos negros e/ou afrodescendentes, todavia, não se configuraria como um tema essencial, sem que antes não se procurasse definir o que é ser e se considerar negro e/ou afrodescendente. Quais as preferências dos cidadãos negros e/ou afrodescendentes? Os parlamentares refletem esses interesses em sua atuação? Essas são duas questões centrais sobre representação de interesses e que tem de ser abordadas em um estudo que se propõe a analisar a atuação de uma bancada específica.

O olhar étnico-antropológico dos negros e/ou afrodescendentes sob a perspectiva racial exige um aprofundamento investigativo, cuja abrangência se estende desde os primeiros grupos de negros que foram trazidos ao Brasil, até os atuais negros e/ou afrodescendentes que aqui se encontram. Entretanto, esse aprofundamento não faz parte do objetivo estabelecido e essencial nesta pesquisa. Será, isso sim, um apoio analítico para pensarmos aquilo que é foco central do estudo: o desempenho dos representantes eleitos que se identificam com a causa dos negros e/ou afrodescendentes.

Para aqueles que dentro do seu universo conceitual estavam acostumados à percepção sociológica de que vivemos em um país predominantemente branco, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), surpreendeu essa percepção ao retratar o inverso desta realidade quando divulgou os resultados do Censo de 2010¹. Os dados mostraram que a população brasileira deixou de ser predominantemente branca.

¹ Dados disponíveis em:

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_da_populacao/tabelas_pdf/tab3.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2011.

A dimensão desta descoberta, em conformidade com os dados do IBGE (2000² e 2010), revelou que a população negra aumentou em 4 milhões de indivíduos e a parda cresceu em 16,9 milhões, ou seja, de fato, houve uma mudança estatística no que tange ao contingente de população negra e/ou afrodescendente explicitamente declarada. Informa ainda o IBGE (2000 e 2010) que a população que se declarou branca foi a única que diminuiu. Esses dados retratam que o Brasil de hoje possui 50,7% de pessoas que se declararam negras e pardas, em detrimento de 47,7% que se declararam brancas, dentro de um universo de 190.749.191 habitantes (indígenas, amarelos, pardos, pretos e brancos). Assim, explorar a representação desses grupos no Congresso Nacional ganha ainda mais relevância.

Segundo Rodarte e Santos Junior (2008), pouco se conhece efetivamente da população do Brasil antes de 1872, uma vez que, até essa data, o que existia eram apenas estimativas populacionais feitas através de registros paroquiais e listas de moradores das capitânicas, sendo essas as poucas fontes disponíveis na época.

O país continuou sem um recenseamento geral até 1872 e, mesmo assim, os resultados desse primeiro censo só se tornariam conhecidos ao longo dos anos de 1876 e 1877. (CHALHOUB, 2012, p. 41)³

Quando se retrata a história evolutiva censitária do Brasil, observa-se que desde o primeiro censo demográfico realizado em 1872 pela Diretoria-Geral de Estatística, o chamado Censo do Império⁴, constatou-se que pela primeira vez no Brasil, com o Censo de 2010, o número de negros (pretos e pardos) ultrapassou o número de brancos, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea (2011).

Nesta pesquisa, é possível observar que a identidade negra não é apenas uma questão étnica e/ou apenas cultural. A realidade demonstra que embora sendo maioria, em termos estatísticos, a despeito de sua importante contribuição nas decisões eleitorais e históricas deste país, os negros e/ou afrodescendentes estão

² Dados disponíveis em: <<http://www.ibge.gov.br/ibgeteen/pesquisas/demograficas.html>>. Acesso em: 18 mai. 2011.

³ In CARVALHO, 2012.

⁴ Em 1851, o governo “(...) mandou executar dois decretos, um tornando obrigatório o registro civil de nascimentos e óbitos, outro prescrevendo a realização de um ‘censo geral do Império’”, decretos nº 797 e 798, de 15/06/1851. (CHALHOUB, 2012, p. 38-39, In *Idem, Ibidem*)

proporcionalmente sub-representados não apenas no Congresso Nacional, mas ainda nas gestões e decisões administrativas do Brasil. Esse quadro relevante da sub-representatividade ao longo dos anos tem direcionado aos negros e/ou afrodescendentes, desvantagens históricas. Estas, por sua vez, se iniciam na distribuição do poder político e se agravam no poder econômico.

O negro e/ou afrodescendente, como está sendo descoberto e demonstrado agora, forma uma população proporcionalmente substantiva dentro da população brasileira. O que se espera é que essa realidade possa colocá-lo no devido contexto político e social do país. Na visão de Miranda-Ribeiro (2011)⁵,

O Brasil está mais preto, algo mais próximo da realidade. É a chamada deseabilidade social. Historicamente, pretos e pardos eram desvalorizados socialmente, o que fazia com que pretos desejassem ser pardos e pardos brancos. Agora pretos e pardos quiseram se identificar assim.

E qual seria a abrangência dessa identidade preta neste contexto político e social? Para Munanga (2003),

(...) os conceitos de negro, branco e mestiço não significam a mesma coisa nos Estados Unidos, no Brasil, na África do Sul, na Inglaterra, etc. Por isso que o conteúdo dessas palavras é etno-semântico, político-ideológico e não biológico.⁶

Observa-se ainda que essa identidade está muito além das bases biológicas, visto que, ainda segundo o autor, a etnia “(...) não é uma entidade estática. Ela tem uma história, isto é, uma origem e uma evolução no tempo e no espaço (...)” e a construção da identidade cultural se faz através do alicerce da consciência das diferenças com base nas particularidades culturais, sociais, históricas e também religiosas.

⁵ Professora de Demografia do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da UFMG. Entrevista dada à jornalista Alessandra Duarte, em 30/04/2011, para o Jornal O Globo. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/politica/censo-2010-populacao-do-brasil-deixa-de-ser-predominantemente-branca-2789597>>. Acesso em: 10 out. 2011.

⁶ Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação (PENESB/RJ), em 05 de novembro de 2003. Disponível em: <<http://www.ufmg.br/inclusaosocial/?p=59>>. Acesso em: 01 out. 2011.

Contudo, Fernandes (1978) analisa que

(...) a sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino, deitando sobre seus ombros a responsabilidade de se reeducar e de se transformar para corresponder aos novos padrões e ideais de ser humano, criados pelo advento do trabalho livre, do regime republicano e do capitalismo. Em certas situações histórico-sociais (...) essa responsabilidade se tornou ainda mais penosa e difícil, dadas as possibilidades que poderiam ser realmente aproveitadas em sentido construtivo pelo negro.⁷

Poucos movimentos são tão antigos como os realizados pelos negros. O primeiro que se tem conhecimento teve início no ano de 1597, quando em Alagoas, Capitania de Pernambuco, o fugitivo escravo africano Ganga Zumba, sucedido posteriormente pelo líder Zumbi, defendeu a liberdade dos negros contra a escravidão do seu povo (Santos, 1962).

O movimento negro foi responsável por reivindicações importantes no elenco das lutas na História do País, como o Estatuto da Igualdade Racial, de autoria do Senador Paulo Paim (PT/RS), o qual através da militância do movimento negro conseguiu reunir mais de 100 mil assinaturas⁸, levando esse projeto à votação no Congresso Nacional, através do qual se instituiu o sistema de cotas para os negros e indígenas, com vistas à entrada dos mesmos através do sistema de vestibular nas universidades públicas brasileiras. É o Projeto de Lei nº 3.627/07⁹.

Em 2003, a Lei nº 10.639/03¹⁰ já havia estabelecido a inclusão no currículo das escolas de educação básica brasileiras da disciplina “História e Cultura Afro-Brasileira”. A importância destas citações se justifica por se tratarem de conquistas mais recentes dentro dos direitos reivindicados pelos movimentos negros no Brasil.

⁷ In FERNANDES, 1978, p. 20.

⁸ Maiores detalhes podem ser acessados na reportagem “Movimentos reivindicam aprovação do Estatuto da Igualdade Racial e do sistema de cotas em universidades federais”, disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2007/09/27/movimentos-reivindicam-aprovacao-do-estatuto-da-igualdade-racial-e-do-sistema-de-cotas-em-universidades-federais>>. Acesso em: 10 out. 2011.

⁹ Texto integral disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/228987.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2011.

¹⁰ Esta Lei modificou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes básicas de educação. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm>. Acesso em 10 out. 2011.

Movimentos estes, que por suas sistemáticas lutas e reivindicações tornaram possível estabelecer como fundamental o incentivo à criação de frentes parlamentares ao longo das legislaturas do Congresso Nacional Brasileiro.

O que se pretende neste estudo, não é o vislumbamento da panorâmica de um estudo racial, mas sim o levantamento de um paradigma o qual expresse sob o enfoque político e social, qual é a verdadeira expressão da representatividade dos negros e/ou afrodescendentes, pelos integrantes da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas no recorte temporal do primeiro ano da 54^a Legislatura (2011-2014).

É ainda objetivo deste estudo destacar uma abordagem que seja determinante na condução de uma perspectiva, a qual sob um aporte teórico se expresse como fator importante; até que ponto esta Frente Parlamentar possui instrumentos e conhecimentos históricos, sociais e ideológicos, ou mesmo interesses políticos, que conduzam à construção e ao desenvolvimento de um trabalho que venha realmente atuar em defesa dos direitos dos negros e/ou afrodescendentes?

Configura-se ainda como um grande desafio nesta pesquisa, a identificação e análise dos temas que foram debatidos nas plenárias e que puderam expressar a postura do parlamentar integrante da Frente aqui em estudo. Uma vez que a sua presença nos debates cuja temática versasse assuntos sobre igualdade racial e quilombolas, este fator, por suposição, demonstraria o seu interesse na defesa dos grupos que se faz representar.

Além disso, pela responsabilidade que o parlamentar assume diante do impacto da sua fala, o seu discurso e o seu ponto de vista teriam uma identificação não apenas por parte dos grupos pelos quais se postula representar, mas também pela sociedade brasileira como um todo. Esse ponto se constituiria neste estudo, em um aspecto de relevância e de importância para uma pesquisa analítica.

É importante salientar que os instrumentos de fala e opinião dos parlamentares nem sempre oferecem subsídios a uma análise que possibilite trabalhar a visualização da dimensão de que eles realmente expressam o seu próprio pensamento, visto que não se pode desconsiderar que em determinadas ocasiões o mesmo é conduzido a se expressar e principalmente a votar pela sua liderança. Fator este que,

algumas vezes, o parlamentar é levado a uma situação na qual é impedido de expressar a sua opinião, seja eminentemente ideológica ou não.

A condução das ações do congressista quanto à sua presença e assiduidade nas reuniões da Frente Parlamentar, a qual consiste no estudo desta pesquisa, bem como nas demais reuniões inerentes à sua atividade legislativa, são também um instrumento considerado de importância fundamental de análise. Oportunamente, este possibilita trabalhar o diagnóstico da relação compromisso-interesse parlamentar, uma vez que na organização institucional do Congresso, entre o que foi pactuado e assumido por este ator político, o delicado equilíbrio na relação do que foi programado, agendado e do que foi realizado, resulta na efetivação ou não de ações e de atividades importantes a serem consideradas.

Quando esse equilíbrio é alterado por qualquer condição seja técnica, administrativa e/ou política que interferiu na presença e/ou assiduidade do deputado, a percepção do que foi colocado em jogo resulta na interceptação de ações, programas e benefícios, cujo alcance de resultados é imprevisível dentro da estrutura social dos grupos pelos quais se faz representar.

Apoia-se esta pesquisa na construção de se estabelecer como fundamental, entre outras variáveis, a necessidade de se considerar a importância do comparecimento do parlamentar nas diversas atribuições que lhe são designadas na atividade legislativa (dentro e fora da Frente), considerando o enfoque presença e assiduidade *versus* ausência e frequência irregular e/ou inexpressiva (numérica, estatística e percentualmente ilustradas/informadas) como um aspecto essencial neste documento. O que para tanto, foram utilizados os instrumentos disponíveis e possíveis operacionalmente de análise, para os quais se tem acesso: as planilhas de controle estabelecidas para cada parlamentar, dentro dos sistemas existentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Na condução diagnóstica deste trabalho torna-se imprescindível considerar que o resultado é quase sempre o reflexo da relação entre fins e meios na consecução objetiva do que se pretende analisar e que a temporalidade dos acontecimentos está a este associado. Ao se estabelecer uma temporalidade, ou seja, o período legislativo de 02 de fevereiro a 22 de dezembro de 2011 deve-se considerar também, não obstante a

escassez de dados, a sistematização como característica condicional à análise aqui referida. Essa dinâmica busca a imposição de regras que gerenciam a criação de protocolos de avaliação como estratégia do que se pretende estudar.

Faz-se *mister* considerar o fato da Organização das Nações Unidas (ONU) ter proclamado, em 18 de dezembro de 2009, o ano de 2011 como o “Ano Internacional dos Povos Afrodescendentes”¹¹, o que confere uma maior motivação para a pesquisa que aqui se faz presente. Motivação esta que remete ao pensamento e à suposição de que uma nova postura parlamentar estaria também sendo reconstruída e norteando a condução de uma nova reflexão sobre a importância de representar determinados grupos da sociedade, cujas vozes há muitos séculos foram constantemente cerceadas e muitas vezes caladas.

A comunidade internacional não pode aceitar que comunidades inteiras sejam marginalizadas por causa da cor de sua pele. (Ban Ki-moon)¹²

Nessa reflexão, delinear-se-ia a noção de que um novo quadro de possibilidades em defesa dos negros e/ou afrodescendentes e quilombolas estaria sendo desenhado em 2011. Entretanto, torna-se importante ressaltar que no processo de formação das frentes parlamentares, há objetivos definidos que se apoiam em uma lógica racional, os quais pouca influência teria para ocasionar alguma alteração substancial no desenvolvimento dos trabalhos dos parlamentares.

Embora essa análise nem sempre possa ser fundamentada como uma realidade conclusiva, visto que nas adversidades da pressão popular muitos integrantes de Frentes Parlamentares e Comissões possam chegar a trilhar caminhos distintos, é possível supor que teoricamente os objetivos definidos constituir-se-iam em um possível cenário no qual as ações dos parlamentares caminhariam como unidade de igual referência ao que foi proposto, no momento da criação de Frentes Parlamentares.

¹¹ Disponível em <<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/abou-this-office/prizes-and-celebrations/international-year-for-people-of-african-descent/>>. Acesso em: 27 dez. 2011.

¹² Trecho do discurso do Secretário-Geral da ONU, no dia 10 de dezembro de 2010 (Dia dos Direitos Humanos), no lançamento do Ano Internacional dos Povos Afrodescendentes. Disponível em <http://www.un.org/apps/news/infocus/speeches/statments_full.asp?statID=1032>. Acesso em 27 dez. 2011. (tradução nossa)

Outro enfoque que se considera como um importante questionamento neste estudo é o fato de haver a necessidade da existência no Congresso Nacional Brasileiro de frentes parlamentares mistas em defesa de algum segmento e/ou tema da sociedade. A formação e atuação de uma Frente não estariam expressando com isso os desequilíbrios e as desigualdades existentes dentro da sociedade brasileira? Não se estaria também demonstrando como o monopólio de classes sociais prevalentemente consideradas brancas, as quais por serem e/ou se considerarem parte dos estratos sociais mais privilegiados, não necessitam de representação através de Frente(s), visto já terem asseguradas as garantias dos seus direitos constitucionais?

Que percentual expressaria efetivamente a representação política de deputados e senadores negros e/ou afrodescendentes no Congresso Nacional? A baixa representatividade de parlamentares no Congresso não demonstraria a desvantagem dos que se identificam como negros e/ou afrodescendentes na sociedade brasileira? A eleição ou não de negros e/ou afrodescendentes, bem como a participação dos mesmos nas campanhas eleitorais não refletiriam a situação da vida econômica, social, cultural e política do país? Em caso afirmativo, que influência estes teriam no cenário político-partidário brasileiro? De acordo com as respostas às perguntas aqui elencadas, poder-se-á analisar quais as relações e causas e/ou consequências e benefícios advindos dessa participação, as quais seriam determinantes, teriam influência ou expressariam as vantagens e desvantagens para os afrodescendentes, quanto à participação dos mesmos no quadro político brasileiro.

Embora abordagens como estas não façam parte desta pesquisa, a necessidade de expressá-las e tomá-las como justificativa para a mesma se faz presente, até pelo fato de que foram estas questões, entre outras, que levaram o Congresso Nacional Brasileiro a se fazer representar perante a população de negros e/ou afrodescendentes, bem como a população brasileira na sua totalidade. É a expressão dessa representação política em seus vários aspectos que caracterizam o enfoque primordial de análise deste trabalho.

Pedagogicamente, esta pesquisa pôde ser construída dentro de uma abrangência metodológica sequenciada, na qual foi considerada a dimensão da evolução histórica dentro do contexto social do negro e/ou afrodescendente, até à criação de uma frente parlamentar considerada aqui como ferramenta e provável forma de

empoderamento social utilizada por esse grupo dentro do Congresso Nacional Brasileiro, objetivando o alcance de suas demandas.

(...) a Frente Parlamentar da Igualdade Racial pode chegar a 220 deputados, número que mostra uma relativa força política do Movimento Negro para votar matérias de interesse da comunidade negra.¹³

Para sistematizar a análise aqui objetivada, o estudo em questão está dividido em quatro partes, a saber: o Capítulo 1 trata desta Introdução. É o “intróito” necessário a todo trabalho descritivo, o qual contextualiza os objetivos propostos e justificativas deste estudo. O Capítulo 2 consiste na “Trajetória Social e Política dos Negros no Brasil”, através da qual se procura descrever a história dos negros e/ou afrodescendentes, desde a sua entrada como imigrantes forçados no Brasil em meados dos anos 1500 na condição de escravos. Esta construção fundamentou-se na análise descritiva histórica da vida dos negros e/ou afrodescendentes no nosso País, cujo enfoque retrata as dificuldades e conquistas alcançadas, não sem na maioria das vezes através de lutas travadas pelos mesmos, cotidianamente. Este texto teve como fundamento teórico a Historiologia e a Legislação.

O Capítulo 3, por sua vez, aborda o debate teórico sobre as questões que permeiam os estudos legislativos. Esse capítulo tem como base teórica e analítica, as teorias argumentativas sobre representação política, responsividade, atuação do legislativo e demais questões concernentes à análise do fenômeno em apreço. Buscar-se-á ainda, dentro deste contexto teórico, a análise conclusiva dos autores pesquisados. Ademais, procurar-se-á nesta análise, o entendimento dos óbices que dificultam a plena realização do efetivo direito de legislar em sua plenitude.

Os instrumentos metodológicos, a apresentação dos dados coletados e suas análises serão trabalhados no Capítulo 4. Neste capítulo utilizar-se-á a metodologia de estudo de análises descritivas, com base na coleta e sistematização de dados. Utilizar-se-á o recurso do catálogo virtual do Portal da Câmara dos Deputados e Senado Federal,

¹³ Cf. “Processo de amadurecimento no Brasil”. Reportagem publicada em 30/06/2012 pela Unegro (União de Negros Pela Igualdade) no site do PMDB Afro. Disponível em: <<http://pmdbafro-rj.blogspot.com.br/2012/06/processo-de-amadurecimento-no-brasil.html>>. Acesso em: 18 jul. 2012.

além de informações obtidas no Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados (CEDI). A coleta dos dados terá a abrangência do período de 02 de fevereiro a 22 de dezembro de 2011, primeiro ano parlamentar da 54^a Legislatura. Considerando que a Conclusão constitui-se na concretização do que foi pesquisado e estudado, nesta seção haverá o teste das hipóteses com base nos resultados apresentados no Capítulo anterior, assim como o estabelecimento de uma relação com as teorias elencadas neste estudo.

2. TRAJETÓRIA SOCIAL E POLÍTICA DO NEGRO NO BRASIL: VOZES D'ÁFRICA!¹⁴

“Que valor invoca a revolta do negro? Seu valor de Homem, seu valor de Negro, seu valor de cidadão brasileiro. Quando a Abolição da escravatura em 1888 e a Constituição da República em 1889 asseguram teoricamente que o ex-escravo é um cidadão brasileiro com todos os direitos de um cidadão igual ao cidadão branco, mas na prática, fabrica um cidadão de segunda classe já que não forneceu ao negro os instrumentos e meios de usar as franquias legais – atingem profundamente a sua condição de homem e plantam nele o germe da revolta.” (Trecho da obra “O Negro Revoltado”, de Abdias do Nascimento, escrito em 1982, p. 93-94, itálico nosso)

Considerando a leitura histórica das Ciências Sociais e das Ciências Humanas, pelas suas relações inseparáveis, que discussão dar-se-ia quanto aos movimentos sociais negros neste trabalho, levando-se em consideração a temporalidade destes, estreitamente vinculados à duração de um momento, uma situação temporária e um fim? No cenário da situação dos negros e/ou afrodescendentes no Brasil, desde o século XVI – época do Descobrimento –, até o ano de 2011, o que se pretende neste estudo, senão resgatar os atores desta história negra, agentes negros que a conduziram, na perspectiva de uma investigação em torno de suas ideias, quanto ao enfoque político, social, econômico e mesmo cultural? Resgate este, considerando que o sociólogo não cria a realidade; ele a estuda. E essa realidade se insere no comportamento cotidiano, no comportamento coletivo dos negros. (FERNANDES, 1989, p. 89).

Especificamente, este resgate histórico permeia o levantamento da difícil trajetória deste povo, no tocante à questão do comportamento político dos parlamentares integrantes da Frente que buscam atuar em prol dos interesses dos negros e/ou afrodescendentes no Parlamento Brasileiro.

Neste resgate da trajetória dos negros no país, poucos autores narraram tão bem poeticamente os acontecimentos, como o poeta Castro Alves. Seus versos descrevem com forte enfoque emocional, a trágica vinda dos negros da África para o

¹⁴ Alusão ao poema do poeta Castro Alves. Cf. ALVES, 1996, p. 141-144.

Brasil. O Navio Negreiro - Tragédia no Mar escrito em 1868 é uma das mais contundentes narrativas descritas pelo autor.

(...)

São os filhos do deserto
Onde a terra esposa a luz.
Onde voa em campo aberto
A tribo dos homens nus...
São os guerreiros ousados,
Que com os tigres mosqueados
Combatem na solidão...
Homens simples, fortes, bravos...
Hoje míseros escravos
Sem ar, sem luz, sem razão...

(...)

Auriverde pendão da minha terra,
Que a brisa do Brasil beija e balança,
Estandarte que a luz do sol encerra,
E as promessas divinas da esperança...
Tu que da liberdade após a guerra,
Foste hasteado dos heróis na lança,
Ante te houvessem roto na batalha,
Que servires a um povo de mortalha!

Fatalidade atroz que a mente esmaga!
Estingue nesta hora o brigue imundo
O trilho que Colombo abriu na vaga,
Como um íris no pélagos profundo!...
...Mas é infâmia de mais... Da etérea plaga
Levantai-vos, heróis do Novo Mundo...
Andrada! Arranca este pendão dos ares!
Colombo! Fecha a porta de teus mares!

(O Navio Negreiro - Tragédia no Mar)¹⁵

Sem todavia buscar o seu aprofundamento, fator este, de não ser aqui o objetivo dessa pesquisa, esse estudo permeia o escopo desta trajetória desde o início de sua caminhada, quando esse imigrante forçado inicia a sua luta através de movimentos sociais (NASCIMENTO e FERNANDES, 1978), pois são ““(...) fenômenos que dificilmente se deixam apreender (*elusive*), sem limites nítidos no espaço e no tempo’(...)” (KRIESI, 1988, p. 350, *apud* CHAZEL, 1995, p. 284)¹⁶

¹⁵ Cf ALVES, 1996, p. 136-138.

¹⁶ In BOUDON, 1995.

Um movimento social é um conjunto de opiniões e de crenças comuns a uma população que manifesta preferências pela mudança de alguns elementos da estrutura social e/ou da distribuição de recompensas numa sociedade. (McCARTHY e ZALD, 1977, p. 1217-1218, *apud* CHAZEL, 1995, p. 284)¹⁷

O avanço na direção da discussão sobre movimentos negros e quilombolas foi considerado aqui como uma estratégica forma de seguir na direção da organização social dos negros e/ou afrodescendentes no Brasil, até a formação de frentes parlamentares relacionadas a estes grupos sociais. Esse direcionamento também possibilita desenvolver uma investigação quanto à participação dos negros e/ou afrodescendentes nos diversos segmentos e movimentos da sociedade. Nesse processo, qualquer estudo tende a direcionar-se a um caminho: ao século em que ocorreu o Descobrimento deste País.

Teoricamente, o Movimento dos Palmares foi o quilombo mais conhecido, caracterizado pela sua estrutura organizacional, cuja data remete ao século XVI (SANTOS, 1962). Quando se estuda esse Movimento, chega-se também à percepção e ao entendimento de que nada foi tão negro, político e, portanto, tão social, enquanto organização, como Palmares, considerado o primeiro movimento de organização político-social que se tem referência no país, conforme observou Nascimento (2002):

Estabeleceram o primeiro governo de africanos livres nas terras do Novo Mundo, indubitavelmente um verdadeiro Estado africano – pela forma de sua organização sócio-econômica e política – conhecido na história como República dos Palmares. (p. 56)

Ademais, a estratégia de planejamento e fortalecimento deste Quilombo, chegou a estabelecer dentro da construção de sua autonomia, uma forma hierárquica com base na centralização do poder, como foi relatado na história de Ganga Zumba:

(...) toda a forma de Guerra se acha nelles, com todos os Cabos Maiores e inferiores, assim para o sucesso das pelejas, como para a assistência ao Rei; reconhecem-se todos obedientes a um que se chama *Ganga Zumba*; a este tem por Rei e Senhor todos os mais

¹⁷ *In Idem, Ibidem.*

assim naturaes dos Palmares, como vindos de fora; tem palacio, Capas da sua familia, é assistido de guardas e officiaes, que costumão ter as Casas Reaes; é tratado com todos os respeitos de Rei e com todas as ceremonias de Senhor; os que chegão à sua presença põem logo o joelho no chão, e batem as palmas das mãos signal do seu reconhecimento, e protestaço de sua excellencia; fallão-lhe por Magestade, obedecem-lhe por admiraço; habita na sua Cidade Real (...). (INSTITUTO HISTORICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO, 1859, p. 305 e 306)

Nascimento e Fernandes (1978) e Nascimento (2002) ressaltam ainda que Palmares representa a primeira e heroica manifestação de amor à liberdade em terras do Brasil. Movimento este, o qual conseguiu atingir a duração de quase um século (1597 a 1695), não obstante as inúmeras dificuldades, não apenas pelo enfrentamento de muitas e consecutivas lutas e batalhas. Outrossim, é preciso levar ainda em conta os grandes óbices existentes quanto à sobrevivência do Quilombo, entre os quais pode-se destacar a própria localização geográfica e as formas difíceis de comunicação, visto que o mesmo era

(...) composto de uma série de aldeias localizadas com estratégia e ligadas entre si por uma rede de caminhos ocultos na floresta, 'Palmares' atravessou quase todo o século XVII e chegou a abrigar, de uma só vez, alguns milhares de negros encadeados pelos ásperos rumos de Liberdade. (SANTOS, 1962, p. 02)

O que pensar de um movimento social do século XVI, que tinha na sua estruturação, a histórica e indispensável necessidade da utilização da força para sobreviver ao entendimento e explicação do mundo colonial? Acresce-se ainda a esse pensamento, o fato de ser uma força negra dentro dos seus limites. Uma força que se constituía distintamente exclusiva de uma sociedade circundantemente branca.

(...) entendemos por quilombagem o movimento de rebeldia permanente organizado e dirigido pelos próprios escravos que se verificou durante o escravismo brasileiro em todo território nacional. Movimento de mudança nacional provocado, ele foi uma força de desgaste significativa ao sistema escravista, solapou as suas bases em diversos níveis – econômico, social e militar – e influiu poderosamente para que esse tipo de trabalho entrasse em crise e fosse substituído pelo trabalho livre. (MOURA, 1989, p. 22)

A percepção que se pode deter é que apesar das dificuldades – após e durante esse movimento – a necessidade de continuar com as estratégias políticas de resistência e liberdade perdurou e muitos outros quilombos foram se formando pelos diversos estados do país, mesmo após o ano de 1888, no advento da abolição da escravatura.

Sem a escravidão a estrutura econômica brasileira não teria existido. O escravo foi a espinha dorsal da nova economia. Fazia crescer a riqueza do país, mas pagava com seu suor e sangue a apropriação de tudo pela aristocracia branca. (NASCIMENTO, 1977, *apud* REVISTA VERSUS, s/d)¹⁸

Para se chegar à referência dos acontecimentos atuais que levaram à necessidade da criação (e permanência) de uma Frente Parlamentar que atuasse nas questões raciais e dos quilombolas, é necessário procurar o resgate da reconstrução histórica que poderia ter oportunizado a organização desta Frente.

O ano de 1897 foi marcado pelo fato histórico da eleição do primeiro parlamentar afrodescendente da História do Brasil. Eduardo Gonçalves Ribeiro, filho de escrava, embora sendo maranhense, foi eleito Deputado Federal pelo estado do Amazonas, após ter exercido mandato como Governador por este mesmo estado¹⁹. Contudo, é relevante ressaltar que a situação do negro após a abolição não ficou definida. Para Tocqueville (1994), “(...) o ato que se segue à abolição da escravidão é, sempre, um período penoso que exige empenho social. Este é um mal inevitável.”²⁰ Por conseguinte, no início do século XX, os negros e/ou afrodescendentes tiveram a percepção de sua exclusão no mercado de trabalho; o negro liberto passou a competir com os imigrantes brancos, os quais eram considerados como mais aptos e mais produtivos. (FERNANDES, 1989)

Essa percepção fez com que entre 1900 e 1930 se despertasse naqueles negros caracterizados pelas suas rebeldias, a ira, bem como o estímulo à criação de um

¹⁸ Trecho da tese de Abdias do Nascimento, apresentada no II Festival de Artes e Culturas Negras (Festac), no ano de 1977. Disponível em: <http://www.versus.jor.br/27_democracia_racial.php>, Revista Versus nº 16. Acesso em: 10 jan. 2012.

¹⁹ Cf. Processo de amadurecimento no Brasil. Disponível em: <<http://pmdbafro-rj.blogspot.com.br/2012/06/processo-de-amadurecimento-no-brasil.htm>>. Acesso em: 18 jul. 2012.

²⁰ In Tocqueville, 1994, p. 12.

movimento social o qual, pelas suas características e estilo cívico e urbano, foi o primeiro movimento de uma “minoria” que de acordo com Fernandes (1989), é uma luta majoritária, quando se refere à história evolutiva da trajetória dos negros no Brasil.

O negro brasileiro foi sempre um organizador. Durante o período no qual perdurou o regime escravista, e, posteriormente, quando se iniciou – após a Abolição – o seu processo de marginalização, ele se manteve organizado, com organizações frágeis e, desarticuladas, mas sempre constantes. (MOURA, 1980, p. 143)

Inicialmente, a partir de 1902, a formação de grupos negros desdobrou-se em associações de cunho beneficente e de autopromoção. Em 1927, foi fundada na cidade de São Paulo, o Centro Cívico Palmares, associação cujo lema não se pautou apenas nos limites das entidades dessa natureza, mas também visava temas políticos nos seus propósitos (FERNANDES, 2008). Em seu artigo²¹, Velasco (2009) descreve que o cunho estritamente beneficente das associações negras teve a partir de 1930, o seu objetivo voltado para as mudanças dentro de proposições políticas. Uma vez estimulados pela Revolução de 1930, os negros e/ou afrodescendentes anteriormente mobilizados procuraram mais espaço, deslocando o objetivo de apenas recreativos e beneficentes das suas associações, para outro mais voltado à política, em sua forma mais abrangente. Na visão de Fernandes (1989), o auge e a concretização do protesto negro ocorreram na década de 1930.

Fernandes (2008) relata a fundação em 1931, por um grupo mobilizado de negros intelectuais e tendo à frente o também intelectual Arlindo Veiga dos Santos, da Frente Negra Brasileira (FNB), a qual converteu-se em partido político em 1936. Esta Frente, não só se caracterizava pela sua organização, mas também pela sua atuação, tendo sido uma das mais importantes organizações negras do país, estabelecendo em seu regimento um projeto objetivo de inclusão do negro e/ou afrodescendentes na sociedade brasileira.

A Frente Negra acabou por se registrar como partido político. O pedido de registro provocou, no Tribunal, discussões sobre sua constitucionalidade, mas acabou sendo aceito. Os negros não tiveram grande interesse pelo fato, mas os mais ligados aos movimentos de

²¹ Cf. “‘Morte à Ré...ública’ – Frente Negra Brasileira: Monarquismo Paulista no Século XX” - Anais apresentado no IV Congresso Internacional de História, em setembro de 2009.

negros ficaram espantados. (MOREIRA e LEITE, s/d, *apud* FERNANDES, 2008b, p. 57)

Esse objetivo amplo foi perseguido com tenacidade, podendo-se destacar nesse passo algumas diretrizes centrais de ação: a construção da ideia de comunidade independentemente de cor de pele, com uma história comum, um passado comum, com heróis como Zumbi e Henrique Dias; elabora-se aqui uma identidade negra; a educação como um fator de superação da situação atual (a educação pode ser formal, como na escola fretenegrina, mas pode ser mais geral, humanista, como nas palestras, no teatro, nas leituras de poesias, no incentivo à leitura de livros); atuação político-partidária para alcançar objetivos mais amplos. (BARBOSA, 2011, *apud* FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 2011)²²

Fernandes (1989) ressalta que, embora tivesse identidade definida, além de amplitude quanto à sua organização – como filiais em vários e grandes estados como Pernambuco, São Paulo (interior), Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Bahia – essa Frente não compartilhava com as lutas da década de 1930. A FNB foi levada a um processo de isolamento, pois não interagia com as causas abraçadas pela população. Apesar do seu pouco compartilhamento com a população àquela época, a FNB permaneceu ainda por algumas décadas e vários outros movimentos negros também de protestos foram sendo criados no período.

Em 1944, o Movimento Negro chegou às artes cênicas, através de Abdias do Nascimento, com propostas que englobavam não apenas o conteúdo de formação de atores afro-brasileiros ou de integração do negro e/ou afrodescendentes à sociedade, mas objetivos bem mais avançados para promover o “reconhecimento do valor civilizatório da herança africana” (Nascimento e Nascimento, 2000, p. 37). Denominado de Teatro Experimental do Negro (TEN), este movimento foi fundado na cidade do Rio de Janeiro e além da sua forte função social, o Teatro tinha amplos objetivos de valorização do negro de forma coletiva, conforme observa Nascimento (2002). É importante destacar ainda que neste teatro realizavam-se cursos de alfabetização.

Moura (2002) descreve o surgimento da Associação Cultural do Negro (ACN) em 1954, na cidade de São Paulo. Um movimento reivindicatório, porém com objetivos assistenciais. A ACN era composta por departamentos nas áreas de esporte,

²² Trecho do Artigo “Frente Negra Brasileira: Gestando um projeto político para o Brasil” Disponível em: <<http://www2.fpa.org.br/artigos-e-boletins/artigos/frente-negra-brasileira-gestando-um-projeto-politico-para-o-brasil>>. Acesso em: 22 dez. 2011.

mulheres, cultura, educação, recreação, entre outros, e prestava serviços aos seus associados. Anos depois, entrou em um período de inatividade, mas no dia 13 de maio de 1977, voltou à ativa pela última vez e ampliou a sua atuação beneficente, ao abrir escolas e oferecer também cursos de alfabetização, inclusive para jovens e adultos.

No Rio de Janeiro, por sua vez, ocorreu a fundação do Instituto de Pesquisa das Culturas Negras (IPCN) em 1975. No entanto, apesar de sua grande importância na conjuntura da época, enfrentou problemas financeiros graves nos primeiros cinco anos. Atualmente, o IPCN luta pela restauração de sua sede, dependendo da ajuda dos seus associados e demais entes da sociedade para que consiga finalizar as obras²³.

Fundado em 08 de junho de 1975, com sede própria na Av. Mem de Sá nº 208, tem como objetivo principal estudar, pesquisar, denunciar e combater o racismo e todo e qualquer tipo de discriminação racial, representado em suas mais variadas formas, contra quem quer que seja e em todos os locais onde aconteça esse crime de lesa humanidade e lutar pela igualdade de direitos entre as pessoas, independentemente de sua cor, etnia, classe, raça, sexo, religião, ou crença política.²⁴

Segundo Nascimento (2002), o surgimento de um movimento negro cuja construção de objetivos estivesse nela elencada a elaboração de propostas políticas, veio a surgir efetivamente no ano de 1978, mais precisamente no dia 07 de julho, no Estado de São Paulo. Esse movimento surgiu em decorrência de um ato público, em resposta a um acontecimento de discriminação ocorrido em um clube de São Paulo a quatro rapazes negros, além de, na mesma época, um trabalhador e um policial negro terem sido mortos (Hanchard, 2001) (Nascimento, 1978).

Estes fatos deram origem ao Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNU) (Moura, 2004)²⁵ (Pitanga, 1999)²⁶. Segundo Telles (2003), ainda no Estado de São Paulo no ano de 1984, nasceu o Conselho Estadual de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, visando o apoio aos movimentos afro-brasileiros. Esse Conselho foi a primeira instituição pública criada com esta natureza, a qual ocorreu na gestão de Franco Montoro (Hanchard, 2001).

²³ Informações obtidas a partir do *blog* do IPCN. Disponível em:
<<http://institutedepesquisadasculturasnegras.blogspot.com/>> Acesso em: 09 jan. 2012

²⁴ *Idem, Ibidem.*

²⁵ *In* Munanga, 2004.

²⁶ *In* Crook e Johnson, 1999.

Ainda em seu governo, Montoro fez a indicação de um representante negro para a Comissão Afonso Arinos. “O nome indicado foi o do Prof. de Economia Hélio Santos, Presidente do Conselho da Comunidade Negra” (SANTOS, 2001, p. 154). Além disso, é relevante mencionar que esta Comissão oportunamente institucionalizou como crime, a discriminação racial, por meio da Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989.²⁷

Todavia, só a partir da década de 1990, as Centrais Sindicais elencaram as questões raciais nas suas propostas e discussões. Nessa época, a Central Única dos Trabalhadores (CUT), através do seu V Congresso Nacional²⁸ considerou que para a organização dos trabalhadores, o tema das questões raciais era de importância fundamental. Concomitantemente, Fonseca (2005)²⁹ relata que essa temática foi alvo da Força Sindical (FS), através da estruturação de uma Secretaria Nacional de Desenvolvimento da Igualdade Racial em 1997 e também de um evento denominado de Seminário Nacional de Sindicalistas Anti-Racistas promovido pela Central Geral dos Trabalhadores (CGT).

Anos antes, estas centrais, juntamente com a Organização Regional Interamericana de Trabalhadores (ORIT) e a Central Norte Americana (AFL-CIO), reuniram-se e deliberaram a criação da Fundação Zumbi dos Palmares. O projeto foi colocado em prática posteriormente, com a fundação do Instituto Sindical Interamericano Pela Igualdade Racial (INSPIR), em 20 de novembro de 1995 (FONSECA, 2005, p. 11).

Todos os movimentos sociais, incluído o dos negros, lutam pela justiça social e por uma redistribuição equitativa do produto coletivo. Numa sociedade hierarquizada como a brasileira, todos encontram dificuldade para mobilizar seus membros em torno da luta comum para transformar a sociedade. (MUNANGA, 1999, p. 13)

Na trajetória negra, observa-se que o processo é construído com muitas idas e vindas, e isso se reflete historicamente e transcorre paulatinamente. Em seu estudo, Fernandes (1989) revela a constatação das dificuldades no processamento das

²⁷ Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/lei/1989/lei-7716-5-janeiro-1989-356354-normaatualizada-pl.pdf>>. Acesso em: 14 dez. 2011

²⁸ Disponível em: <cedoc.cut.org.br/cedo/resolucoes-d-congressos/118>, Centro de Documentação e Memória Sindical da CUT (CEDOC). Acesso em: 29 jan. 2012

²⁹ In Organização Internacional do Trabalho e Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial (INSPIR), 2005. Neide Fonseca foi Presidenta do INSPIR, no período de 2000 a 2005.

transformações, no quesito que envolve as relações de raça e de classe. O autor observa que “ainda não chegamos à sociedade que pretendemos construir e ao homem novo que ela deverá gerar!” (p. 10). Neste mesmo tempo, o movimento negro chega novamente ao teatro através da sua militância negra, desta vez, pela vontade política do dramaturgo Ubirajara Fidalgo, também diretor teatral. Esse maranhense levou o racismo ao debate, bem como o preconceito racial, através do Teatro Profissional do Negro, o T.E.P.R.O.N., o qual levava as temáticas à sua plateia (Bastide, 1974).

Na análise de Mendes (1992) a respeito do campo das artes cênicas do século XX, a apresentação de personagens negras no gênero dramático, consistia em um aspecto, em alguns casos, simbólico. Esse fato ocorria em meio a uma conjuntura social delicada na época, e mesmo nas representações teatrais das comédias, havia a abordagem de algum elemento característico concernente a essa questão racial na sociedade brasileira. Na década de 90 surgiu na Bahia, o Bando do Teatro Olodum, o qual, assim como no Teatro Experimental de Abdias do Nascimento, incluiu também as funções sociais nos seus objetivos.

O mundo histórico é o mundo da “cultura”, dos valores. As ciências histórico-sociais organizam-se enquanto ciências culturais. (TRAGTENBERG, 1999, p. XXI)³⁰

Surgiram, ainda grupos negros que atuavam na poesia e na música, os quais possuíam, dentro das suas propostas, aspectos políticos e ideias definidamente socioculturais. A extensão da profundidade cultural do negro o leva através do seu envolvimento desde as artes, à militância negra.

E nesta linha de uma poesia negra militante, as mulheres negras têm um lugar proeminente na hora atual. Há uma dessas, Edivalda Moreira de Jesus, que vive num alagado da Bahia, organizando a sua gente, ensinando-lhe os seus direitos e modos de reivindicá-los. Mas Edivalda é toda uma força criativa que lhe vem da luta no meio das piores condições de vida. Sua poesia é assim aprofundada na dor, na luta e na esperança: Canto Negro. (NASCIMENTO, 2002, p. 130-131)

³⁰ In WEBER, 1999.

2.1. DEMOCRACIA RACIAL. UM MITO?

Considerando a verdadeira dimensão do tema enquanto importância histórico-social, dentro do contexto de raça no Brasil, levanta-se aqui um tópico considerado controverso, o qual por décadas permaneceu em evidência nas discussões de cientistas sociais, historiadores e estudiosos de outras áreas, nacionais e internacionais, pela sua abrangência na sociedade brasileira, principalmente entre os negros e/ou afrodescendentes – a democracia racial.

Segundo estudo da Organização Internacional do Trabalho (OIT) realizado em 2005, as relações entre brancos e negros retratadas na obra de Gilberto Freyre eram isentas não apenas da existência do preconceito, mas ainda da discriminação no Brasil, muito embora esse processo se conflitasse drasticamente com os indicadores das desigualdades raciais no País daquele contexto. Na defensiva de que no Brasil, as relações entre escravos e senhores se portavam de maneira harmoniosa, haja vista a passividade dos escravos e generosidade dos senhores, o autor construiu uma imagem harmônica destas relações sociais da época da escravidão, o que contribuiu para o desenvolvimento de um conceito, o qual posteriormente denominou-se de democracia racial.

Descrevendo em sua obra *Casa Grande e Senzala*, aspectos da vida brasileira a partir de 1552, Gilberto Freyre possibilita uma farta contribuição para a investigação da identidade do povo brasileiro. E a partir desta, alguns críticos tem discutido sobre o pressuposto de que o autor descreve a respeito da existência ou não, de uma democracia racial no Brasil. Segundo Bastos (1987) *apud* Cruz (2002),

Alguns traçam o surgimento da idéia de democracia racial para épocas bem passadas. Élide Rugai Bastos afirma que “o mito da democracia racial [...foi] germinado longamente na história do Brasil através de afirmações que apontavam o tratamento concedido ao escravo como ‘suave’, ‘cristão’ e ‘humano’ e [que] só vai ganhar sentido e objetivar-se com a abolição e a implantação da República”. (p.147)³¹

³¹ Disponível em: <<http://www.fundaj.gov.br/tpd/128.html#fn2>>. Acesso em: 29 nov. 2011

Ainda na perspectiva de Cruz (2002) no que tange à questão,

Uma observação a fazer sobre o que Gilberto Freyre fala sobre democracia racial e, inclusive, a étnica e a social, é: sempre as apresentou como algo ainda em formação e/ou imperfeita.

Nascimento (2002), por sua vez, é categórico ao afirmar que

Um férreo rígido monopólio do poder permanece, no Brasil, nas mãos da camada “branca” minoritária, desde os tempos coloniais até os dias de hoje, como se fosse um fenômeno de ordem “natural” ou de um perene direito “democrático”. O mito da “democracia racial” está fundado sobre tais premissas dogmáticas. (p. 25).

Em 1950, a fim de desmistificar esse mito, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) objetivando conhecer essa democracia racial, através do seu programa de eliminação do racismo no mundo desenvolvido, procurou estudar cientificamente essa convivência harmônica. Estudo esse, o qual paradoxalmente revelou a realidade da desigualdade entre as raças no Brasil, modificando, desta feita, a imagem das relações existentes entre brancos e negros. Florestan Fernandes e Roger Bastide estavam entre os estudiosos que desmistificaram com as suas pesquisas a ideologia da democracia racial naquela época. (Unesco, 1952) (OIT, 2005)

Citando Bastide, Guimarães (2005) apresenta a visão deste sociólogo francês construída nos anos 50. Segundo o mesmo,

(...) “democracia racial” significa um ideal de igualdade de direitos, e não apenas de expressão cultural, artística e popular, constituindo-se um alargamento da noção de “democracia social e étnica” de Gilberto Freyre. (p. 11)

Assim sendo, considerando as análises supramencionadas, torna-se fundamental resgatar a reflexão de Nascimento e Fernandes (1978):

A existência dessa pretendida igualdade racial constitui o “maior motivo de orgulho nacional” (...). No entanto, devemos compreender democracia racial como significando a metáfora perfeita para designar o racismo estilo brasileiro: não tão óbvio como o racismo dos Estados Unidos e não tão legalizado qual o apartheid da África do Sul, mas eficazmente institucionalizado nos níveis oficiais de governo assim como difuso no tecido social, psicológico, econômico, político e cultural da sociedade do país. (p. 41-42)

2.2 ARAUTOS DA LIBERDADE

Na complexa tarefa de ser fenotipicamente negro neste país, muitos tiveram destaque como atores que conseguiram mudar grande parte da trajetória dos negros e/ou afrodescendentes no Brasil. Em decorrência desta característica, assim identificada pela História, torna-se imprescindível nesta pesquisa relacionar alguns destes heróis, em razão dos trabalhos incansáveis que realizaram no sentido de promover uma transformação social, política, cultural e econômica, dos negros e/ou afrodescendentes no Brasil. No que diz respeito à dimensão histórica, podemos citar:

2.2.1 JOÃO CÂNDIDO, O ALMIRANTE NEGRO³²

Em 22 de novembro de 1910, a Marinha de Guerra, sob o comando do marinheiro negro João Cândido, rebelou-se contra o governo do país. O objetivo imediato da revolta: a extinção do castigo da chibata, uma punição corporal remanescente do regime escravo, a qual os oficiais brancos da marinha insistiam em aplicar no corpo nu dos marinheiros, em sua maioria negros. (NASCIMENTO, 2002, p. 77)

³²Em 20 de novembro de 2007, a Comissão Diretora apresentou “a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 2007, que *inscreve o nome de João Cândido Felisberto, líder da Revolta da Chibata no Livro dos Heróis da Pátria.*” Projeto de Lei de autoria do Senador Paulo Paim. Disponível em: <<http://www.senadorpaim.com.br/uploads/projetos/170aecca47214b99fe1129ea418ee4a2.pdf>>. Acesso em: 01 out. 2011.

A revolta da Chibata foi um movimento de militares da Marinha do Brasil, ocorrido em novembro de 1910 e liderado pelo marinheiro João Cândido. O mesmo exigiu a abolição dos castigos corporais existentes nesta Instituição naquela época, reivindicação realizada por meio de um radiograma ultimato dirigido ao então Presidente da República Hermes da Fonseca, o qual foi acatado pelo mesmo. Em decorrência disso, é relevante destacar que foi exitoso esse movimento de rebelião dos marujos. (Granato, 2000) (Nascimento, 2002)

2.2.2 MANOEL QUERINO

O africano foi um grande elemento ou o maior fator da prosperidade econômica do país: era o braço ativo e nada se perdia do que ele pudesse traduzir. O seu trabalho incessante, não raro sob o rigor dos açoites, tornou-se a fonte da fortuna pública e particular. (QUERINO, 1955, p. 38-39, apud GUIMARÃES, 2004)

Em Santo Amaro da Purificação, no dia 28 de julho de 1851, nasceu Manoel Raimundo Querino, Faleceu em Salvador, no dia 14 de fevereiro de 1923. A importância de Querino para os estudos e pesquisas sobre cultura brasileira é inestimável. Butler (1998) *apud* Guimarães (2004) ressalta que o mesmo foi “o primeiro afro-brasileiro a publicar livros sobre a história e a cultura afro-brasileira.” (p. 1) Manoel Querino foi ativista sindical e lutou pelas causas ligadas aos artesãos e operários. Fundador da Liga Operária e do Partido Operário, tornou-se Vereador por nomeação do Presidente da Província da Bahia e reeleito pelo próprio Partido Operário, conforme descreve Guimarães (2004).

Oportunamente, durante a pesquisa realizada neste estudo, levantou-se uma importante fonte histórica no contexto biográfico de Manoel Querino; o seu *Curriculum Vitae* manuscritamente elaborado pelo mesmo. Face a importância desta fonte, na tentativa de apresentar um documento, cujo significado possa expressar com a maior clareza possível, a abrangência do preparo técnico do seu autor, este trabalho é transcrito, conforme aqui se encontra:

Manoel Querino, artista diplomado, aprovado com distinção no Curso de architecto, e membro do Jury de exposição, premiado com duas medalhas de prata e menção honrosa pela Escola de Bellas-Artes. Socio benemérito, professor premiado com as medalhas de bronze, prata e ouro, pelo Lyceu de Artes e Officios. Premiado com grande premio no Mostruario de Produtos bahianos. Socio fundador e honorário do Instituto Historico e Geographico da Bahia, e correspondente do Instituto do Ceará. Socio Protector da Sociedade Bahia dos Patriotas, Benfeitor da Philantropica dos Artistas, remido distincto da Sociedade Bahia de Caridade. Socio effectivo do Centro Operario, da Beneficiente do Professorado Bahiano, da dos Funcionarios Publicos do Estado, do Gremio Literario. Capitão da Guarda Nacional, Socio fundador da Associação de Officiaes da dita Milicia. Official da Secretaria de Agricultura, condecorado com a medalha da Companhia Abolicionista da Bahia, ex Conselheiro Municipal, ex sub-comissario de Policia, socio correspondente da Exposição de Arte Religiosa de Petropolis, autor dos seguintes trabalhos: Desenho Linear, Desenho Geometrico, Artistas Bahianos, As Artes na Bahia, Bailes Pastoris, A Bahia de Outrora, Costumes Africanos e O Colono preto como factor da Civilização Brasileira. Ex delegado da Exposição Nacional de 189 1908. Professor do Collegio dos Orfohaões de S. Joaquim, socio fundador da Propagadora das Bellas-Artes, socio da Sociedade de Academica de Historia Internacional de Paris.³³

2.2.3 JOÃO DA CRUZ E SOUSA

(...) a história do brasileiro que, filho de escravos, foi considerado **um dos três mais importantes poetas simbolistas do mundo e chamado – não sem razão – de Dante Negro**. (LESSA, 2010 *In* OLIVEIRA NETO, 2010, contracapa) (negrito nosso).

Cruz e Sousa, como era chamado, nasceu na cidade de Nossa Senhora do Desterro, na época capital de Santa Catarina, em 24 de novembro de 1861. Filho de escravos, sendo o pai pedreiro, Sr. Guilherme, e mãe cozinheira, D. Carolina. Cruz e Sousa foi educado por família branca. Aos 20 anos, fundou a folha semanal Colombo, na cidade de Desterro. Posteriormente, passou a escrever para jornais e tornou-se poeta. Em sua carreira profissional, assumiu a chefia de redação de um irreverente semanário chamado de “O Moleque”, em Santa Catarina. (Oliveira Neto, 2010). Na análise de

³³ O documento original digitalizado está disponível em: <<http://svn.br.inter.net/5star/Miniautobiografia.pdf>>. Acesso em: 21 dez. 2011. O original encontra-se nos arquivos do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Informações gentilmente cedidas por Sabrina Gledhil (PPG/CEAO - UFBA).

Fernandes (1989), Cruz e Sousa era “de uma poesia renovadora, criativa inventiva, que marca todo um momento de nossa história literária.” (p.86)

Segundo Oliveira Neto (2010), a luta abolicionista fazia parte do pensamento de Cruz e Sousa. Ainda em 1885, publicou no Jornal do Comércio de Desterro, o poema “Grito de Guerra”, o qual traduz a sua luta pela abolição. A partir desta obra, o poeta passou a receber encomendas de poemas que foram publicados em diversos jornais do país e recebeu elogios de importantes poetas e escritores, como Machado de Assis, Olavo Bilac e Mário de Andrade.

A fama de sua arte se estende por toda cidade e vai ganhando o Rio de Janeiro e o resto do país. Cruz e Sousa assiste extasiado, algo ingenuamente, à vitória da arte sobre o preconceito. (OLIVEIRA NETO, 2010, p. 47)

Contudo, o fim da sua trajetória não ocorreu com o mesmo esplendor de sua carreira.

Em cima do esterco e da alfafa seca. Um caixão comprido mal amarrado e balançando num vagão vazio destinado ao transporte de animais. Ali, dentro do singelo esquife, vai o cadáver de Cruz e Sousa, cuidadosamente acondicionado por mãos piedosas na madeira crua. Terminava assim – um corpo despachado para o Rio de Janeiro num trem de carga – *a vida de um dos maiores poetas brasileiros*. Era março, dia 19, 1898. Cruz e Sousa tinha 36 anos. (OLIVEIRA NETO, 2010, p. 21) (itálico e negrito nossos)

2.2.4 ABDIAS DO NASCIMENTO

Sua longa trajetória, descrita com ricos detalhes, pode ser encontrada no Dicionário Histórico Biográfico Pós-1930, da Fundação Getúlio Vargas (2001) e na sua biografia oficial³⁴. Neste trabalho, serão contemplados apenas os fatos mais marcantes da sua vida.

³⁴ Disponível em: <<http://www.abdias.com.br/biografia/biografia.htm>>. Acesso em: 08 nov. 2011

No dia 14 de março de 1914, nasceu em Franca, São Paulo, Abdias Ferreira do Nascimento, filho de José Ferreira do Nascimento e Georgina Ferreira do Nascimento. Em 1929, formou-se em Contabilidade e no ano de 1938, em Economia pela Universidade do Rio de Janeiro (URJ). Seis anos depois, fundou e tornou-se diretor do Teatro Experimental do Negro (TEN), como abordado anteriormente nesse estudo, e em 1946, participou da fundação do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), onde fundou dois anos após, o movimento negro do PTB. Dando seguimento às suas lutas pela causa negra, em 1950 organizou o 1º Congresso do Negro Brasileiro. No ano de 1957, formou-se em Sociologia pelo Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), no Rio de Janeiro.

Abdias do Nascimento esteve à frente do TEN, até o ano de 1968, quando teve de se exilar, devido às perseguições do Regime Militar, seguindo para os Estados Unidos, onde permaneceu até 1982 e tornou-se Professor Titular da *New York University* (NYU). Em 1978, foi orador da conferência ocorrida na *U.S. House of Representatives*, a convite do *Congressional Black Caucus* (Bloco Parlamentar Negro) e do Sindicato de Trabalhadores do Correio.

Dois anos antes do seu retorno, fundou, juntamente com Leonel Brizola, o Partido Democrático Trabalhista (PDT), tornando-se Vice-Presidente. Nesse período fundou o Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Em 1982, disputou uma vaga para deputado pelo Rio de Janeiro e elegeu-se suplente. Com a nomeação do Deputado José Maurício para a Secretaria de Minas e Energia no Rio de Janeiro, Abdias assumiu a vaga na Câmara Federal na 47ª Legislatura (1983-1987), permanecendo até o ano de 1985.

Como Deputado Federal, traçou a sua luta em defesa dos direitos humanos e civis dos negros e/ou afrodescendentes brasileiros, centrada na questão do racismo e discriminação racial. Ademais, durante esse tempo, recebeu vários convites para ministrar palestras e conferências, a convite de instituições e organizações nacionais e internacionais, como a ONU, Unesco, Bloco Parlamentar Negro dos Estados Unidos e Congresso Nacional Africano (África do Sul). Em sua atuação legislativa, uma de suas importantes propostas foi o estabelecimento de feriado nacional em 20 de novembro, dia da morte de Zumbi, o qual posteriormente tornou-se o Dia da Consciência Negra.

Apresentou também um Projeto de Lei, o qual criava cotas de 20% para mulheres negras e homens negros, respectivamente, nas seleções de concursos públicos.

As iniciativas de Abdias se constituíram bastante fortes, no tocante ao desdobramento das mesmas, no que se diz respeito ao Direito Constitucional Brasileiro, o qual passa a apreciar as questões multiculturais e étnicas, considerando ainda a prática do racismo como crime inafiançável, ao mesmo tempo em que assegurou as demarcações das terras dos quilombolas, antigas comunidades de escravos.

Abdias do Nascimento foi o responsável pela instituição da Comissão do Centenário da Abolição. Em 1990, foi suplente de Darcy Ribeiro pelo PDT e em 1991, o então Governador reeleito do Rio de Janeiro, Leonel Brizola, convidou-o para assumir a pasta de Secretário de Estado para a Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras (SEAFRO).

Ainda nesse mesmo ano, substitui o Senador Darcy Ribeiro, visto que o mesmo assumiu a pasta de Secretário de Projetos Especiais no Rio de Janeiro. Com a morte de Darcy Ribeiro, em 1997, retornou ao Senado, permanecendo até 1999. Por ocasião do Governo Anthony Garotinho, Abdias assumiu a pasta de Secretário de Estado de Direitos Humanos e Cidadania, no Rio de Janeiro. Em 2010, foi indicado ao Prêmio Nobel da Paz³⁵. Considerado um dos maiores ativistas sociais e políticos brasileiros, Abdias Ferreira do Nascimento, faleceu no dia 24 de maio de 2011, na cidade do Rio de Janeiro. Diante da sua grande história de lutas e realizações, Abdias foi um dos homens que na atualidade, mais engrandeceu e conseguiu mudar a História dos negros deste País.

³⁵ Nascimento concedeu entrevista à Folha, por ocasião da sua indicação ao Prêmio Nobel da Paz. Em relação à suas expectativas, Abdias afirmou: “Não acredito em vitória porque depende de uma mobilização muito grande de pessoas importantes para sensibilizar aquele povo de Oslo. E eu não tenho isso.” Disponível em: <<http://acervo.folha.com.br/fsp/2010/06/14/2/5541603>>. Acesso em: 25 set. 2011

2.2.5 ANTONIO FRANCISCO LISBOA, O ALEIJADINHO (PATRIMÔNIO DA COMUNIDADE AFRO-BRASILEIRA).

Para efeito de uma percepção mais ampla, pode-se considerar aqui um dos maiores nomes afrodescendentes da arte sacra. Pouco se conhece das suas origens, sabe-se que é nascido em Sabará, Minas Gerais, no ano de 1730, filho de mãe africana. Aleijadinho é patrimônio da comunidade afro-brasileira. Esse artista esculpia quase sem o uso das mãos, face à doença de que fora acometido. O pintor, arquiteto e escultor, foi “o genial inventor dos Profetas”³⁶, que a Igreja de Congonhas do Campo expõe à sua entrada.

Nascimento (2002) ainda ressalta que, para que se possa sempre testemunhar a criatividade do sangue africano, infundido à cultura brasileira, é preciso analisar esta arte dentro de uma visão política, como a obra de um artista, na qual se expressa o talento “da indisciplina e **da liberdade**”.³⁷ O mesmo chama também a atenção da comunidade negra para uma análise através de um juízo crítico do acervo africano no Brasil, para que isto possa partir dos seus próprios analistas e teóricos negros. Na memória das comunidades deste país, poucas vezes (e poucos escritores como Abdias do Nascimento) se referiu a este pintor como um afrodescendente e artista que expressou o sangue africano, em sua arte barroca.

Sob a luz da perspectiva weberiana, o indivíduo e a sua ação são o ponto-chave da investigação social, almejando-se salientar que o verdadeiro ponto de partida da Sociologia é a compreensão da ação do indivíduo. Weber insistia em compreender as motivações das ações humanas. Com base nesta linha de pensamento, o que merece ser enfocado na condução analítica dessa história?

No prisma sócio-antropológico, é possível levar a hipóteses relacionadas às estratégias de preservação do povo negro e afrodescendente, em relação aos mecanismos de exclusão social e econômica utilizados no Brasil, quer por questões da origem africana, quer por diferenças culturais ou em virtude da pele fenotipicamente

³⁶ In Nascimento, 2002, p. 152.

³⁷ *Idem, Ibidem.* (negrito nosso)

negra dos mesmos? O que serviu como instrumento capaz de promover o quase desaparecimento dos negros, das suas culturas e das suas línguas no passado?

É conveniente buscar e ainda compreender a raiz sócio-antropológica que serviu também como ferramenta de força suficiente para despertar a motivação desse povo negro em subsistir e em conservar até hoje as suas raízes negras tão fortes quanto a sua luta, em detrimento da persistência das ações de determinados atores sociais.

O problema negro se tornou, ao mesmo tempo, mais claro, mais grave e mais carregado de tensões emancipadoras. As avenidas da ascensão social abriram ao novo negro os canais competitivos e egoísticos da luta por posições e prestígio – afastando-o do mundo dos negros mas, por isso mesmo, convertendo-o em complicador de todos os cálculos fundados na etiqueta tradicional e no jogo de ‘manter o negro em seu lugar’. De outro lado, o advento do capitalismo monopolista subverteu a história burguesa e, por aí, as acomodações raciais, desequilibrando os paralelismos estáticos entre “classe” e “raça”. O “radicalismo negro” assume nova feição. O negro revoltado não se volta contra a superfície das coisas. Não se contenta em ser o campeão da liberdade e, por assim dizer, o branco visto sem as máscaras. (FERNANDES, 1989, p. 108)

2.3 “CIDADANIA NÃO COMBINA COM DESIGUALDADE. REPÚBLICA NÃO COMBINA COM PRECONCEITO. DEMOCRACIA NÃO COMBINA COM DISCRIMINAÇÃO.”³⁸

É importante lembrar que instrumentos internacionais de Proteção aos Direitos Humanos foram criados em decorrência das atrocidades ocorridas na Segunda Guerra Mundial, mais precisamente a partir de 1950. Nessa década, a comunidade internacional se levantava contra a trágica realidade do pós-guerra, cujo viés étnico-racial levantou a voz de clamor do mundo. Este fato levou à farta elaboração documental, com o objetivo de mitigar ou erradicar o racismo, bem como toda forma de discriminação, a despeito da paradoxal existência de colônias em quase todas as partes do mundo mantidas pelos países europeus. (ACCIOLY, SILVA e CASELLA, 2008)

³⁸ In SILVA, 2010, p. 128. Trecho do acórdão relatado pelo Desembargador Cláudio de Mello Tavares, no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 2003. Processo nº 2003.001.27194. Apelação Civil em Mandado de Segurança. Disponível em <http://aplicacao.tst.jus.br/dspace/bitstream/handle/1939/18056/004_silva.pdf?sequence=1>. Acesso em: 02 dez. 2011.

Torna-se pertinente destarte, descrever neste trabalho os principais documentos elaborados pelos Organismos Internacionais, como resultado desse momento histórico:

1950 - Declaração das Raças, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco)³⁹;

1958 - Convenção 111 sobre a Discriminação em Matéria de Emprego e Ocupação, da Organização Internacional do Trabalho (OIT)⁴⁰;

1960 - Convenção relativa à Luta Contra a Discriminação no campo do Ensino, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco)⁴¹;

1965 - Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, da Organização das Nações Unidas (ONU)⁴²;

2001 - Declaração da Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas e seu respectivo Plano de Ação, da Organização das Nações Unidas (ONU)⁴³.

A partir dessas experiências históricas, a emergência da elaboração de políticas públicas seguiu-se às recomendações e ao modelo praticado pelas instituições internacionais. Modelo este que, no galgar das reivindicações da sociedade, internacionalmente ganhou espaço, o qual se concretizou sob a forma de instrumentos factíveis de ação, de interação e de fortalecimento das populações vulneráveis

³⁹ In UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. The Race Question in Modern Science – The Race Concept: results of an inquiry. Paris: Unesco, 1952. Disponível em: <unesdoc.unesco.org/images/0007/000733/073351eo.pdf>. Acesso em 18 jan. 2012.

⁴⁰ Em vigor desde 1960. In ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2007, p. 25-32.

⁴¹ Disponível em: <unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132598por.pdf>. Acesso em 18 jan. 2012.

⁴² As lutas pelos Direitos Civis nos Estados Unidos e as lutas anticoloniais na África, provocou a elaboração deste documento (SILVA, 2010). Íntegra do texto disponível em: <[http://www.oas.org/dil/port/1965%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20Internacional%20sobre%20a%20Elimina%C3%A7%C3%A3o%20de%20Todas%20as%20Formas%20de%20Discrimina%C3%A7%C3%A3o%20Racial.%20Adoptada%20e%20aberta%20C3%A0%20assinatura%20e%20ratifica%C3%A7%C3%A3o%20por%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20da%20Assembleia%20Geral%20106%20\(XX\)%20de%2021%20de%20dezembro%20de%201965.pdf](http://www.oas.org/dil/port/1965%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20Internacional%20sobre%20a%20Elimina%C3%A7%C3%A3o%20de%20Todas%20as%20Formas%20de%20Discrimina%C3%A7%C3%A3o%20Racial.%20Adoptada%20e%20aberta%20C3%A0%20assinatura%20e%20ratifica%C3%A7%C3%A3o%20por%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20da%20Assembleia%20Geral%20106%20(XX)%20de%2021%20de%20dezembro%20de%201965.pdf)>. Acesso em 18 jan. 2012.

⁴³ In ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2005, p. 79-81. Denominada também de Conferência de Durban. Documento na íntegra disponível em: <[http://www.unhchr.ch/huridocda/huridoca.nsf/e06a5300f90fa0238025668700518ca4/cb95dc2388024cc7c1256b4f005369cb/\\$FILE/N0221543.pdf](http://www.unhchr.ch/huridocda/huridoca.nsf/e06a5300f90fa0238025668700518ca4/cb95dc2388024cc7c1256b4f005369cb/$FILE/N0221543.pdf)>. Acesso em 18 jan. 2012.

Abdias do Nascimento proferiu o discurso “O Modelo Brasileiro e o Latino: um paradigma das formas contemporâneas do racismo” Conferência, no dia 28 de agosto de 2001. Discurso completo disponível em Nascimento, 2002, p. 351-359.

(portadores de necessidades especiais, negros/afrodescendentes, minorias genéricas e religiosas, entre outras).

A maioria dos Estados integrantes da ONU teve a oportunidade de adotar esse modelo de políticas públicas, como a implantação do mecanismo de cotas para negros e/ou afrodescendentes, incentivos fiscais e outros instrumentos que visassem a priorização daqueles indivíduos socialmente vulneráveis, em observância aos princípios jurídicos da igualdade material e da não discriminação e/ou discriminação positiva⁴⁴.

Conforme destaca Silva (2010), esse novo modelo de política social, que particulariza as ações do Estado perante o cidadão são o substrato das Políticas Públicas de Ações Afirmativas, que surgiu nos Estados Unidos na década de 1960. O Brasil foi um dos primeiros na América do Sul⁴⁵ a adotar essa modalidade jurídica de política, seguindo a lógica do modelo de políticas públicas de ações afirmativas, mormente no trânsito da educação superior para os negros e indígenas.

A formulação dessa modalidade de política de ações afirmativas pelo Brasil, objetivando o tratamento desigual para os desiguais negros e/ou afrodescendentes e indígenas, permitiu o estabelecimento de movimentos cuja força de pressão atingiu o Estado Brasileiro, dentro de um questionamento sob o qual se discutiram as medidas instituídas tendo como base a cor (sob a condição de auto-declaração) ou etnia do indivíduo, em benefício do cidadão.

O argumento desse segmento social se sustenta na questão da importância da suposição da existência no Brasil de uma democracia racial, justificada pelo fato de haver uma nação mestiça, como se o Brasil fosse uma nação sem cor, conforme os defensores desse pensamento. Destarte, este panorama desconsidera os dados estatísticos pesquisados pelo Instituto de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), os quais levantam resultados alarmantes de que as populações negra e indígena expressam o mais crítico Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)⁴⁶, da Organização das Nações Unidas (ONU). (Silva, 2010)

⁴⁴ Cf. LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2008. p. 595-600

⁴⁵ Cf. SILVA, 2010, p. 219.

⁴⁶ Conforme Amartya Sen *apud* Pnud, 1999, “o objetivo da elaboração do Índice de Desenvolvimento Humano é oferecer um contraponto a outro indicador muito utilizado, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento. Criado por Mahbub ul Haq com a colaboração do economista indiano Amartya Sen, ganhador do Prêmio Nobel de Economia de 1998, o

A contemplação e/ou ampliação de temas cuja abordagem expresse os direitos fundamentais, o reconhecimento dos direitos civis de gênero, bem como étnico-raciais e culturais na Constituição dos países são também instrumentos utilizados visando não somente a concretização, mas ainda a legitimação dos mesmos.

Face à importância de se realizar um estudo cuja abrangência possa expressar com maior clareza possível a presença de uma frente parlamentar que representasse a comunidade negra e/ou afrodescendente no Congresso Nacional Brasileiro, considerou-se pertinente a realização de uma retrospectiva histórica, no alcance das ações que, com efeito, disponibilizaram a abertura de um caminho para se chegar à criação de frentes que atuassem em defesa dos interesses dos negros e/ou afrodescendentes.

A gênese de todo o processo de interesses pelos direitos fundamentais quanto ao reconhecimento dos direitos étnico-raciais teve o seu despertar em 20 de novembro de 1995, quando o então Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso assinou o Decreto que criou o Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra⁴⁷. No ano seguinte, houve a realização do Seminário Internacional “Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos”⁴⁸, em que uma das frases do discurso do Senhor Presidente foi determinante com a sua contribuição para o debate que permeia a questão do reconhecimento da existência do racismo no Brasil “(...) que é a necessidade de uma luta mais tenaz pela igualdade, de uma luta mais tenaz contra o preconceito, contra a discriminação.”⁴⁹ (Presidência da República, 1995 e 1996)

IDH pretende ser uma medida geral, sintética, do desenvolvimento humano. Não abrange todos os aspectos de desenvolvimento e não é uma representação da "felicidade" das pessoas, nem indica "o melhor lugar no mundo para se viver". Além de computar o PIB per capita, depois de corrigi-lo pelo poder de compra da moeda de cada país, o IDH também leva em conta dois outros componentes: a longevidade e a educação. Para aferir a longevidade, o indicador utiliza números de expectativa de vida ao nascer. O item educação é avaliado pelo índice de analfabetismo e pela taxa de matrícula em todos os níveis de ensino. A renda é mensurada pelo PIB per capita, em dólar PPC (paridade do poder de compra, que elimina as diferenças de custo de vida entre os países). Essas três dimensões têm a mesma importância no índice, que varia de zero a um”. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/idh/>>. Acesso em 15 jan. 2012.

⁴⁷ Íntegra do discurso disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/publi_04/COLECAO/RACIAL1.HTM>. Acesso em 05 nov. 2011.

A instalação do Grupo de Trabalho ocorreu em 27 de fevereiro de 1996. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/publi_04/COLECAO/RACIAL1A.HTM>. Acesso em 05 nov. 2011.

⁴⁸ Realizado no dia 02 de julho de 1996.

⁴⁹ Íntegra do discurso disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/publi_04/COLECAO/RACIAL1B.HTM>. Acesso em 05 nov. 2011.

A partir deste ponto observa-se que este enfático reconhecimento serviu como instrumento capaz de promover uma discussão no intuito de conduzir uma reflexão no Estado Brasileiro a respeito da concretização da inclusão das Políticas Públicas e Ações Afirmativas em sua agenda. Setores da sociedade civil, reivindicações de movimentos negros, afrodescendentes, entre outros segmentos, foram determinantes para a efetivação de ações afirmativas, visando as mudanças necessárias dentro das iniciativas governamentais. A partir de então, observaram-se ações do governo quanto à disponibilização de medidas para a acessibilidade dos jovens negros aos cursos profissionalizantes, por exemplo. Entre os parlamentares, Abdias do Nascimento, Benedita da Silva e Paulo Paim se situaram como os mais destacados na luta pelos direitos fundamentais e da causa negra.

Sobremaneira, as principais ações afirmativas no Brasil estão ligadas à área da educação. A criação de cotas nas universidades para negros e indígenas é uma delas:

PROJETO DE LEI 3627/2007

Institui Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As instituições públicas federais de educação superior reservarão, em cada concurso de seleção para ingresso nos cursos de graduação, no mínimo, cinquenta por cento de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Art. 2º Em cada instituição de educação superior, as vagas de que trata o art. 1º serão preenchidas por uma proporção mínima de autodeclarados negros e indígenas igual à proporção de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Parágrafo único. No caso de não-preenchimento das vagas segundo os critérios do caput, as remanescentes deverão ser completadas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Art. 3º O Ministério da Educação e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação do sistema de que trata esta Lei, ouvida a Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

Art. 4º As instituições de que trata o art. 1º terão o prazo de duzentos e quarenta dias para se adaptarem ao disposto nesta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo promoverá, no prazo de dez anos, a contar da publicação desta Lei, a revisão do sistema especial para o acesso de estudantes negros, pardos e indígenas, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, nas instituições de educação superior.

(...)⁵⁰

A concessão de bolsas de estudo integrais e parciais, para estudantes de baixa renda, mormente para os negros e indígenas também se constitui uma ação governamental de caráter afirmativo:

(...) o Prouni reserva bolsas às pessoas com deficiência e aos autodeclarados indígenas, pardos ou pretos. O percentual de bolsas destinadas aos cotistas é igual àquele de cidadãos pretos, pardos e indígenas, em cada Estado, segundo o último censo do IBGE. Vale lembrar que o candidato cotista também deve se enquadrar nos demais critérios de seleção do Prouni.⁵¹

Outros avanços anteriormente já haviam ocorrido, como a criação, em março de 2003, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, ligada à Presidência da República (SEPP/PR), com status de Ministério. Um dos objetivos desse órgão consiste na

(...) Articulação, promoção e acompanhamento da execução dos programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação da promoção da igualdade racial (...).⁵²

Vale ressaltar que a criação desta Secretaria, já expressa a emergente necessidade desses avanços.

Dois dimensões são claras quanto ao entendimento de todos os fatos apresentados. A primeira, é a dimensão da constatação de que o Brasil é um país desigual em termos de questões socioeconômicas concernentes a raça; a segunda, é a dimensão da aceitação de que seguramente este país não é democraticamente racial e

⁵⁰ Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/228987.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2011.

⁵¹ Disponível em: <http://siteprouni.mec.gov.br/perguntas_frequentes.html>. Acesso em: 15 fev. 2012

⁵² Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/sobre>>. Acesso em: 15 fev. 2012

sem cor. Contudo, há o entendimento de que dentro das dimensões das distinções raciais, da discriminação e da dimensão da aceitação do que seria evidente, muito se pode avançar na linha do tempo e alcançar o cidadão que há cinco séculos luta pelo direito político do exercício de sua cidadania.

Diante dessa demanda contínua de luta, apesar da distância que ainda se tem a percorrer, identifica-se que, não pelas circunstâncias do tempo dentro do contexto político, mas pela dinâmica política que caminha na condução da superação dos erros e do resgate dos acertos da plenitude democrática que se tem que construir, este país desperta, em que se pese a sua morosidade, para a gênese da compatibilidade dos direitos fundamentais.

Através do aperfeiçoamento e ampliação de políticas públicas de ações afirmativas que venham ao encontro dos instrumentos internacionais de políticas sociais de direitos humanos fundamentais, a sociedade conclama a atenção do Estado para a questão racial como cumprimento Constitucional: “(...) **tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida de suas desigualdades.**”⁵³ Esta é a base fundamental da política social que se busca alcançar.

A democracia só será uma realidade quando houver, de fato, igualdade racial no Brasil e o negro não sofrer nenhuma espécie de discriminação, de preconceito, de estigmatização e de segregação, seja em termos de classe, seja em termos de raça. (FERNANDES, 1989, p.24)

⁵³ In LENZA, 2008, p. 595. (negrito nosso)

O autor observa que “O art. 5º, *caput*, consagra serem todos iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Deve-se, contudo, buscar não somente essa aparente igualdade formal (consagrada no *liberalismo clássico*), mas, principalmente, a **igualdade material**, na medida em que a lei deverá tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de suas desigualdades. Isso porque, no *Estado Social* ativo, efetivador dos direitos humanos, imagina-se uma igualdade mais real perante os bens da vida, diversa daquela apenas formalizada perante a lei. Essa busca por uma **igualdade substancial**, muitas vezes idealista, reconheça-se, eterniza-se na sempre lembrada, com emoção, *Oração aos Moços*, de Rui Barbosa, inspirado na lição secular de Aristóteles, devendo-se *tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida de suas desigualdades.*” (p. 595-596) (negrito e itálico do autor) (grifo nosso)

2.4 LEGISLAÇÃO: A DIMENSÃO DO CLAMOR DOS NEGROS E AFRODESCENDENTES E OS DESAFIOS DO ESTADO

Em que se pese concretamente o processo de evolução da questão negra na agenda estatal brasileira, há a necessidade de se incluir cronologicamente neste trabalho as principais leis elaboradas para os negros e/ou afrodescendentes neste país desde a época do Brasil Império.

1831: Lei Feijó, de 07 de novembro⁵⁴.

A Regência Trina Permanente promulgou a Lei que declara livres todos os escravos vindos de fora do Império a partir daquela data.

1835: Lei nº 4, de 10 de junho⁵⁵.

“Determina as penas com que devem ser punidos os escravos, que matarem, ferirem ou cometerem outra qualquer offensa physica contra seus senhores, etc.; e estabelece regras para o processo.”

1850: Lei Euzébio de Queiroz (Lei nº 581), de 04 de setembro⁵⁶.

Dom Pedro, por Graça de Deos, e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os Nossos Subditos, que a Assembleia Geral Decretou, e Nós Queremos a Lei seguinte.

Art. 1º As embarcações brasileiras encontradas em qualquer parte, e as zestrageiras encontradas nos portos, enseadas, ancoradouros, ou mares territoriaes do Brasil, tendo a seu bordo escravos, cuja importação he prohibida pela Lei de sete de Novembro de mil oitocentos trinta e hum, ou havendo-os desembarcado, serão apprehendidas pelas Autoridades, ou pelos Navios de guerra brasileiros, e consideradas importadoras de escravos.

⁵⁴ Cf. Gurgel (2008). Disponível em:

<http://www.tjrs.jus.br/export/poder_judiciario/historia/memorial_do_poder_judiciario/memorial_judicialrio_gaicho/revista_justica_e_historia/issn_1677-065x/v6n12/Microsoft_Word_-_ARTIGO_UMA_LEI_PARA_INGLxS_VER...._Argemiro_gurgel.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2012

Cf. Teles Filho (2005). Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/rev_76/artigos/PDF/EliardoFranca_Rev76.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2012

⁵⁵ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-4-1835.htm>. Acesso em: 18 fev. 2012

⁵⁶ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM581.htm>. Acesso em: 18 fev. 2012

Aquellas que não tiverem escravos a bordo, nem os houverem proximamente desembarcado, porêm que se encontrarem com os signaes de se empregarem no trafico de escravos, serão igualmente apprehendidas, e consideradas em tentativa de importação de escravos.

1871: Lei do Ventre Livre ou Lei Rio Branco (Lei nº 2.040), de 28 de setembro⁵⁷.

Declara livres os filhos de mulher escrava que nascerem a partir da promulgação desta Lei.

1885: Lei do Sexagenário ou Lei Saraiva-Cotegipe (Lei nº 3.270), de 28 de setembro⁵⁸.

São livres os escravos que tiverem ou completarem 60 anos a partir desta data.

1888: Lei Áurea (Lei nº 3.353), de 13 de maio⁵⁹.

“Carta de lei, pela qual Vossa Alteza Imperial manda executar o Decreto da Assembléia Geral, que houve por bem sancionar, declarando extinta a escravidão no Brazil, como nella se declara.”

1951: Lei Afonso Arinos (Lei nº 1.390), de 3 de julho⁶⁰.

“Inclui entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceitos de raça ou de côr.”

1985: Lei nº 7.437, de 20 de dezembro⁶¹.

“Esta Lei confere nova redação à Lei Afonso Arinos. “Inclui, entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil (...).”

1988: Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro⁶².

⁵⁷ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LIM/LIM2040-1871.htm>. Acesso em: 18 fev. 2012.

⁵⁸ Cf. Amaral (2011).

⁵⁹ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM3353.htm>. Acesso em: 18 fev. 2012.

⁶⁰ Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/11390.htm>. Acesso em: 18 fev. 2012.

⁶¹ Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17437.htm>. Acesso em: 18 fev. 2012.

⁶² Cf. Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de Outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 18 fev. 2012.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

(...)

IV – promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4º

(...)

VIII – repúdio ao terrorismo e ao racismo;

(...)

Art. 5º

(...)

XLII – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescindível, sujeito à pena de reclusão (...).

1989: Lei do Racismo (Lei nº 7.716), de 5 de janeiro⁶³.

“Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.”

1995: Lei da Discriminação no Emprego (Lei nº 9.029), de 20 de julho⁶⁴.

Assegura o cumprimento no Brasil da Convenção 111 da OIT.

“Proíbe a exigência de (...) práticas discriminatórias, para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho, e dá outras providências.”

2010: Lei nº 12.288 (Estatuto da Igualdade Racial), de 20 de julho⁶⁵.

Art. 1º - Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

É uma lei que pretende construir, dar o passo, inicial nessa grande avenida imprescindível de ser percorrida pela nação, que é a promoção da igualdade racial.⁶⁶

⁶³ Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm>. Acesso em: 18 fev. 2012.

⁶⁴ Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9029.htm>. Acesso em: 18 fev. 2012.

Cf. Lopes (s/d). Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/rev_17/artigos/art_otavio.htm>. Acesso em: 18 fev. 2012

⁶⁵ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm>. Acesso em: 18 fev. 2012.

⁶⁶ Declaração do então Ministro-Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Senhor Eloi Ferreira de Araujo, em entrevista ao programa de rádio “Bom Dia, Ministro”, da Presidência da República, em 08 de outubro de 2010. Disponível em: <<http://blog.planalto.gov.br/assunto/bom-dia-ministro/page/3/>>. Acesso em: 16 de fev. 2012.

2.5 FRENTE PARLAMENTAR: EXPECTATIVAS DO CIDADÃO, LIMITES DO ESTADO

Embora não se configurem como exclusividade brasileira, as medidas adotadas pelo Brasil levaram à iniciativas de se instrumentalizar outros setores do Estado, como neste enfoque – o Congresso Nacional, no sentido de se propor ações que alcancem as populações vulneráveis como é o caso dos negros e/ou afrodescendentes. Neste sentido, remete-se à Frente que atua em prol destas populações na atual Legislatura. Frente esta, cujos dados expressam o sentido da condução de sua atuação política no Congresso Nacional Brasileiro.

Primordialmente, o registro de Frentes Parlamentares na Câmara dos Deputados foi realizado através do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005 (ANEXO I). De acordo com este mesmo Ato, cuja fundamentação é amparada pelo Art. 15 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Frente Parlamentar consiste em

(...) associação suprapartidária de pelo menos um terço de membros do Poder Legislativo Federal, destinada a promover o aprimoramento da legislação federal sobre determinado setor da sociedade.

E o objeto da pesquisa ora aqui elencado possui a seguinte denominação:

Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas

O seu atual representante é o Deputado Federal Luiz Alberto (PT/BA), o qual desempenha a função de Presidente desta Frente desde 08 de abril de 2011. O Estatuto (ANEXO III) desta Frente descreve, além da sua denominação, a sua sede, duração e finalidade. Este Estatuto foi elaborado em 15 de março de 2011:

Esta Frente “(...) é uma associação civil de natureza não governamental, de caráter suprapartidário” e que além da sociedade civil, tem em sua composição deputados e senadores, ex-parlamentares, parlamentares estaduais, assim como qualquer movimento social, instituição, e pessoa que além de compromisso, se identifique com o que se estabelece com os objetivos do Estatuto da Frente em estudo.

A propósito, como este estudo tem o objetivo de estudar a Frente Parlamentar aqui em pauta, observa-se que a participação de parlamentares estaduais, na mesma, não está prevista no Art. 2º do Regimento Interno o qual ora se refere. O que se permite fundamentar é que essa Frente goza, a princípio, de autonomia, conforme está descrito em seu Art. 17º desse mesmo regulamento. O Art. 2º, por sua vez, traz uma percepção da abrangência desta Frente, quando se visualiza a multiplicidade de grupos aos quais ela se direciona, que vai além de negros, afrodescendentes e quilombolas. Estes grupos compõem-se de:

- Populações excluídas, marginalizadas e discriminadas, por escolhas preferenciais, baseadas na cor, raça, descendência, nacionalidade;
- População negra, afrodescendente, indígena e quilombola;
- População nordestina, cigana, judia, árabe e diversas outras raças e etnias vítimas de discriminação e preconceito;
- População negra africana;
- População oriunda de movimentos negros.

Considerando a leitura histórica dos negros e afrodescendentes, e a verdadeira dimensão da sua questão social;

Considerando a abrangência da luta dos negros, há séculos neste país;

Considerando a questão dos negros, afrodescendentes e quilombolas como uma questão de compromisso dentro das decisões políticas;

Considerando a necessidade do envolvimento ético dos parlamentares, o qual deve permear o compartilhamento da sociedade como um todo;

Considerando que as ações do Estado devem elencar o envolvimento de formuladores e gestores – atores de políticas públicas – em todos os níveis de poder, garantindo assim a eficácia e eficiência das mesmas;

Considerando que a importância da criação de uma frente está direta e proporcionalmente ligada às condições de responsividade do Estado às demandas dos cidadãos, sejam brancos, negros e indígenas;

Considerando ainda a exata dimensão aqui colocada, torna-se possível levantar as seguintes hipóteses:

A metodologia aqui utilizada considera que a existência no Parlamento Brasileiro de uma Frente que atue em defesa dos negros e/ou afrodescendentes e dos

quilombolas levaria pedagogicamente à correlação entre o interesse parlamentar e os impactos dentro da sociedade, acerca dos fatores relacionados às conquistas políticas, sociais e econômicas alcançadas por esse mesmo grupo.

Dentro de uma sociedade tão heterogênea, a melhoria das condições de vida seria a resposta esperada? O interesse parlamentar pelos negros e/ou afrodescendentes e quilombolas significaria o acesso deste grupo às melhores condições de trabalho e, por conseguinte, também de remuneração, que são as grandes reivindicações e luta desse grupo, desde a abolição da escravatura?

A constituição da Frente Parlamentar em questão possibilitaria a abertura de um canal de comunicação entre o Legislativo e os cidadãos do grupo o qual essa Frente representa? Ademais, a criação desta Frente contribui/tem contribuído para que as ações do Governo ocorram de maneira responsiva junto às demandas e necessidades desse grupo em questão? Dessa maneira, a Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas possibilitaria a difusão de valores, cujos objetivos seria a promoção de uma nova postura dos cidadãos perante o racismo no Brasil?

Diante desses questionamentos, a hipótese principal levantada nesta dissertação é: a atuação legislativa dos parlamentares integrantes da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas, no ano de 2011, corresponde aos objetivos norteadores desta mesma Frente?

Hoje vivemos uma etapa nova da luta contra o racismo. Resposta da sociedade civil organizada à globalização do poder econômico e cultural que implica em processos mundiais de exclusão. O racismo, o principal entre eles, transforma-se e amplia o seu alcance, como também crescem e se ampliam as forças anti-racistas, construindo novas redes e conexões. Esse processo revela atores antes pouco divulgados, como os *roma* e os *dalit* – a cujas lutas quero expressar irrestrita solidariedade –, ao passo que realça as formas múltiplas de discriminação em que o racismo interage com fatores como gênero e orientação sexual, incluindo de forma diferenciada sobre distintos grupos. Há importantes pontos de convergência entre todas essas formas de racismo, como há características específicas a cada uma. Reconhecer a convergência significa respeitar a dimensão específica vivida por cada grupo. Destaca-se como fundamental, por exemplo, o princípio de incorporar questões específicas da mulher, na sua vivência da interseccionalidade de gênero, em todos os esforços de erradicar o racismo. (NASCIMENTO, 2002, p. 359)⁶⁷

⁶⁷ Trecho do discurso proferido no Painel “A”: “Fontes, Causas, e Formas Contemporâneas de Racismo” – Fórum das Organizações Não-Governamentais, na III Conferência Mundial Contra o Racismo e Formas Correlatas de Intolerância. Durban, África do Sul, 28 de agosto de 2001.

3. COMPORTAMENTO LEGISLATIVO E FRENTE PARLAMENTARES

É ponderável nesse capítulo evidenciar não com o *glamour* que permeia o Legislativo Brasileiro, mas com a realidade que aqui se impõe, no tocante ao processo de desenvolvimento dos trabalhos no Congresso Nacional, quanto aos Partidos Políticos, Comissões, Frentes Parlamentares, mormente ao desempenho parlamentar *vis-à-vis* os interesses de suas lideranças perante o Executivo.

A questão embora tenha uma forte repercussão sociológica pela maneira direta com que muitas vezes atinge a sociedade, nem sempre influencia o comportamento dos parlamentares, os quais pela impossibilidade decisória de atuar dentro do que lhes julgam competentes, observa-se a dificuldade no tratamento da matéria que se lhes propõem para julgamento, da maneira como lhes parecem mais adequada.

Esta consideração quanto à repercussão em questão, tem a justificativa de que não raro, quando a sociedade se expõe ao questionamento de algum prejuízo que lhe foi imposto, a tramitação de matérias cujo agravo social desnuda o Congresso, este por sua vez, vislumbra a possibilidade de mudar a sua postura diante desse clamor social, quando se opta pelo arquivamento da matéria para votações posteriores.

Sob essa perspectiva, espera-se que esta pesquisa seja o início de um processo de discussão a ser ampliado, apostando que em um futuro próximo se possa entrever um panorama no qual não sejam mais necessárias políticas públicas que objetivem o acesso e o exercício dos direitos de grupos socialmente excluídos e, ainda, os questionamentos acerca da efetividade da representação política dos atores envolvidos nas lutas políticas dos negros, afrodescendentes e quilombolas no Parlamento Brasileiro.

3.1 PERSPECTIVAS TEÓRICAS SOBRE A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

No estudo do comportamento político, é imprescindível a compreensão do debate teórico sobre representação política, variável esta que deriva os fenômenos políticos em âmbito legislativo. O termo “representação política” é plurissignificativo, e a discussão sobre este tema neste estudo contempla a visão contemporânea desta teoria,

a qual tem como destaques os estudos de Pitkin (1967) e Manin (1997). Em *The Concept of Representation*, Pitkin (1967) utiliza uma metodologia oriunda da escola da filosofia moderna – a perspectiva linguística –, para sistematizar os diversos conceitos sobre representação política, ao longo do desenvolvimento da sociedade desde épocas remotas, quando ainda não havia a utilização dos termos “representantes” e “representados” para denominar determinados atores políticos.

Ao descrever as quatro visões de representação, a autora observa a maneira como a palavra “representação” foi e tem sido instrumentalizada em diversos contextos sociais externos à política. A partir dessa análise, a mesma descreve estas visões como formalista, descritiva, simbólica e substantiva. Tomando a perspectiva hobbesiana, Pitkin (1967) discorre a representação formalista como uma relação em que os representados legitimam um “contrato” no qual os representantes recebem uma autorização pela via eleitoral, para representá-los nas instâncias de poder.

Na representação descritiva, por sua vez, é preciso haver uma relação de identificação entre os representantes e os representados.

Representação verdadeira (...) requer que a legislatura seja selecionada e que sua composição corresponda exatamente à nação inteira; apenas assim é realmente um corpo representativo. (PITKIN, 1967, p. 60)

Conforme vários teóricos citados por Pitkin (1967), como John Stuart Mill, os primeiros têm de expressar características que se assemelhem aos últimos, com a singularidade de um “espelho” (e não réplica), visto que representar está ligado ao que o representante é em relação aos demais. De acordo com Miguel (2003), isso ocorre quando um corpo de representantes forma um microcosmo da sociedade que está sendo representada, reproduzindo assim as suas principais características. Na perspectiva da proporcionalidade de Mill, é estabelecida uma dicotomia entre a representação como direito e a representação como atividade, ligada ao direito de decisão.

Ainda dentro do debate sobre representação descritiva, há a corrente da representação proporcional. Esta possui o seu foco na questão informacional, ou seja, a capacidade do representante prover informações precisas sobre o seu representado e o grau de representação é medido nesse sentido. A atividade política está elencada no

mundo das ideias e sobre o que o representante parece ser ou é, em relação ao seu representado. Pitkin apresenta ainda a perspectiva de Hare, o qual menciona a importância da representação das minorias para que haja uma representação perfeita.

Outro conceito citado por Pitkin (1967) é o de representação simbólica, o qual tem como enfoque o significado da atividade do representante, em relação àqueles que estão sendo representados. A representação possui valor pelo o que é feito no exercício do poder e não pelo o que o representante é. Contudo, a presença simbólica depende de um trabalho do representante que está fora do plano de ação racional, pois está ligada a uma aceitação e entendimento pelo eleitorado e representantes a respeito daquele simbolismo que precisa influenciá-los para que haja legitimação.

Criar um símbolo é uma questão de trabalhar na mente das pessoas que aceitam o símbolo, do que trabalhar no símbolo propriamente dito. (PITKIN, 1967, p. 101)

A representação substantiva é de definição complexa, pois tem a sua origem no cotidiano das práticas sociais, ou seja, é consequência da formação intrínseca do indivíduo. Contudo, essa representação não é uma substituição, nem um espelho. Ela ocorre dentro da noção de que o representante o faz por deter conhecimentos e habilidades a respeito do que é melhor para aqueles que ele está representando. Segundo a autora, a representação substantiva preenche uma lacuna na visão formalista baseada na autorização e está relacionada aos limites do próprio representante.

É importante ressaltar que Pitkin explana as quatro visões de representação com um intuito de não abordar o assunto de maneira sistemática e conclusiva, mas sim contribuir para a construção das ideias. A mesma afirma que cada conceito desenvolvido pelos teóricos ao longo do tempo se encaixa em situações determinadas e cada uma possui características próprias, bem como suas limitações. Representar, conforme a autora apresenta, permeia a relação entre os representantes e os representados cuja característica fundamental é o vínculo comunicativo entre os mesmos.

Manin (1997), dentro do debate a respeito do conceito de representação, realizou posteriormente à Pitkin (1967) uma conexão entre governo representativo e

eleição – e esta, à aristocracia. Esta lógica conceitual desenvolve-se no contexto de que há indivíduos dotados de superioridade, a qual se manifesta em dois casos: quando é tida como aptidão para governar e quando os governantes tem a capacidade de exercer um governo de excelência.

Para o autor, o governo representativo possui quatro importantes princípios, nos quais os representantes seriam eleitos pelos governados; conservariam certa independência, em relação à vontade dos representados; possuiriam liberdade de manifestar a opinião pública como contrapartida à ausência do mandato imperativo; e ainda, somente após os debates, é que as decisões políticas seriam tomadas, tendo como princípio de que apenas através das discussões os acordos são estabelecidos nas sociedades modernas.

Além dos princípios, Manin (1997) descreveu três formas de governo representativo. Uma delas seria a parlamentar, que se destaca pela notoriedade social dos eleitos; a outra, seria a de massas, em sucessão à anterior; e a atual, seria o reflexo da estrutura social contemporânea, também denominada de democracia de audiência, cujos líderes se distinguem pelas suas grandes habilidades no uso da mídia para promoção da sua imagem e interesses.

O autor também estabelece uma distinção entre democracia e governo representativo. Entretanto, Manin (1987) e Pitkin (1967) de certa forma rejeitam a representação política, uma vez que, para estes teóricos, a mesma se expressa na realidade observada como uma questão de autorização eleitoral, negando-lhes, por conseguinte, limites às suas potencialidades. Manin, Przeworski e Stokes (2006) retomam esse argumento concluindo que a democracia tem mais possibilidades de auferir a representação do que as demais formas de regime. Embora a democracia se conduza de maneiras diferentes, ela é ainda a única forma institucionalmente representativa.

Frente às visões teóricas acerca do conceito de representação apresentadas por Pitkin (1967), os autores em referência destacam que os representantes também possuem

os seus objetivos, interesses e valores próprios, e eles sabem coisas e tomam decisões que os cidadãos não conseguem observar ou só podem monitorar com certo custo. (MANIN, PRZEWORSKI e STOKES, 2006, p. 106)

Ou seja, há uma diferenciação de perspectivas, com relação às teorias anteriores que tratavam representação como um espelho ou uma cópia fiel de todos os segmentos da sociedade. Urbinati (2006) também analisa a questão da representação, afirmando que há uma diferenciação entre a democracia eleitoral e a representativa, sendo que nesta última, não existe a exclusão. A representação política é um processo circular que envolve as instituições estatais e as práticas sociais.

A soberania popular é um princípio regulador fundamental à democratização da representação. A abordagem genealógica é o método utilizado pela autora, para falar da teoria da democracia representativa, segundo a qual, o governo representativo possibilita o desenvolvimento de duas escolas – o modelo eleitoral de democracia e o modelo representativo.

O modelo eleitoral é a combinação do elitismo nas instituições políticas (locais de deliberação e de voto) e legitimação popular (votação pela eleição). O segundo modelo, por sua vez, possibilita a desconcentração das fontes de legitimação (e.g. institucionais, estatais), bem como a diminuição do consentimento popular ao ato de autorização.

Sob essa visão, Urbinati (2006) afirma que a representação tem fundamento na teoria de que eleição expressa o direito participativo no que diz respeito à produção das leis, sem entretanto transferir as preferências das pessoas aos profissionais políticos selecionados. Segundo a autora, os teóricos da democracia representativa, como Paine e Condorcet propuseram que a deliberação e o voto, envolvendo tanto os representantes, quanto os cidadãos, expressavam a representação. Esta, por sua vez, consistia em um processo político de conexão entre sociedade e instituições.

Nas pesquisas legislativas sobre o Brasil que abordam a questão da representação política, destaca-se o estudo de Htun e Power (2006). Neste, diversos temas relacionados à percepção dos/das parlamentares foram tratados. Os autores levantaram um questionamento importante, o qual está relacionado às relações entre Executivo e Legislativo, as quais são carentes de equilíbrio, pois a forma como o

primeiro lida com as questões inerentes à democracia, torna o campo de ação do Legislativo mais limitado – *deadlock of democracy*.

Os autores analisaram principalmente o caso da representação feminina. Ao contrário do que se costuma argumentar, a atuação das parlamentares não é estritamente guiada por um viés feminista. O poder de decisão está além de questões de gênero, visto que envolvem diversos outros fatores, como afiliação partidária. Ou seja, uma maior presença feminina não assegura uma maior representatividade das mesmas, pois há outras variáveis envolvidas.

A mesma visão é compartilhada por Neiva e Ogando (s/d), o qual realizou uma investigação empírica a respeito deste tema. Os mesmos procuraram identificar a existência de uma agenda dividida por categoria de gênero, dentro da arena política e verificar como ocorrem as votações em temas específicos das mulheres, ou seja, se há uma tendência de votos das parlamentares nestes temas. Outro aspecto também considerado é o nível de coesão interna no Parlamento Brasileiro entre as mulheres.

Para Neiva e Ogando (s/d), apesar de as mulheres estarem posicionadas em comitês de atuação peculiarmente feminina, o comportamento político destas no momento de tomar suas decisões no Parlamento está muito mais associado ao partido que pertencem, do que a fatores inerentes às questões femininas. Htun e Power (2006) observaram que apesar das parlamentares apoiarem estas questões, há uma variação de acordo com o assunto e tema, pois o fato de ser mulher não implica em uma completa ou parcial adesão à causa.

Os autores chamam a atenção para as cotas de gênero como forma de compensar as desvantagens históricas, mas apresentam hipóteses de alguns acadêmicos. Uma delas consiste em que a presença feminina garante mais fortalecimento a uma agenda feminista, visto que os interesses variam conforme o gênero. Esta hipótese é sustentada pelos autores, os quais destacam que há diferenças (a América Latina dos anos 90's e 00's são um exemplo), porém em temas mais amplos da sociedade, como saúde, educação e meio ambiente, as alteridades não ocorrem.

Outra hipótese descrita como alternativa é não focar a análise do comportamento na questão do gênero, mas nos partidos a que estas parlamentares pertencem. O argumento é de que ideologia, classe social e etnicidade podem dividir as

mulheres, mas, ao mesmo tempo, unem os partidos. É importante ressaltar que as parlamentares não formam um grupo monolítico (NEIVA E OGANDO, s/d).

De fato, o que ocorre é que partidos ligados a uma plataforma de igualdade de gênero são os agentes principais da mudança, pois dependem mais do tipo de coalizão formada. A união de partidos com afinidades ideológicas promovem uma maior disciplina entre os seus atores integrantes (FIGUEIREDO e LIMONGI, 1999, 2000 *apud* HTUN e POWER, 2006), independente de gênero. Portanto, a questão de lealdade partidária se sobrepõe ao discurso feminista e ao seu campo de ação. Contudo, não há confrontos nesta dicotomia, pois os autores observaram que questões concernentes ao universo das mulheres obtêm apoio tanto das parlamentares mulheres quanto dos homens. Outro ponto importante é a análise da trajetória das parlamentares na arena política.

Neiva e Ogando (s/d) reforçam o argumento, ao destacar que além da adesão a uma agenda/causa feminista, muitas mulheres iniciam a sua carreira na política por serem oriundas de famílias com tradições nesta área ou, ainda, por terem se destacado em alguma área da sociedade. A partir do aporte teórico do comportamento político das mulheres no Parlamento, espera-se que seja possível estabelecer um paralelo com a temática da representação da população negra, afrodescendente e quilombola, bem como obter subsídios para o nosso objeto de análise.

Discutir representação política e suas relações entre sociedade e instituições, implica discutir sobre democracia e, por conseguinte, responsividade. Comportando-se como um movimento harmônico em consonância com a noção de *accountability*, a responsividade encontra-se no âmbito das instituições, no aparato estatal. É importante ressaltar que Pitkin *apud* Eulau e Kars (1977) observa que responsividade consistiria em uma característica crítica da representação e, por esta razão, confere relevância à mesma.

Eulau e Kars (1977) observam que a perspectiva de Pitkin limita, de certa forma, a abrangência da aplicação do conceito de responsividade em contextos mais amplos, principalmente quando se aplica à realidade complexa da arena política. Ao mesmo tempo, o panorama que Pitkin apresentou acerca do conceito de representação, no contexto do debate na Ciência Política da época, proporcionou uma nova

perspectiva, visto que a autora analisou a noção de representação como uma relação social oriunda da ação coletiva dos indivíduos, em detrimento de atributos individuais. Eulau e Karps (1977) atentam para as dificuldades de operacionalizar as variáveis envolvidas na análise da Pitkin. Ou seja, o caráter subjetivo do conjunto de componentes da ação social incorre em percalços metodológicos.

Vale ressaltar a contribuição do modelo de Miller e Stokes (1963) *apud* Eulau e Karps (1977), mesmo que o foco de análise da conexão entre representação e responsividade tenha se restringido mais ao âmbito dos distritos eleitorais. Os autores operacionalizaram o conceito de responsividade para fins analíticos, em um modelo causal que envolve a conexão entre preferências políticas do eleitorado e dos representantes (MILLER e STOKES, 1963, p. 50). A responsividade deriva a coerência como indicador de presença ou ausência de representação.

Outro horizonte teórico indicado por Eulau e Karps (1977), a respeito da questão da coerência, compreende os testes de relação causal realizados por Verba e Nie em 1972 e que resultaram em uma nova interpretação do conceito de responsividade, ao se levantar o aspecto da casualidade. É importante ressaltar que este panorama juntamente com os estudos de Pitkin dialogaram a responsividade com a questão da democracia participativa. Eulau e Karps (1977) versaram este conceito como apenas um componente da representação como um todo.

A representação estudada é considerada como uma espécie de “foco de representação”, a qual abrange três categorias, a saber: a geográfica, quando o representante tem a percepção do seu distrito em termos de nação, região e estado; a solidariedade individual ou de grupo, envolvendo grupos étnicos, religiosos, econômicos e ideológicos; e a individual, com o atendimento às demandas específicas. Este foco coaduna-se com a noção de responsividade, mais precisamente no tocante aos seus quatro componentes – responsividade política, de serviço, de alocação e simbólica. A partir de uma visão mais global da responsividade é possível aplicar o modelo proposto por Pitkin, visto que atividade política do representante está além de um componente específico, ou seja, há vários interesses diversos envolvidos (Eulau e Karps, 1977).

Resgatando o debate sobre responsividade para o contexto político contemporâneo, Rennó (2010) apresenta a visão de Przeworski, Stokes e Manin (1999):

(...) responsividade refere-se à capacidade de resposta dos políticos e sistemas políticos às demandas por distribuição e redistribuição vindas da sociedade. (...) responsividade não equivale plenamente ao processo, mais complexo, de representação política. (p. 96)

Seguindo o diálogo da democracia participativa, Rennó (2010) trabalha com a questão da qualidade da democracia, aspecto este diretamente ligado à própria condição imperativa da necessidade do regime ser democrático, para que haja uma mensuração a respeito desta qualidade. Subsidiando-se em Diamond e Morlino (2004) e seguindo o modelo de Powell (2004) em sua análise, o autor destaca que essa mensuração implica avaliar aspectos oriundos do fenômeno democrático, como

(...) a existência de um estado de direito, participação política, competição política e accountability democrática horizontal e vertical. (...) o respeito às liberdades civis e políticas e a implementação de igualdade política e progressiva igualdade social e econômica. (p. 94)

Em que pese esse entendimento, Powell (2004) *apud* Rennó (2010) ressalta a existência de responsividade aliada ao atendimento das demandas da sociedade através da implementação de políticas públicas. Contudo, com base na lógica de Rennó (2010) é ponderável considerar que vislumbrar a plenitude da responsividade não deve consistir em um objetivo, em decorrência da sua inviabilidade. Demandas envolvem interesses setoriais, ambientes estes, marcados por intensas disputas que permeiam o caráter heterogêneo das preferências do eleitorado. Figueiredo e Limongi (1999) *apud* Rennó (2010) atentam às dificuldades em tomar conhecimento acerca das preferências dos eleitores e de sua estruturação e contemplação nos arranjos institucionais partidários.

Essa dicotomia origina-se no processo eleitoral, mais precisamente na natureza das regras eleitorais, cujas variações em nível do Executivo e Legislativo incorrem em desequilíbrios de poderes, ao resultar em um fortalecimento do primeiro

Poder, de um lado, e da desagregação do segundo, de outro (Rennó, 2010) (Pereira e Mueller, 2000 *apud* Rennó, 2010).

Em suma, a responsividade leva em consideração o desenho institucional do Estado, subjacentemente à sua capacidade física e subjetiva a qual envolve as estratégias de planejamento de um governo no que tange à instrumentalização das demandas sociais. Se o desenho institucional vigente em uma determinada conjuntura política não favorece a sistematização das preferências, é papel do governo ter a iniciativa de criar, modificar, readaptar e/ou extinguir estruturas. Esta iniciativa deve permitir o acolhimento tanto das demandas que emergem cotidianamente, fruto do dinamismo da realidade social, quanto daquelas que tem persistido na história sociopolítica brasileira por muitas décadas.

A concretização de um processo de mudança demanda, antes de tudo, a internalização da noção de responsividade pelos governos, no aparato estatal. O que para tanto, torna-se fundamental que aquele cidadão que toma a decisão de concorrer aos pleitos tenha a consciência de que terá, caso seja eleito, de agir e conduzir a *res publica* de forma responsiva.

A responsividade é um instrumento meio da política, consistindo em sua peça-chave. Exercer a política sem considerar a responsividade abre margem para distorções e irregularidades na prática e ação políticas, acarretando em consequências (irreversíveis) à sociedade. Seu mecanismo funciona em sentido inverso, visto que o governo não deve esperar que a sociedade busque o Estado. O governo precisa ter a iniciativa de ir ao encontro das demandas sociais, através dos diversos canais institucionais, entre as quais estão os partidos políticos, as Bancadas (temáticas), as Comissões e as Frentes Parlamentares. A responsividade é instrumento exclusivo dos governos democráticos que precisa ser instrumentalizada de maneira consciente, não podendo ser aleatória.

É importante observar que esta fundamentação teórica se constitui como um elemento essencial de sistematização de ideias, na qual os conceitos levantados objetivam o aprofundamento do debate, bem como a propiciação de oportunizar a construção de uma análise mais ampla sobre o tema. Os dados coletados, também se apresentam como uma fonte significativa de conhecimentos analíticos os quais

expressam o conteúdo pesquisado durante o desenvolvimento deste estudo, quanto à atuação e desempenho da Frente Parlamentar pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas.

3.2 PARTIDOS POLÍTICOS E COMPORTAMENTO PARLAMENTAR

Apraz-se, no sentido de contextualizar e compreender o comportamento político dos parlamentares que integram a Frente, apresentar algumas considerações sobre os Partidos Políticos, ademais visando o alcance das Frentes Parlamentares, não só quanto ao seu conceito, mas ainda quanto à sua importância, origem, formação e atuação.

No que pese a importância dos Partidos Políticos dentro do debate da Ciência Política, estes se ostentam como uma questão amplamente analisada e debatida, constituindo-se, portanto, como um assunto disciplinarmente relevante. Historicamente, o que se obtém como resultado desse debate não é, senão, a construção de estudos legislativos sobre as práticas políticas, sobre o exercício da cidadania e por conseguinte, o exercício da própria democracia.

Delgado (2003)⁶⁸ destaca a importância da existência dos partidos políticos como forma de assegurar a presença dos regimes democráticos.

Partidos políticos, sistemas e frentes partidárias incluídos no rol dos chamados sujeitos institucionais e coletivos da História são essenciais à prática da cidadania e a consolidação de regimes democráticos. (...) sua ausência no cenário de algum país, em qualquer período de sua História, significa também ausência de democracia. (p. 129)

Isto posto, adequa-se neste contexto teórico a ponderação de que a história da democracia projeta a história dos partidos políticos na razão direta de sua existência. Nessa construção de ideias poder-se-á argumentar também que o desempenho dos partidos políticos se configura como signatário do desempenho democrático. Contudo, tais argumentos não podem servir como razão ao entendimento de que os partidos

⁶⁸ *In*: Ferreira e Delgado (2003)

políticos no Brasil se caracterizam como sujeitos institucionais de forte unidade partidária.

Na análise de Ames (2003), a desvinculação entre lideranças e parlamentares contribui para fragilizar os partidos políticos no Brasil e que a necessidade de crescimento dos partidos se depara com problemas entre as suas lideranças, na medida em que se veem na obrigação de acompanhar a autoridade maior dos líderes, com vistas à condução promissora dos deputados da base partidária. Para que se possa melhor compreender a atuação dos Partidos no Congresso Nacional, Delgado (2003) chama a atenção para as ações bastante utilizadas pelos partidos políticos frente à sua fragilidade.

Em decorrência da atávica fragilidade partidária e da indefinição programática dos partidos, tem sido comum, no decorrer da trajetória política brasileira, a formação de frentes partidárias ou políticas, que se organizaram em alguns contextos, na tentativa de se construir organizações caracterizadas por identidades mais bem definidas entre seus integrantes. (p. 130)

As bases deste comportamento poderiam ser consideradas como alternativas utilizadas pelos partidos no sentido de buscar, sob o argumento da sustentação lógica de oportunidades efetivamente concretas, a possibilidade de uma atuação parlamentar mais sólida e eficaz junto à sociedade, favorecendo, por conseguinte, a sua credibilidade. Mas não apenas esse fato norteia esse comportamento dos partidos políticos: somam-se a estes, as próprias dificuldades internas que os atingem dentro do Congresso Nacional, entre as quais podem ser citadas as indefinições dos programas partidários, assim como as dissidências internas que os levam à formação de alianças partidárias.

É nesta teorização que a autora ressalta que na busca da formação de organizações, em que a durabilidade seja uma característica fundamental à constituição de blocos, os seus integrantes usufruem o direito da desobrigação de se desvincular partidariamente, tendo como consequência a vantagem da coesão às ações comuns, que podem ser favoráveis ou não a algum projeto.

Em seu estudo, Frade (1996) verificou que “quanto maior a bancada, maior pode ser seu poder potencial para obstruir ou aprovar os projetos de seu interesse.” Uma

vez que a maior quantidade de legisladores em uma bancada confere também uma maior possibilidade na aprovação numérica de leis (FIGUEIREDO e LIMONGI, 1999 *apud* AMORIM NETO, 2003). Pereira e Rennó (2007) acrescentam um importante argumento que amplia o diálogo e fortalece o compartilhamento de ideias, especialmente quanto aos poderes e prática legislativa resultantes das dificuldades existentes no legislativo.

A Câmara dos Deputados possui um alto grau de centralização em sua organização interna e seu processo decisório. A grande maioria dos parlamentares tem um papel apenas residual nas decisões que são tomadas em Brasília. (p. 670)

Insera-se nessa discussão a consideração de que a Constituição de 1988 propiciou a conferência de prerrogativas ao Presidente da República, cuja extensão significativamente, supera prerrogativas já contempladas anteriormente na Constituição de 1946, no que se refere ao controle da agenda legislativa (FIGUEIREDO e LIMONGI, 1999). Neste contexto, Pereira e Rennó (2007), também atribuem estas prerrogativas como um fator de singular importância, uma vez que o Presidente da República, o qual, à princípio, não é simplesmente aquele que legisla com precedência ou aquele que apenas tem papel definitivo diante da agenda do Congresso, mas é principalmente aquele que tem poder de ação determinante sobre o conteúdo do que é decidido naquela Casa Legislativa.

Para Pessanha (2003)⁶⁹, a Constituição de 1988 possibilitou que o processo legislativo agregasse inovações, tendo como consequência o fortalecimento do Poder Legislativo, todavia, permanecendo ao Presidente da República a exclusividade quanto à iniciativa de assuntos importantes. Pela própria natureza do Estado Brasileiro, comparativamente, no que se reporta às leis de autoria do Legislativo, tem-se como resultante a ausência de uma prática de cultura política, a qual impossibilita a cartelização da agenda legislativa, ao contrário do que ocorre nos Estados Unidos, quanto aos partidos majoritários (Cox e McCubbs, 1993 *apud* Pessanha, 2003).

Substantivamente importante nesta análise é fazer um retrocesso na história política brasileira e resgatar o cenário do Congresso Brasileiro durante o Regime

⁶⁹ *In* Vianna (2003).

Militar, o qual, citando Kingstone e Power (2000), teve como resultante desse processo político no período, a redução dos poderes daquela Casa. Este fato levou os parlamentares à apenas uma opção diante das poucas oferecidas pela situação – a recorrência ao clientelismo, embora nem sempre de uma maneira uniforme, tornando-se prática reconhecidamente acentuada entre os atores, cuja ligação com o regime, propiciava-lhes benesses. Esses atores políticos, evidentemente, expressaram resistência à redemocratização.

Para esses parlamentares beneficiários do Regime Militar, as perdas consistiam na possibilidade de não mais poderem exercer de forma mais efetiva o clientelismo tão usualmente exercido durante o regime em questão. Em que se considere o entendimento, essa reação contra o fortalecimento do Poder Legislativo, pode ser visualizada como uma estratégia utilizada por esses atores e partidos para assegurar a sua sobrevivência política.

Atores beneficiados com mudanças institucionais anteriores tendem a resistir à tentativas de reformas. E à medida que as instituições se consolidam, vão assumindo compromissos que geram custos irreversíveis. Como os atores ficam amarrados aos arranjos correntes, o custo de evadir-se aumenta. (AMES, 2003, p. 23)

Não sob a égide da Nova República, nasceu a desconfiança que se tem do Congresso Brasileiro, situação esta alicerçada pelos contumazes escândalos políticos oriundos de situações envolvendo concessões e benesses, o que já se evidenciava desde o final do período democrático entre as décadas de 1946-1964. Entretanto, a luta pela democracia no final da década de 1980, possibilitou ao Congresso Nacional a oportunidade de melhoria da sua imagem, apesar de essa situação não ter perdurado por muito tempo (Amorim Neto e Santos, 2003)⁷⁰.

A propósito, conforme Ames (2003), tanto a disciplina quanto a estabilidade não fazem parte das características dos partidos políticos brasileiros, circunstância esta que deixa a desejar quanto à previsão da confiança no voto dos deputados. A ausência de disciplina partidária propicia ao seu parlamentar a possibilidade de certa forma não

⁷⁰ *In Idem, Ibidem.*

raro, da troca de partido, fato esse que pode ocorrer durante a legislatura a qual se está verificando o seu mandato.

O processo político projeta concepções e desenvolve cenários complexos. Concepções sobre padrões de comportamento nem sempre compatíveis com as relações parlamentares que deveriam acontecer dentro de um Estado Democrático. Cenários cuja complexidade reporta ao observador fazer uma leitura deste estado da arte e poder visualizar o comportamento dos partidos políticos com as intrínsecas peculiaridades de um produto final de um Estado de Direito.

Os partidos políticos agem como dinamizadores deste processo político, possuindo, assim sendo, influência inclusive, em searas que abordam interesses de grupos minoritários, como a Frente em estudo e no caso das mulheres, por exemplo. Os partidos exercem um papel determinante no comportamento parlamentar, compreendendo desde a questão da agregação de interesses comuns até a construção das alianças, aspectos estes que se colocam acima do caráter de representantes de grupos minoritários. Pertencer ou ser de algum destes grupos não implica em um comportamento previsível e orientado exclusivamente aos interesses dos mesmos, pois há outros aspectos objetivos e subjetivos em jogo (Power e Htun, 2010) (Neiva e Ogando, s/d).

3.3 AS PRIMEIRAS FRENTES PARLAMENTARES NO JOGO POLÍTICO BRASILEIRO

De acordo com Montenegro e Santos (2007), a organização das primeiras frentes ocorreu na década de 30 do século passado, visto que “desde a ascensão do fascismo na Europa (...) inicia-se uma série de discussões sobre a formação de frentes parlamentares” (p. 453), tendo como registro histórico no Brasil, ainda conforme os autores, a Aliança Nacional Libertadora (ANL) em 1935, como a primeira Frente Parlamentar, formada pelo Partido Comunista (PCB), Partido Socialista e demais integrantes da sociedade civil⁷¹.

⁷¹ Segundo Montenegro e Santos (2007), em âmbito regional, no Estado de Pernambuco, houve a articulação da Frente Popular em 1947, a qual agregava inicialmente integrantes do Partido Comunista e

No contexto político pós-Estado Novo, por sua vez, dois grupos suprapartidários surgiram – a Frente Parlamentar Nacionalista (FPN), ideologicamente de esquerda, e a Ação Democrática Parlamentar (ADP), de direita (Purnell e Zechmeister, 2002). A FPN, de acordo com o CPDOC/FGV (s/d), consistia em uma

Organização interpartidária criada em 1956 no Congresso Nacional. Funcionava como um grupo de pressão que condenava o imperialismo em geral e a ação do capital estrangeiro em particular, e reivindicava a regulamentação da remessa de lucros para o exterior e o controle estatal sobre a exploração dos recursos naturais básicos. Acabou sendo extinta em abril de 1964, em função da cassação da maioria de seus membros pelo regime militar recém-implantado.⁷²

Esta Frente defendia as políticas que eram voltadas para o desenvolvimento do país, através de soluções nacionalistas. Marcada pela sua heterogeneidade, segundo Delgado (2007), a FPN era composta por vários partidos, tendo estabelecido alianças com o Partido Comunista Brasileiro, com classes estudantis e com sindicatos. Estes, em favor da mobilização política, defendiam a mudança da política agrária no país, a luta para que os benefícios decorrentes do desenvolvimento de algumas regiões do país fossem estendidos a outras regiões, bem como era a favor do controle dos lucros das empresas estrangeiras.

A FPN possuía um quantitativo de 50 a 70 parlamentares, permanecendo até o governo do Presidente João Goulart e apoiando, inclusive, o seu governo (Abreu, s/d). Wanderley Guilherme dos Santos *apud* Delgado (2007) analisa que a criação da FPN ocorreu em

Uma conjuntura na qual o sistema partidário fundado em 1945, (...), havia se fragmentado e não mais expressava, de forma sistemática, a posição dos políticos filiados aos diferentes partidos, que muitas vezes defendiam projetos diferentes para o Brasil. (DELGADO, 2007, p. 369)

Partido Socialista. Posteriormente, expandiu-se e passou a ser conhecida como Frente do Recife, em 1952. Era denominada também de “esquerda democrática”.

⁷² Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas. Disponível em <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/JK/glossario/frente_parlamentar_nacionalista> Acesso em: 16 mar. 2012

Em contraponto com a FPN, a ADP surgiu em 1961, como resultante de um processo de discussão política interna acirrada, sustentada, ainda, pela então conjuntura internacional da bipolaridade da Guerra Fria. Ambas as Frentes situaram-se em um patamar de grande importância, em detrimento dos próprios partidos políticos. A ADP era “anticomunista e antirreformista em sua essência” (LOUREIRO, 2009, p. 203), consistindo-se, portanto, no “porto seguro da nau direitista” (BARBOSA, 2003, p. 261). Sua composição era de 155 deputados da Câmara Federal e alguns das Assembleias Legislativas dos Estados de Pernambuco, São Paulo e Minas Gerais, conforme descreve Abreu (s/d)⁷³ e ambas “eram inicialmente subordinadas a partidos, mas significativamente cresceu em número e força” (PURNELL e ZECHMEISTER, 2002, p. 622, tradução nossa).

Atuando como um grupo de pressão de esquerda⁷⁴, a Frente de Mobilização Popular (FMP) surgiu em 1962, sob a liderança de Leonel Brizola, e com ideais revolucionários. Além de membros do Congresso Nacional, a FMP era composta pelo Partido Comunista do Brasil (PC do B), o Partido Operário Revolucionário Trotskista (PORT-T), a Organização Revolucionária Marxista (ORM-POLOP) e diversas organizações estudantis, sindicais, e ligas camponesas. (Abreu, s/d) (Ferreira, 2004)

Ruy Marini *apud* Ferreira (2004) caracterizava a FMP como um “parlamento das esquerdas”. Segundo Abreu (s/d), a FMP apoiou algumas rebeliões, entre as quais a rebelião dos sargentos em 1963, em Brasília. O seu lema era a luta pelas reformas de base que exigiam do presidente João Goulart uma ação efetivamente eficaz quanto às reformas: agrária, bancária, constitucional, tributária e urbana. Na visão de Darcy Ribeiro *apud* Ferreira (2004),

as pequenas esquerdas radicais não toleravam o governo do Goulart. Lutavam pela revolução socialista imediata e “seu propósito era derrubar o governo”.

O radicalismo político da FMP atuou como um instrumento catalizador para a instabilidade política do Governo Goulart, em decorrência da sua inflexão diante das

⁷³ Disponível em:

<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NaPresidenciaRepublica/As_frentes_partidarias_durante_o_governo_Goulart>. Acesso em: 10 mar. 2012.

⁷⁴ Segundo Frade (1996, p. 30) “(...) as bancadas suprapartidárias são grupos de pressão internos, que atuam de forma permanente no Congresso Nacional, de maneira estruturada, com o objetivo de defender e ampliar os interesses defendidos, muitas das vezes, pelos grupos de pressão”.

posições tomadas pelo então Presidente. Ferreira (2004) aponta a própria esquerda brasileira como um ator importante e indireto para a instauração do Golpe Militar de 31 de março de 1964, mesmo tendo sido extinta nessa data e seus componentes cassados.

Enquanto as esquerdas agrupadas na FMP atacavam duramente João Goulart, as direitas avançavam no processo conspiratório e a crise financeira se agravava. (FERREIRA, 2004, p. 204)

Dentro do jogo político pré-1964, San Tiago Dantas, como forma de construir uma espécie de equilíbrio de poder, criou a Frente Progressista de Apoio às Reformas de Base, em outubro de 1963. Abreu (s/d) e Ferreira (2004) descrevem que esta Frente era composta por integrantes do Partido Comunista Brasileiro, parte do Partido Trabalhista Brasileiro, e alguns partidos de centro-esquerda, como o PSD, o PCB e o PTB. Agia em defesa dos princípios democráticos, das reformas de base, da preservação do processo eleitoral, e era contrária à subversão, bem como aos movimentos de direita conspiratórios ao governo. Sua grande opositora foi a FMP e era

Qualificada pelo próprio Dantas de “esquerda positiva”, para diferenciá-la da “esquerda negativa”, (...) [e] procurava impedir o crescimento da conspiração da direita civil-militar reagrupando as forças de centro-esquerda no sentido de apoiar o governo. (...) ele e um grupo de políticos (...) percebiam o isolamento do presidente; por outro, queriam sustar o processo de radicalização. (FERREIRA, 2004, p. 200)

A Frente Progressista recebeu apoio, de certa forma, da Frente Parlamentar Nacionalista, em fevereiro de 1963, quando divulgou um manifesto suprapartidário que defendia a Política Externa Independente de San Tiago Dantas (Barbosa, 2003). Ferreira (2004) analisa que apesar dos esforços, a mesma não uniu as esquerdas, pois para a FMP de Brizola, não havia espaço para a conciliação com o Governo, como Dantas procurava atuar.

Posteriormente, a FMP transformou-se na Frente Única de Esquerda, ainda em oposição à Frente Progressista, mas com uma nova estratégia de ação – agora, a mobilização ocorria mais nas ruas do que no Parlamento Brasileiro, como o marcante comício ocorrido na Central do Brasil, em 13 de março de 1964, praticamente às

vésperas do Golpe. Um dia depois do comício, organizou-se a Frente Popular, em apoio ao Governo, visto que, na perspectiva de Abreu (s/d).

A atitude ambígua de Goulart em relação à Frente Progressista, as suas oscilações ora ao grupo de San Tiago Dantas ora ao grupo de Brizola, inviabilizou a alternativa política de sua continuidade no governo.

A alusão a essas frentes, neste contexto, projeta um objetivo comparativo quanto ao momento político em que foram criadas e ao momento político atual. Evidenciam-se algumas outras características; as primeiras frentes parlamentares tinham como princípio o apoio ou a oposição ao Governo Federal. Outra característica também evidenciada refere-se aos objetivos; estas frentes visavam soluções nacionalistas e se não, pouco defendiam causas de grupos da sociedade civil⁷⁵, como hoje defendem, por representatividade; além do nacionalismo, a defesa das reformas de base também fazia parte dos seus argumentos políticos.

Outro aspecto não menos importante a ser observado refere-se ao momento político nacional e internacional, o qual influenciava e continua influenciando diretamente a criação de frentes parlamentares. Fato este observado na atualidade com a recriação da Frente Parlamentar Nacionalista, em 23 março de 2011⁷⁶.

Importa lembrar que durante o período militar as frentes não permaneceram e/ou deram continuidade à sua representatividade política. Apesar do baixo envolvimento da população nos processos políticos, as frentes parlamentares passaram a

⁷⁵ Ferreira (2004) descreve que “entre a radicalização da esquerda e da direita, uma parcela ampla da população apenas assistia aos conflitos, silenciosa.” (p. 209)

⁷⁶ Cf. “Será um patriotismo de fachada?” Disponível em: <<http://congressoemfoco.uol.com.br/opiniao/colunistas/sera-um-patriotismo-de-fachada/>> e “Lançada Frente Nacionalista”. Disponível em: <http://www.paulopiau.com.br/index.php?option=com_content&task=view&id=437&Itemid=102>. Acessos em: 15 dez. 2011. Apesar da mobilização para a recriação da Frente, até o momento a mesma não consta como registrada oficialmente, conforme dados oficiais de Frentes Parlamentares no *site* da Câmara dos Deputados. <<http://www.camara.gov.br/internet/deputado/frentes.asp>>. Acesso em: 01 abr. 2012 (última consulta realizada sobre este assunto).

ter destaque ante a vulnerabilidade dos partidos políticos no que tange as suas bases ideológicas. Segundo Magalhães (1964) *apud* Delgado (1994)⁷⁷

“(...) a Frente Parlamentar passara a ter um prestígio no meio do povo. Como os partidos não eram organizados em bases ideológicas, conseqüentemente o povo passou a sentir que a Frente era a entidade, era o partido que realmente representava os seus ideais, suas aspirações.”

A partir desse período, à medida que as frentes parlamentares eram formadas, criavam características próprias e os argumentos diante das novas demandas oportunizaram nova formação com a inclusão de diversos segmentos da sociedade dentro dos seus membros representativos. Em sua citação, Frade (1996)⁷⁸ descreve a institucionalização dos cidadãos quando estão representados no Congresso, através daqueles que foram eleitos e que se legitimaram quanto ao procedimento de se fazer representar através dos partidos políticos.

No contexto político pós-redemocratização, há o registro de Frentes Parlamentares a partir de 1995, conforme o banco de dados do Centro de Documentação e Informação (Cedi) da Câmara dos Deputados.

- 50^a Legislatura (1995/1999): Foram formadas 26 Frentes, com temáticas predominantemente referentes a infraestrutura, agricultura e economia;
- 51^a Legislatura (1999/2003): Houve a criação de 38 Frentes, com uma diversificação de temas em relação à Legislatura pregressa, variando entre questões de segurança, cultura, educação assistência social e saúde, a assuntos internacionais, religiosos e, inclusive, àqueles concernentes à defesa de Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs).
- 52^a Legislatura (2003/2007): Esta Legislatura contou com um incremento de quase 200% na quantidade de Frentes, registradas um total de 113, sendo 50 ainda em 2003 e, um dado de extrema relevância para este estudo, foi a criação

⁷⁷ DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. Frente Parlamentar Nacionalista: utopia e cidadania. Revista Brasileira de História, v. 27. São Paulo: ANPUH, 1994.

⁷⁸ Frade (1996), p. 12.

da Frente **Defesa da Igualdade Racial** pelo Deputado Luiz Alberto (PT/BA), em 16 de outubro de 2003.

Ainda na 52ª Legislatura, ocorreu um importante avanço no tocante ao caráter de oficialização das Frentes Parlamentares, com a publicação do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005 (ANEXO I), com fundamentação legal no Art. 15, incisos I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Art. 2º Para efeitos deste Ato, considera-se Frente Parlamentar a associação suprapartidária de pelo menos um terço de membros do Poder Legislativo Federal, destinada a promover o aprimoramento de legislação federal sobre determinado setor da sociedade.

Art. 3º O requerimento de registro de Frente Parlamentar será instruído com a ata de fundação e constituição da Frente Parlamentar e o estatuto de Frente Parlamentar.

A justificativa do Ato da Mesa embasa-se no seguinte argumento:

A nosso ver, o tema pode ser disciplinado por Ato da Mesa, eis que não se pretende legislar sobre a atuação das Frentes Parlamentares, que pode se estender extra-muros. Busca-se tão somente limitar ao máximo a utilização de recursos públicos para atendimento de pleitos de Frentes Parlamentares. Nesse passo, consideramos necessário criar, junto à Mesa, o registro das Frentes Parlamentares com número de integrantes significativo, de, no mínimo, um terço de membros do Poder Legislativo Federal.

(...)

Isto porque entendemos que as Frentes Parlamentares desempenham papel singular no processo de consolidação da democracia no País. Destarte, é incontestável o interesse público de incentivar essas associações suprapartidárias de parlamentares, com atuação no aprimoramento do processo legislativo brasileiro.

(...)

Consideramos que, nos moldes propostos, o Ato da Mesa alcançará seu objetivo de limitar gastos da Câmara dos Deputados com o atendimento de pleitos de Frentes Parlamentares, ao tempo em que logrará promover o aperfeiçoamento do processo legislativo, por meio do incentivo às atividades das Frentes Parlamentares.

- 53ª Legislatura (2007/2011): Foram criadas 99 Frentes e, dentre as mesmas, surgiu, em continuidade à Legislatura anterior, a **Frente Parlamentar em Defesa da Igualdade Racial**, através do Deputado Carlos Santana (PT/RJ), em 24 de maio de 2007. No ano seguinte, houve ainda o registro da **Frente Parlamentar em Defesa dos Quilombos**, em 15 de maio, pelo Deputado Vicentinho (PT/SP).
- 54ª Legislatura (2011/2015): Dispõe de um total de 121 Frentes, considerando dados até dezembro de 2011. As duas Frentes supramencionadas fundiram-se em uma, formando a **Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas**. Criada em 08 de abril, pelo Deputado Luiz Alberto (PT/BA), esta se configura como assunto em discussão neste estudo e tema do próximo capítulo, sendo composta por diversos segmentos da sociedade civil, além de Senadores e Deputados Federais e Estaduais (Requerimento de Registro da Frente em ANEXO II).

Pedagogicamente, a pretensão deste estudo sobre a Frente se constitui não apenas como uma análise de dados levantados, mas ainda como uma leitura dos aspectos que se referem ao comportamento do Parlamento Brasileiro, quanto ao seu **interesse** pela defesa dos cidadãos. O interesse seria uma das razões que dentro da racionalidade comportamental dos parlamentares leva-os às escolhas de determinados assuntos buscando, com isso, a defesa de demandas originadas em sua grande maioria pelos grupos de pressão dentro da sociedade civil. Pasquino *apud* Frade (1996), conceitua como lobby, a maneira de ação dos grupos de pressão. Esses grupos deliberam-se de certa forma influenciando o processo de decisão política.

A autora também observa que

o agrupamento de parlamentares de diferentes partidos e defesa de interesse específico foi fenômeno observável algumas vezes no Parlamento brasileiro, mas ganhou força significativa durante a legislatura 1995/1999. Tomamos como premissa a concepção de que o homem, maximizador, ao encontrar uma dada “estrutura de

oportunidades”, procede a escolhas favoráveis aos seus interesses, fundando assim a sua escolha em uma base racional. (p. 65)

Em que pese ser este tema tratado e discutido inúmeras vezes pela Ciência Política, além de outras Ciências, a questão do **interesse** do Estado perante as demandas cada vez maiores dos cidadãos, remete à reflexões políticas desde longas datas. **Interesse**, tão bem descrito por Rousseau em sua obra “Discurso Sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade Entre os Homens”, escrita em Genebra no ano de 1755.

Concebo na espécie humana duas espécies de desigualdade: uma, que chamo de natural ou física, porque é estabelecida pela natureza, e que consiste na diferença das idades, da saúde, das forças do corpo e das qualidades do espírito ou da alma; a outra, que se pode chamar de desigualdade moral e política, porque depende de uma espécie de convenção e que é estabelecida ou, pelo menos, autorizada pelo consentimento dos homens. Consiste esta nos diferentes privilégios que gozam alguns com prejuízo dos outros, como ser mais rico, mais honrado, mais poderosos do que os outros, ou mesmo fazerem-se obedecer por eles.⁷⁹

⁷⁹ Discurso Sobre as Origens e a Desigualdade Entre os Homens, Genebra, 1775.

4. FUNDAMENTAÇÃO METODOLÓGICA E CONSIDERAÇÕES ANALÍTICAS

“Se um método pode fazer algumas coisas que valem a pena fazê-las, isto é uma justificativa suficiente para investir recursos de pesquisa nele.” (SHAPIRO, 2002, p. 612) (tradução nossa)

A construção de métodos e modelos de análise na Ciência Política se fez *mister* a partir do século XX, considerando que, o que ocorria anteriormente era um diálogo com o passado, promovido por meio de teorias universalizantes e dados empíricos. A definição da dicotomia temporal entre a noção de conjuntura e evento, apresentada pela História, foi importante para esse processo.

A organização do conhecimento a partir do século XX proporcionou o surgimento de um paradigma na Ciência Política, cuja preocupação era o método. Nos anos 40, o debate behaviorista estimulou o surgimento de novas inquietações, diante do esgotamento de perguntas anteriores, o que nos remete à questão das rupturas, descritas por Kuhn (1980). Era preciso sistematizar a análise não apenas da conjuntura e de suas instituições, mas também do comportamento dos seus atores.

A preocupação passou a ser com a realidade concreta, com foco na metodologia quantitativa, através do uso de instrumentos estatísticos, com o intuito de “encontrar a solução de um quebra-cabeça residual” (KUHN, 1980; p. 66). É interessante observar que ainda segundo a perspectiva de Kuhn (1980), o paradigma behaviorista definiu as diretrizes para a pesquisa no campo da análise política, consistindo em um: “meio particularmente eficaz de induzir a mudanças nesses mesmos paradigmas que a orientam” (KUHN, 1980; p. 78), sendo que a assimilação das mudanças necessita a elaboração de um novo conjunto de regras.

A teoria política deste paradigma adotou técnicas de pesquisa para estudar o comportamento dos atores e de aspectos, por exemplo, de como a informação é disseminada na sociedade. Os testes de hipóteses e as estratégias de mensuração oriundas do campo da Psicologia contribuíram para o surgimento de uma ciência

experimental, dentro da Ciência Política, como descreveu Easton (1968), no contexto daquela época:

Estas foram fortalecidas pela crescente introdução do conhecimento do alcance e método da ciência política e pelo treinamento na utilização de processos mecânicos para coleta e análise de dados. Torna-se cada vez mais difícil trabalhar em pesquisa política sem, pelo menos, ter alguma familiaridade com as técnicas utilizadas.⁸⁰

Seguindo essa lógica, inicialmente considerou-se mais pertinente nesta pesquisa, a adoção da abordagem mista de métodos – quantitativo e qualitativo, pois a combinação dos métodos neste estudo estava embasada pela discussão teórica que aborda as vantagens de cada um. Ragin (2007), por exemplo, descreveu o método quantitativo como uma forma de agregar dados, os quais revelam características essenciais do objeto estudado e constroem representações. Reichardt e Cook (1986) observaram que o uso de métodos quantitativos confirma e verifica teorias, o que limita o seu campo de ação, pois a incumbência de descobrir e gerar teorias é do método qualitativo.

Este, por sua vez, apesar de abranger várias abordagens, não há uma mensuração numérica, visto que, conforme King, Keohane e Verba (1994), utiliza um pequeno número de casos e realiza entrevistas e análises mais profundas, levando ao questionamento de alguns autores, a respeito da própria cientificidade do método, de acordo com a descrição de Ragin (2007)

Essa falta de vontade na hora de generalizar as conclusões pode ser vista em todos os tipos de investigação social, desde as observações de pequenos grupos, às interpretações históricas do sistema internacional. Por esta razão, não é difícil que os investigadores sociais não os acusem de ser ‘meramente descritivos’ e não ‘científicos’ em suas investigações. (RAGIN, 2007, p. 158) (tradução nossa)

O método qualitativo realça dados, realizando induções analíticas, de acordo com o autor. Apesar das diferenças, muitos teóricos defendem a combinação de ambos

⁸⁰ In EASTON, 1968, p. 41.

os métodos, como forma de aproveitar as vantagens de cada um, como fornecer perspectivas múltiplas, através de ambos, pois cada método possui vários propósitos diferentes, os quais não são comuns entre si, como descrevem Reichardt e Cook (1986). Contudo, apesar de toda a discussão a respeito dessas dicotomias metodológicas, Shapiro (2002) pertinentemente observa que

Uma das piores características da discordância metodológica na ciência política é a propensão dos protagonistas a compararem as inadequações de um método, com as adequações de um segundo e então declarar o primeiro como o desejável. (p. 612) (tradução nossa)

Ou seja, a opção posterior e atual pelo método quantitativo nesta pesquisa, tem em vista as peculiaridades do objeto estudado, bem como o seu contexto temporal e amplitude do universo. Para estudar o comportamento da Frente Parlamentar em apreço, poder-se-ia recorrer à metodologia qualitativa, contudo, a resultante de todo o processo estaria distante do que se pretende atingir: a generalização.

O intuito nesta pesquisa é dar um primeiro passo na construção de dados e análises referentes a esta Frente no aspecto do comportamento político, visto que, durante o levantamento bibliográfico de estudos relacionados ao tema, embora possam existir, não se identificou algo referente a esse aspecto ao longo da pesquisa; mas sim, no tocante à questão da representação dos negros, afrodescendentes e/ou quilombolas com relação à(s) Frente(s) Parlamentar(es) articuladas ao longos das legislaturas e também aos parlamentares que defendem a causa destes grupos.

Significativamente, objetivar a generalização abre caminho para estudos comparativos futuros – outro propósito desta pesquisa, em que pese ao entendimento que como é um estudo inicialmente motivador, destarte uma pesquisa de caráter metodológico misto, diferir-se-ia deste objetivo.

No momento em que atores políticos são analisados isoladamente – no caso em questão, cada componente da Frente – mesmo que se relacionem analogicamente, a condução dos trabalhos imperativamente teria de se construir sob outro formato, bem como o cronograma da pesquisa teria de sofrer profundas modificações. Justificando a relação de causa e efeito entre generalização e comparação, Tilly (2001) defende que

Os analistas acreditam que episódios uniformemente identificados oferecem princípios convenientes para comparação, à medida que buscam identificar mecanismos e processos cruciais dentro deles. (TILLY, 2001, p. 26) (tradução nossa)

Diante disso, o método quantitativo além de traçar generalizações, ao fornecer descrições gerais, oportuniza análises políticas de eventos e/ou conjunturas que podem ser replicadas por outros estudos (King, Keohane e Verba, 1994), além de uniformizar a informação, seguindo a lógica de Tilly (2001). Outrossim, é importante observar que a análise política dos atores sociais e políticos demanda um contínuo processo de avaliação, em decorrência do constante reposicionamento das peças no jogo político. Em razão disso a

Informação limitada é geralmente um aspecto necessário da investigação social. Porque o mundo muda rapidamente, análises que nos ajudam a entender estas mudanças precisam que nós as descrevamos e procuremos entendê-las contemporaneamente, mesmo quando a incerteza a respeito de nossas conclusões é alta. (KING, KEOHANE e VERBA, 1994, p. 06) (tradução nossa)

O presente estudo examina os dados de atuação dos deputados e senadores da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas, no recorte temporal do ano de 2011, primeiro ano da 54^a Legislatura. Em conformidade com o aporte teórico utilizado, a pesquisa teve como subsídio principal no que se refere aos integrantes desta Frente, o universo de informações oriundo da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Através da construção do banco de dados foi possível conhecer e analisar o perfil e a atuação dos parlamentares integrantes da Frente, dentro dos objetivos desta pesquisa, e direcionar o processo de condução e obtenção de novos dados e informações que pudessem contribuir para o debate teórico sobre essa temática. Para efetivar a construção do banco de dados dos parlamentares, realizou-se o levantamento das seguintes informações:

PERFIL	VARIÁVEIS	OBSERVAÇÃO	METODOLOGIA
Dados parlamentares básicos	1. Nome "político" 2. Mandatos 3. Partido	-	O item nº 02 é composto pelo levantamento cronológico do(s) período(s) do(s) mandato(s), por faixa de anos. Com relação ao item nº 03, a afiliação ao partido se refere ao último dia de 2011, com exceção do PSD.
Dados pessoais	4. Nome civil completo 5. Idade 6. Estado 7. Profissão(ões)/Ocupação(ões)	-	Levantamento das informações pessoais disponíveis no site da Câmara dos Deputados e Senado Federal, com posterior transcrição, <i>ipsis litteris</i> .
Dados de atuação no Legislativo	8. Proposições de sua autoria	O objetivo é analisar como o parlamentar se comporta, em termos de iniciativas legislativas.	Levantamento do número total.
	9. Proposições relacionadas à temática da Frente Parlamentar	O objetivo é analisar como o parlamentar se comporta, em termos de iniciativas legislativas relacionadas à Frente.	Levantamento do número total e a porcentagem em relação ao todo (item 8). A metodologia utilizada considerou a existência dos temas e termos nas descrições das proposições: - Afro; - Afro-brasileiro(a)(s); - Afrodescendente(s); - Discriminação racial; - Negro(a)(s)(as); - Preconceito(s) racial(is); - Quilombo(s); - Quilombola(s); - Raça; - Racial(is);

			- Racismo. Obs: Não se considerou o termo “África”, devido ao mesmo estar relacionado a questões de política externa, relações bilaterais e/ou assuntos internacionais específicos.
	10. Discursos proferidos em Plenário	O objetivo é analisar se o parlamentar é atuante em Plenário.	Levantamento do número total
	11. Discursos proferidos em Plenário, relacionados à temática da Frente Parlamentar	O objetivo é analisar se o parlamentar se interessa em defender os interesses da Frente Parlamentar.	Levantamento do número total e a porcentagem em relação ao todo (item 10). A metodologia utilizada considerou a existência dos temas e termos nas descrições das proposições: - Afro; - Afro-brasileiro(a)(s); - Afrodescendente(s); - Discriminação racial; - Negro(a)(s)(as); - Preconceito(s) racial(is); - Quilombo(s); - Quilombola(s); - Raça; - Racial(is); - Racismo. Obs: Não se considerou o termo “África”, devido ao mesmo estar relacionado a questões de política externa, relações bilaterais e/ou assuntos internacionais específicos.
	12. Sessões deliberativas	O objetivo é analisar a assiduidade do	Levantamento do número total de sessões, em dias.
	13. Presenças em sessões deliberativas		Levantamento do número total de presenças, em dias.

14. Ausências justificadas em sessões deliberativas	parlamentar em Plenário.	Levantamento do número total de ausências justificadas, em dias.
15. Ausências não justificadas em sessões deliberativas		Levantamento do número total de ausências não justificadas, em dias.
16. Votações em plenário	O objetivo é analisar a assiduidade do parlamentar nas votações em Plenário.	Levantamento do número total de sessões, em dias.
17. Presenças em votações em plenário		Levantamento do número total de presenças, em dias.
18. Ausências justificadas em votações em plenário		Levantamento do número total de ausências justificadas, em dias.
19. Ausências não justificadas em votações em plenário		Levantamento do número total de ausências não justificadas, em dias.
20. Pertence a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC)?		O objetivo é analisar o comportamento parlamentar nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; Comissão de Direitos Humanos, Comissão de Educação e Cultura, visto que são comissões onde geralmente tramitam proposições
21. Titular ou suplente (em caso de SIM)?		Caso o Parlamentar pertença a CCJC, há a investigação a respeito de sua condição na mesma, no caso em questão: “Titular” ou “Suplente”.
22. Pertence a Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM)?		Levantamento de informações sobre a adesão do parlamentar à CDHM. Descrição por meio da atribuição dos valores argumentativos lógicos “SIM” e “NÃO”.
23. Titular ou suplente?		Caso o Parlamentar pertença a CDHM, há a investigação a respeito de sua condição na mesma, no caso em questão: “Titular” ou “Suplente”.
24. Pertence a Comissão de Educação e Cultura (CEC)?		Levantamento de informações sobre a adesão do parlamentar à CEC. Descrição por meio da atribuição dos valores argumentativos lógicos “SIM” e “NÃO”.
25. Titular ou suplente?		Caso o Parlamentar pertença a CEC, há a investigação a respeito de sua condição na mesma, no caso em questão: “Titular” ou “Suplente”.

	26. Presença em reuniões de Comissões	referentes à temática da Frente.	Levantamento do número total de presença em reuniões de comissões, em dias. Neste caso, o resultado engloba todas as comissões que o parlamentar participou, além das citadas anteriormente.
	27. Ausências justificadas em reuniões de Comissões		Levantamento do número total de ausências justificadas, em dias. Neste caso, o resultado engloba todas as comissões que o parlamentar participou, além das citadas anteriormente.
	28. Ausências não justificadas em reuniões de Comissões		Levantamento do número total de ausências não justificadas, em dias. Neste caso, o resultado engloba todas as comissões que o parlamentar participou, além das citadas anteriormente.
	29. Escusas em reuniões de Comissões		Levantamento do número total de escusas, em dias. Neste caso, o resultado engloba todas as comissões que o parlamentar participou, além das citadas anteriormente.
	30. Reuniões de Comissões como não membro das CCJC, CDHM e CEC.		Levantamento do número total de presença em reuniões de Comissões (CCJC, CDHM e CEC) como não membro, em dias.
	31. Em qual Comissão (CCJC, CDHM e CEC) participou como não membro?		Caso o Parlamentar tenha participado de uma ou mais reuniões de Comissão(ões), há a investigação a respeito de qual(is) Comissão(ões) participou como não membro, em dias.

A escolha e análise das variáveis descritas na tabela anterior permite delinear um perfil geral de atuação dos componentes do objeto estudado, com o intuito de estabelecer uma relação com a pergunta deste estudo, a qual consiste em:

A atuação legislativa dos parlamentares integrantes da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas no ano de 2011 corresponde aos objetivos norteadores da própria Frente?

Preliminarmente, levantou-se a hipótese de que não haveria uma correspondência entre o comportamento político legislativo dos integrantes da Frente e a proposta da mesma. A bibliografia selecionada serviu como fundamentação para este estudo, ao exercer papel importante para abordar a rica discussão teórica da Ciência Política sobre as diversas questões que permeiam a atividade legislativa e relacioná-la com a realidade empírica, obtida através das informações quantitativas sobre a atuação dos parlamentares na Frente em apreço, pois

Quando os pesquisadores quantitativos comprovam teorias, a questão fundamental é se as correlações seguirão padrões consistentes com as ideias que motivaram o estudo. (RAGIN, 2007, p. 233) (tradução nossa)

Ademais, fez-se *mister* a contribuição teórica dos autores de metodologia das Ciências Sociais, para a construção da lógica e escolha dos métodos mais apropriados para se atingir um resultado ideal, porém, não definitivo, pois, citando novamente Ragin (2007) “as ideias que motivaram o estudo” são muito mais amplas do que os processos aqui realizados, mas que continuam a motivar para estudos futuros.

4.1 PERFIL DA FRENTE PARLAMENTAR E RESULTADOS OBTIDOS

Os dados aqui levantados também permitem uma análise cuja perspectiva contempla uma resposta nem sempre explicável dentro do contexto da racionalidade, quando se refere ao trato da contribuição do congressista a qual poderia se projetar diante do seu compromisso legislativo e do seu comportamento parlamentar, mas nem sempre esperados sob a visão do cidadão. Entretanto, pensar em uma resposta que

explique e vá ao encontro às expectativas do cidadão, desse nosso tempo, é sair do lugar comum de uma visão simplista e partir para o imprevisível e imponderável.

Trata-se desta feita de uma pesquisa descritiva e numericamente levantada, através da qual foi possível serem analisados ainda aspectos subjetivos considerados importantes, como interesse do parlamentar identificado durante a fala do seu discurso, bem como a defesa do grupo o qual representa, através da elaboração de suas proposições.

Outro aspecto aplicável neste estudo foi a análise quanto à participação do parlamentar em Comissões cujo debate contemplasse pontos fundamentais ao atendimento das demandas do grupo que se faz representar, os quais possibilitam pensar na promoção da saúde, educação, qualidade de vida, e principalmente, direitos humanos. A frequência do parlamentar que pertence a essas Comissões também foi uma construção ponderável: uma vez que a ausência do parlamentar, oportuniza a prática de pouca contribuição nas discussões dentro do processo pedagógico do debate, posto que a discussão leva à compreensão das práticas políticas necessárias ao desenvolvimento da dimensão do benefício que estaria podendo ser contemplado.

Questões inerentes ao comportamento esperado do parlamentar, como frequência durante as votações, também foram elencadas durante o desenvolvimento desta pesquisa, visto que dentro do processo perceptivo das demandas do cidadão, a dimensão incalculável da subtração de um voto pode ocasionar prejuízos irreparáveis dentro da malha social, sendo, neste estudo, a razão da racionalidade que se pretendeu construir.

Esta pesquisa permitiu a apropriação de fundamentos teórico-estatísticos pertinentes à atuação dos parlamentares pertencentes à Frente Parlamentar aqui estudada, o que para tanto, tornou-se oportuno elencar variáveis diversas as quais possibilitaram dentro de um processo seletivo/pedagógico, um desenvolvimento metodológico cuja seleção se adequou à aplicação de um processo de estudo objetivo e racional.

As variáveis selecionadas oportunizaram traçar um perfil parlamentar o qual permitiu apresentar características que delinearão o comportamento político em termos de atuação legislativa de Deputados e Senadores, durante o período de 2 de fevereiro a 22 de dezembro de 2011, Ano Legislativo Brasileiro da 54ª Legislatura do Congresso Nacional.

A Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas possuía, em sua composição inicial, 211⁸¹ parlamentares, sendo 203 Deputados Federais e 9 Senadores (lista completa dos nomes em Anexo IV). Destes, 190 eram titulares e 12 suplentes. No Senado, por sua vez, 8 titulares e 1 suplente.⁸²

TABELA 1 - Condição parlamentar dos membros da Frente, ao assumir o seu mandato, conforme o Tribunal Superior Eleitoral (Eleições 2010)

Parlamentar	Início do primeiro ano da 54ª legislatura		Final do primeiro ano da 54ª legislatura	
	Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Deputado	190	12	186	9
Senador	8	1	7	1
Total Parcial	198	13	193	10
TOTAL GERAL	211		203⁸³	

Fonte: Câmara dos Deputados e Senado Federal. (Elaboração própria).

O número de integrantes sofreu algumas modificações ao longo de 2011, tanto por questões eleitorais inerentes ao TSE, como renúncia de mandatos para assumir cargos no Poder Executivo e demais casos particulares. Apesar de não estarem mais em exercício de suas funções como parlamentares, contabilizamos a atividade legislativa dos mesmos, devido à disponibilidade de dados em condições suficientes para serem trabalhados. Nesse caso, o critério estabelecido foi no mínimo ter exercido o mandato até o final do primeiro semestre de 2011.

Face à condição do recorte do nosso estudo estar limitado à análise exclusiva dos integrantes da Frente que atuam nas questões temáticas da igualdade racial e quilombolas, não será realizada aqui uma comparação geográfica mais específica da origem eleitoral dos parlamentares em termos de Unidade de Federação, em relação à proporção de população preta e parda, segundo os dados do IBGE, a fim

⁸¹ Apesar da lista dos integrantes da Frente ser composta inicialmente por 212 parlamentares, desconsiderou-se logo em seguida o mandato do Deputado Sâguas Moraes, pois o mesmo foi afastado do cargo por nova contagem de votos do TSE. O banco de dados aqui estudado passou a conter 211 parlamentares.

⁸² A metodologia utilizada para a organização de todas as informações consistiu na utilização do *Statistical Package for the Social Sciences*, versões IBM SPSS Statistics 17.0 e 20.0.

⁸³ O foco deste trabalho é o ano de 2011. No entanto, é importante destacar que nos primeiros meses de 2012, o número de integrantes passou por novas modificações. Uma delas foi o falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR) em 30 de janeiro.

de traçar um paralelo de representatividade política desta população sob a ótica da política de presença (Phillips, 2001).

É importante observar que esse tipo de comparação vem sendo realizado em alguns estudos para avaliar a representação negra no Congresso dos Estados Unidos, por exemplo. Grofman e Handley (1989) analisaram o percentual de população negra por regiões, em relação ao número de representantes no Legislativo daquele país, e em outros níveis de Poder, como no Executivo, no espectro temporal dos anos 70 e 80. Outra variável também trabalhada foram as cidades detentoras do maior contingente de população negra nos Estados Unidos.

Apesar da análise específica da totalidade da representação dos negros, afrodescendentes e quilombolas não se constituir como objetivo deste estudo, houve uma tentativa inicial de se estabelecer um perfil da Frente em termos de fenótipo (ou raça), além dos possíveis parlamentares negros e afrodescendentes que não fazem parte da Frente. Este procedimento teria o intuito de avaliar se toda esta representação está concentrada na Frente.

Contudo é importante ressaltar dois pontos fundamentais a essa questão. O primeiro consiste nas dificuldades metodológicas para a obtenção de dados oficiais que categorizem os parlamentares fenotipicamente, como pôde ser tão bem observado por Htun (2011), em seu estudo sobre representação das mulheres afrodescendentes na América Latina:

Nenhum país coleta informação sobre raça, cor ou etnicidade de legisladores eleitos. Mesmo no Brasil, onde os dados são, por outro lado, bastante disponíveis, acadêmicos devem estimar a composição racial da legislatura, através da classificação de fotografias dos arquivos do Tribunal Superior Eleitoral ou contar com a autodeclaração em pesquisas isoladas. No Brasil, por exemplo, muitos legisladores que se autodeclararam afrodescendentes possuem a pele relativamente clara. (p. 10) (tradução nossa)

A autora ainda acrescenta algumas observações a respeito dos dados de sua pesquisa que utilizou informações das 53^a e 54^a Legislaturas:

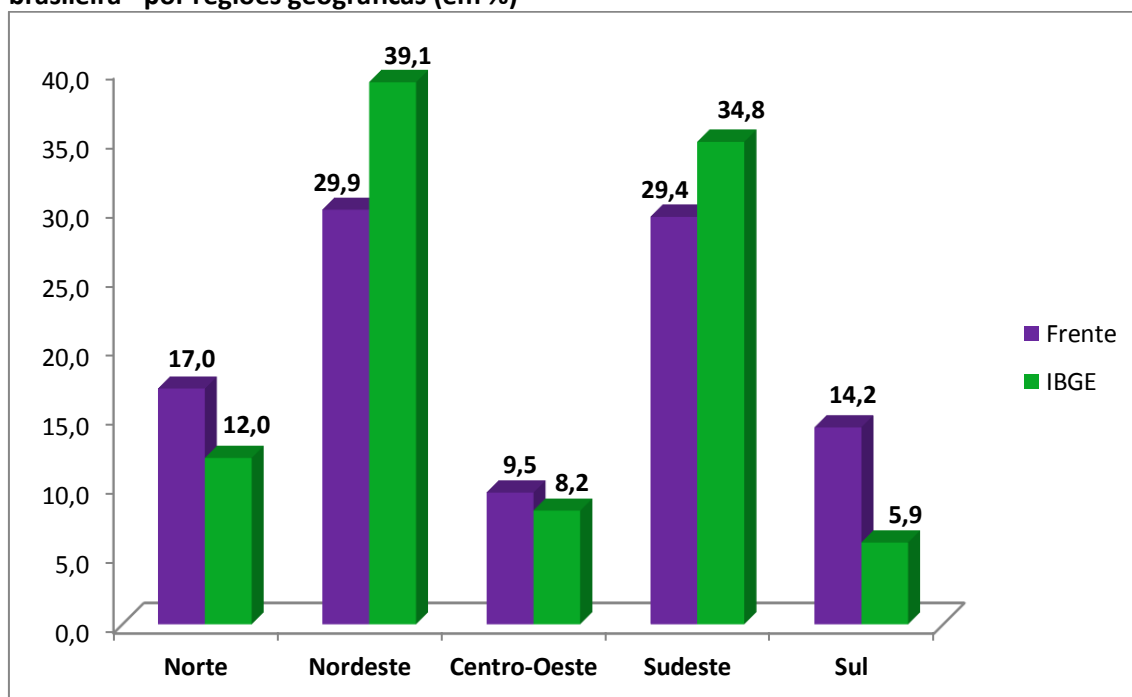
Não há dados oficiais de raça ou etnia sobre os legisladores no Brasil ou alguma oportunidade para os eleitos declararem sua raça ou etnia. Os dados de 2006 mencionados aqui são baseados na classificação subjetiva de fotos (...). Em 2006, cinco dos 81 senadores eram negros. Dados de 2010 não estão disponíveis. (p. 13) (tradução e grifo nossos)

Ao analisar o perfil dos integrantes da Frente e a atividade legislativa dos demais parlamentares, observou-se que a composição desta independe de característica fenotípica e que há no Congresso Nacional parlamentares fenotipicamente negros – aqui, utilizando-se uma avaliação subjetiva –, que não fizeram parte da Frente em 2011. Diante disso, o foco deste estudo concentrou-se na atividade legislativa.

Dessa forma, foram pesquisados os dados por região geográfica para ambas informações – origem eleitoral dos componentes e proporção da população preta e parda, no intuito de se atingir uma análise objetiva utilizando a lógica entre demandas desta população e atividade legislativa. O foco principal está no interesse do parlamentar pela temática e no interesse em defendê-la como membro de uma Frente Parlamentar.

Dentro do aspecto geográfico, levanta-se a hipótese de que haveria a relação entre a proporção de pretos e pardos de uma determinada região e a atuação dos parlamentares nas demandas desta população.

GRÁFICO 1 – Proporção dos componentes da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas em relação à composição de pardos e pretos na população brasileira - por regiões geográficas (em %)



Fonte: Câmara dos Deputados, Senado Federal e Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Elaboração própria.

Com base nos dados apresentados, observa-se que não é possível estabelecer relação direta entre as variáveis, visto que não há um padrão único para todas as regiões

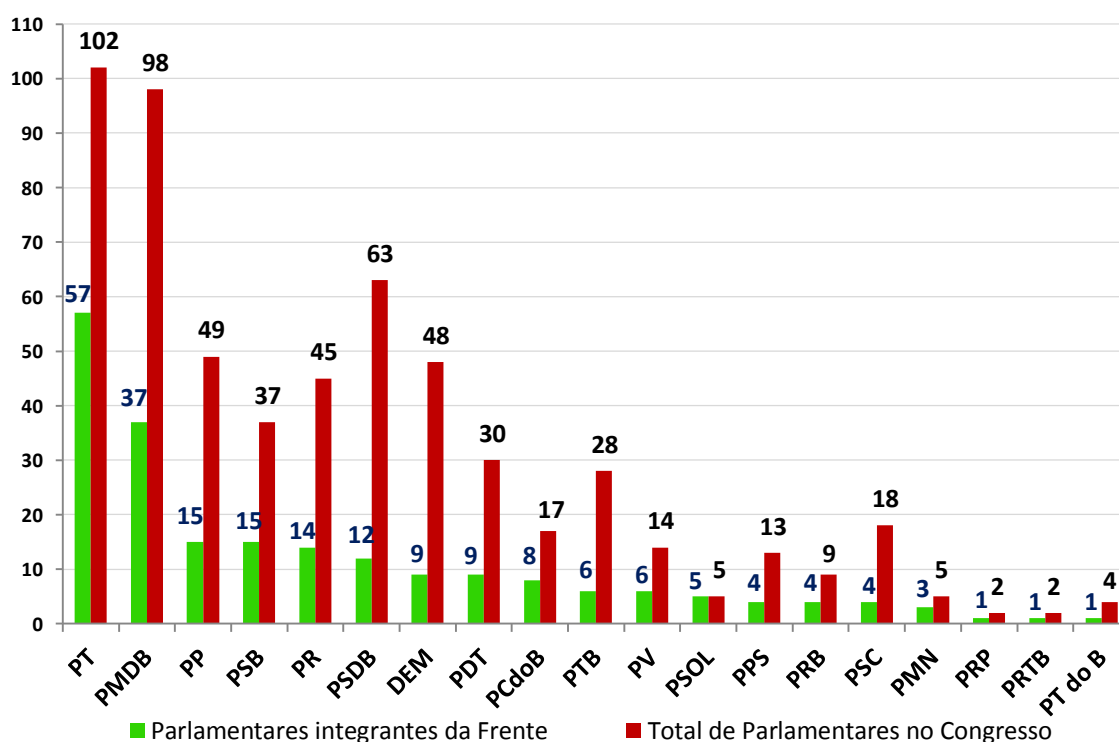
do Brasil. Nos casos do Nordeste e Sudeste que concentram 70,1% da população brasileira, uma possível explicação poderia estar relacionada à grande variedade de demandas concernentes à estas regiões, muitas de caráter urgente em temas como segurança pública, pobreza, segurança alimentar e educação, as quais afetam a população como um todo e não apenas grupos sociais específicos.

Em relação à variável partidos, os dados obtidos visaram o desenho de um perfil parlamentar que pudesse orientar para a resposta às duas hipóteses a seguir:

Há uma relação entre as políticas governamentais adotadas para a população em estudo e a atuação dos parlamentares que fazem parte da base do governo?

Há uma relação político-ideológica entre afiliação a partidos que historicamente tem defendido os interesses de cidadãos sócio, econômico e politicamente situados à margem dos níveis padronizados de acesso a direitos, e a representação política, e pertencer à Frente em apreço?

GRÁFICO 2 - Comparativo, por partido político, entre o total de parlamentares integrantes da Frente por partido *versus* total de parlamentares no Congresso Nacional Brasileiro (em número)



Fonte: Câmara dos Deputados e Senado Federal. Elaboração própria.

TABELA 2 – Proporção do número de parlamentares por partido político (em %)¹

PARTIDO	Total dos integrantes da Frente em relação ao Partido	Total dos integrantes da Frente em relação ao Congresso Nacional	Total dos integrantes do Partido em relação ao Congresso Nacional
PT	55,9	9,6	17,2
PMDB	37,8	6,2	16,5
PP	30,6	2,5	8,3
PSB	40,5	2,5	6,2
PR ²	31,1	2,4	7,6
PSDB	19,0	2,0	10,6
DEM	18,8	1,5	8,1
PDT	30,0	1,5	5,1
PCdoB	47,1	1,3	2,9
PTB	21,4	1,0	4,7
PV	42,9	1,0	2,4
PSOL	100,0	0,8	0,8
PPS	30,8	0,7	2,2
PRB	44,4	0,7	1,5
PSC	22,2	0,7	3,0
PMN	60,0	0,5	0,8
PRP	50,0	0,2	0,3
PRTB	50,0	0,2	0,3
PTdoB	25,0	0,2	0,7

Nota: (1) Os dados aqui considerados referem-se ao número de integrantes das bancadas na data da Posse em 2011⁸⁴. É importante ressaltar o caráter dinâmico das composições político-partidárias ao longo da Legislatura. (2) O Partido da República (PR) fez parte da base aliada do Governo até agosto de 2011⁸⁵, deixando a base após a crise ocorrida no Ministério dos Transportes.

Fonte: Câmara dos Deputados e Senado Federal. Elaboração própria.

⁸⁴ Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/deputados/liderancas-e-bancadas/bancada-na-posse>>. Acesso em 18 abr. 2012.

⁸⁵ Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2011-08-16/alfredo-nascimento-anuncia-saida-do-pr-da-base-aliada-do-governo>>. Acesso em 18 abr. 2012.

O perfil partidário da Frente reflete a ampla variedade de espectros políticos em sua composição, sendo formada por integrantes oriundos de 19 partidos⁸⁶. Todos os partidos da base aliada do Governo (PT, PMDB, PP, PSB, PDT, PCdoB, PTB, PRB e PSC) e da oposição (PSDB, DEM, PPS e PSOL) fazem parte da Frente. Os partidos aliados totalizam 73,4% do total de integrantes da Frente. Quase 60% dos integrantes do PT fazem parte da mesma e há um índice de 100% de adesão dos parlamentares do PSOL.

Em um primeiro momento, é possível corroborar a hipótese da relação entre a adesão do parlamentar da base governista e as políticas públicas dirigidas ao público-alvo da Frente, adotadas pelo Governo Federal. Conforme abordado no Capítulo 2, várias políticas foram implantadas após 2003, assim como o próprio debate foi ampliado dentro dessa temática. Depreende-se, portanto, que haveria um interesse parlamentar, pelo menos em termos de “tornar-se um ator político” de um espaço público direcionado às demandas específicas da sociedade. Contudo, ainda se requer como imprescindível a inclusão de mais variáveis concernentes à atividade legislativa para que seja possível corroborar seguramente esta hipótese, o que será apresentado logo mais a seguir.

Com relação a segunda hipótese, associamos a composição partidária da Frente, com os princípios e valores de cada partido integrante. Mesmo que essa participação possa variar, como no caso do PSDB e do DEM, cujas porcentagens correspondem a 19% e 18,8%, respectivamente, em detrimento por exemplo do PSOL. Após analisar os programas partidários, manifestos, histórico e demais informações pertinentes, concluiu-se que há, de fato, uma associação político-ideológica entre os parlamentares e a Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas (Tabela 4).

⁸⁶ No Brasil, há no total, 29 partidos registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), sendo que 23 atuavam no Congresso Nacional em 2011. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos>>. Acesso em: 16 jun. 2012.

TABELA 3 - Relação entre ideais partidários e a temática da Frente Parlamentar

Partido	Subsídios encontrados dentro da temática racial e quilombolas	Ideologicamente alinhado aos interesses da Frente?
PT	<p>Manifesto de Fundação do Partido⁸⁷</p> <p>“O avanço das lutas populares permitiu que os operários industriais, assalariados do comércio e dos serviços, (...) negros, estudantes, índios e outros setores explorados <u>pudessem se organizar para defender seus interesses</u>, para exigir melhores salários, melhores condições de trabalho, para reclamar o atendimento dos serviços nos bairros e para comprovar a união de que são capazes.” (negrito e grifo nossos)</p> <p>O Partido ainda conta com uma Secretaria Nacional de Combate ao Racismo, cujo objetivo é “organizar a militância petista nas cidades onde está representada e estruturar em outras, onde o movimento contra a desigualdade racial é incipiente, contribuindo na formação dos militantes que atuam no combate à discriminação e dando visibilidade às lutas de raça, gênero e classe. É papel da SNCR garantir a formação, capacitação e articulação de negros e negras do PT, contribuir com a construção e organização partidária nos estados e municípios, ampliar a representação de negros e negras nos espaços de poder e consolidar a formulação e articulação políticas do PT no combate ao racismo.”⁸⁸ (negrito e grifo nossos)</p>	SIM
PMDB	<p>Há o Núcleo de Ações Partidárias “PMDB Afro”. A seguir, trecho da entrevista⁸⁹ do Presidente do Núcleo, Jorge Coutinho:</p> <p>“O discurso do Dr Ulysses era sempre para que o negro, o índio, a juventude, a mulher, os trabalhadores, enfim,</p>	SIM

⁸⁷ Disponível em: <<http://www.pt.org.br/arquivos/manifestodefundacaopt2.pdf>>. Acesso em 19 abr. 2012.

⁸⁸ Disponível em: <http://www.pt.org.br/secretarias/categoria/secretaria_combate_ao_racismo>. Acesso em 18 abr. 2012.

⁸⁹ Disponível em: <http://www.pmdb-rj.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=359:em-carta-presidente-do-pmdb-afro-fala-sobre-o-movimento-&catid=39:principal>. Acesso em 18 abr. 2012.

	<p><u>todos deveriam participar do Governo e não ficar em guetos! Por este motivo o PMDB nunca pensou em ter lucros para discutir as questões sociais, já que a inclusão fazia parte do nosso Programa de Governo.</u>⁹⁰ (negrito e grifo nossos)</p> <p>O Programa do Partido está temporariamente indisponível no site.</p>	
PP	Não foram encontrados elementos no Programa ⁹¹ do Partido e nas demais instâncias do <i>site</i> oficial.	NÃO
PSB	<p>Manifesto do PSB⁹²</p> <p>“VIII – No terreno cultural, o objetivo do Partido é a educação do povo em bases democráticas, visando a fraternidade humana e a abolição de todos os privilégios de classe e preconceitos de raça.” (negrito nosso)</p>	SIM
PR	<p>Programa do Partido da República⁹³</p> <p>“Minorias - O Partido da República (PR), defende o direito das minorias étnicas, sociais e religiosas, de plena participação na vida social. A legislação deve propiciar proteção e benefícios aos negros, como forma de correção de injustiças acumuladas ao longo do tempo, pela discriminação que sofreram. O patrimônio da cultura negra deve ser preservado e respeitado.” (negrito e grifo nossos)</p>	SIM

⁹⁰ Disponível em: <http://www.pmdb-rj.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=359:em-carta-presidente-do-pmdb-afro-fala-sobre-o-movimento-&catid=39:principal>. Acesso em 18 abr. 2012.

⁹¹ Disponível em: <<http://www.pp.org.br/textos/453/27435/ProgramaPartidario/?sIT=119032>>. Acesso em 19 abr. 2012.

⁹² Disponível em: <<http://www.psbnaional.org.br/fixa.asp?det=1>>. Acesso em 19 abr. 2012.

⁹³ Disponível em: <<http://www.partidodarepublica.org.br/partido/doutrina.html>>. Acesso em 19 abr. 2012.

PSDB	<p>Programa Partidário⁹⁴</p> <p>“Por convictos que estejamos da pertinência das nossas propostas, devemos reconhecer que a interlocução do PSDB com a sociedade ficou aquém do que propunham nossos fundadores e do que se mostra necessário. Nossos canais de diálogo com diferentes setores da sociedade e com os cidadãos em geral são injustificadamente estreitos. Temas que afetam intensamente o cotidiano das pessoas e animam <u>movimentos sociais</u>, como as questões de gênero e raça, drogas e violência, os direitos das minorias, repercutem pouco dentro do nosso partido.</p> <p>(...)</p> <p>O momento em que nos dedicamos a renovar idéias deve ser também a oportunidade de reconhecer essa deficiência e tratar de corrigi-la em nossa organização e nas nossas práticas partidárias.</p> <p>Se temos propostas novas e relevantes, <u>é hora de testá-las no debate com os interessados, ouvir o que eles têm a dizer, submeter-nos ao crivo da sua experiência, que em conjunto será sempre mais ampla e rica do que a nossa.</u></p> <p>(...)</p> <p>Meios para isso não faltam: a rede de diretórios do partido, seu instituto de estudos, (...). Trata-se de usar esses canais com a disposição e a criatividade que essa nova cidadania cobra de nós. E enfrentar com coragem temas controvertidos, como medidas específicas para a inclusão dos negros, a assistência às mulheres (...). (negrito e grifo nossos)</p>	SIM
DEM	<p>Diretrizes do Partido⁹⁵</p> <p>“1- Diretrizes sociais</p> <p>(...)</p> <p><u>Preservação dos diferentes aportes à formação da cultura brasileira</u>, especialmente a contribuição negro-africana e a indígena.” (negrito e grifo nossos)</p> <p>Princípios do Democratas</p> <p>“5. Colocar-se firmemente <u>contra</u> qualquer espécie de discriminação e preconceito, quanto à religião, sexo e raça, bem como <u>defender o direito das minorias</u>.”⁹⁶ (negrito e grifo nossos)</p>	SIM

⁹⁴ Disponível em: <https://www2.psdb.org.br/wp-content/uploads/2010/04/Programa_PSDB_2007.pdf>. Acesso em 19 abr. 2012.

⁹⁵ Disponível em: <<http://www.dem.org.br/wp-content/uploads/2011/01/Diretrizes1.pdf>>. Acesso em 19 abr. 2012.

PDT	<p>“Nossas Bandeiras – Direitos Humanos⁹⁷</p> <p>Com a determinação de organizar um partido verdadeiramente nacional, popular e democrático foi assumida a <u>opção pelos oprimidos e marginalizados</u>. Decidido a combater a discriminação de classe, de gênero, racial e étnica, o Novo Trabalhismo - o PDT - assumirá, dentre seus compromissos prioritários, a causa das mulheres, dos negros, das populações indígenas e o combate a todas as formas de discriminação, buscando a democracia e a justiça social <u>através da igualdade de oportunidades</u>.” (negrito e grifo nossos)</p>	SIM
PCdoB	<p>Programa Socialista para o Brasil⁹⁸</p> <p>“(…)</p> <p>f. as desigualdades sociais e as tensões no seio povo. Ter o desenvolvimento como fator de distribuição de renda e progresso social. Estabelecer reformas que universalizem os direitos sociais; combater o racismo, a homofobia; combater a intolerância religiosa; (...).”(negrito nosso)</p>	SIM
PTB	<p>Programa Partidário⁹⁹</p> <p>“3. O PTB considera a democracia como valor fundamental e defende:</p> <p>a) voto direto, secreto e universal, extensivo aos analfabetos, e em todos os níveis;</p> <p>b) pluripartidarismo;</p> <p>c) respeito aos direitos e garantias fundamentais;</p> <p>d) os direitos das minorias étnicas, religiosas e sociais;</p> <p>e) direito à informação;</p> <p>f) <u>Igualdade de oportunidades</u>.”</p>	SIM
PV	<p>Programa do Partido¹⁰⁰</p> <p>“4. (...) O PV identifica-se com o ideário de esquerda no compromisso com as aspirações da grande maioria trabalhadora da população e na solidariedade com todos os setores excluídos, oprimidos e discriminados.” (negrito nosso)</p>	SIM

⁹⁶ Disponível em: <<http://www.dem.org.br/wp-content/uploads/2011/01/Principios-do-Democratas.pdf>>. Acesso em 19 abr. 2012.

⁹⁷ Disponível em: <<http://www.pdt.org.br/index.php/nossas-bandeiras/direitos-humanos>>. Acesso em 19 abr. 2012.

⁹⁸ Disponível em: <http://www.pcdob.org.br/documento.php?id_documento_arquivo=1>. Acesso em 19 abr. 2012.

⁹⁹ Disponível em: <<http://www.ptb.org.br/?page=ConteudoPage&cod=325>>. Acesso em 19 abr. 2012.

¹⁰⁰ Disponível em: <http://pv.org.br/wp-content/uploads/2011/02/programa_web.pdf>. Acesso em 19 abr. 2012.

PSOL	<p>Programa do Partido</p> <p><u>"14) Combate ao racismo e contra a opressão dos negros."</u>¹⁰¹</p> <p>A escravidão terminou como modo de produção – embora vergonhosamente tenhamos ainda no Brasil ilegalmente algumas áreas de trabalho escravo -, mas o racismo continua e os negros e as negras são <u>os mais explorados e discriminados dos trabalhadores e do povo</u>. Recebem menores salários do que os brancos; são os mais pobres, com menor acesso à escola e possibilidades de emprego. Chamamos o combate sem tréguas ao racismo, a toda e qualquer discriminação e repressão. Denunciamos como vendedores de ilusão e como pretensos defensores da luta do movimento negro aqueles que defendem a possibilidade de integração e de igualdade racial no capitalismo brasileiro. O movimento negro do novo partido irá discutir o programa necessário para enfrentar de modo eficaz esta luta." (negrito nosso)</p>	SIM
PPS	<p>O Programa do Partido não está disponível no site. Há uma referência à temática da Frente na descrição da História do PPS, em "Lutas"¹⁰²</p> <p>"Movimentos Sociais</p> <p>Vários movimentos em defesa da cidadania sempre tiveram o apoio do Partido, destacando-se entre eles as lutas dos estudantes, das mulheres, dos negros e dos índios pelos seus direitos."</p>	SIM
PRB	<p>Programa do Partido¹⁰³</p> <p>"2. É intolerável toda forma de discriminação entre os cidadãos, seja de natureza econômica, social, de raça, religiosa ou de qualquer outra espécie; (...)." (negrito nosso)</p>	SIM
PSC	<p>Não foi encontrado o Programa do partido no <i>site</i> oficial, contudo, no seu Histórico¹⁰⁴ há uma referência, a qual não se relaciona especificamente às lutas e causas partidárias:</p> <p>"Assim nascia o Partido Social Cristão, sustentado na Doutrina Social Cristã, inspirado nos valores e propósitos do Cristianismo, em busca de uma sociedade justa, solidária e fraterna. O Cristianismo, mais do que uma religião,</p>	NÃO ESCLARECIDO

¹⁰¹ Disponível em: <<http://psol50.org.br/partido/programa/>>. Acesso em 19 abr. 2012.

¹⁰² Disponível em: <<http://portal.pps.org.br/helper/show/164906#>>. Acesso em 19 abr. 2012.

¹⁰³ Disponível em: <http://www.prb10.org.br/view_programa.php>. Acesso em 19 abr. 2012.

¹⁰⁴ Disponível em: <<http://www.psc.org.br/partido-psc-/historico>>. Acesso em 19 abr. 2012.

	representa para o PSC um estado de espírito que não segrega, não exclui nem discrimina. <u>Aceita a todos</u> , independentemente de credo, cor, raça , ideologia, sexo, condição social, política, econômica ou financeira.” (negrito e grifo nossos)	
PMN	O Programa do Partido não foi encontrado no <i>site</i> oficial e o <i>link</i> ¹⁰⁵ para o Manifesto está com problemas. Também não foi encontrada nenhuma referência na descrição da História do PMN.	NÃO ESCLARECIDO
PRP	Programa do Partido ¹⁰⁶ “O PRP defende a manutenção dos princípios tradicionais da política externa brasileira, que repousam no respeito à autodeterminação dos povos, à integridade territorial dos estados soberanos, à solução pacífica dos conflitos, mediante negociações e arbítrio, no combate ao racismo e a todas as formas explícitas ou veladas de colonialismo e neocolonialismo.” (negrito nosso)	SIM
PRTB	Programa do Partido ¹⁰⁷ “A NAÇÃO E O ESTADO BRASILEIRO RENOVADOS Propugnamos, finalmente, por uma sociedade pluralista e sem distinção entre raças , credos ou ideologias, onde o Estado Brasileiro (...).” (negrito nosso)	SIM
PTdoB	Não foi encontrado o Programa no <i>site</i> do Partido e nenhum elemento relacionado à temática nas demais instâncias do site oficial.	NÃO ESCLARECIDO

Fonte: Democratas, Partido da República, Partido Comunista do Brasil, Partido da Mobilização Nacional, Partido Democrático Trabalhista, Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Partido dos Trabalhadores, Partido Popular Socialista, Partido Progressista, Partido Renovador Trabalhista Brasileiro, Partido Republicano Brasileiro, Partido Republicano Progressista, Partido Social Cristão, Partido Social Democrático Brasileiro, Partido Socialista Brasileiro, Partido Socialismo e Liberdade, Partido Trabalhista Brasileiro, Partido Trabalhista do Brasil e Partido Verde. (Elaboração própria).

¹⁰⁵ Disponível em: <<http://www.pmn.org.br/PMN.aspx?a=mn>>. Acesso em 19 abr. 2012.

¹⁰⁶ Disponível em: <<http://www.prp.org.br/>>. Acesso em 19 abr. 2012.

¹⁰⁷ Disponível em: <<http://prt.org.br/novo/programa/>>. Acesso em 19 abr. 2012.

Ainda com relação a filiação partidária dos integrantes da Frente, é importante observar que houveram quatro parlamentares que trocaram de partido em 2011, passando a fazer parte do Partido Social Democrático (PSD), após o seu registro no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em 28 de setembro de 2011.

Entretanto, não se considerou neste caso, o partido em apreço, visto que em todos os casos, as prováveis lutas pelas demandas do público-alvo da Frente haviam sido orientadas, ao longo de 2011 e até em mandatos anteriores, pelas convicções ideológico-partidárias que conduziram à eleição do parlamentar, e o início de sua atividade legislativa na 54ª Legislatura. A título de informação, os casos particulares são encontrados nos ANEXOS V e VI.

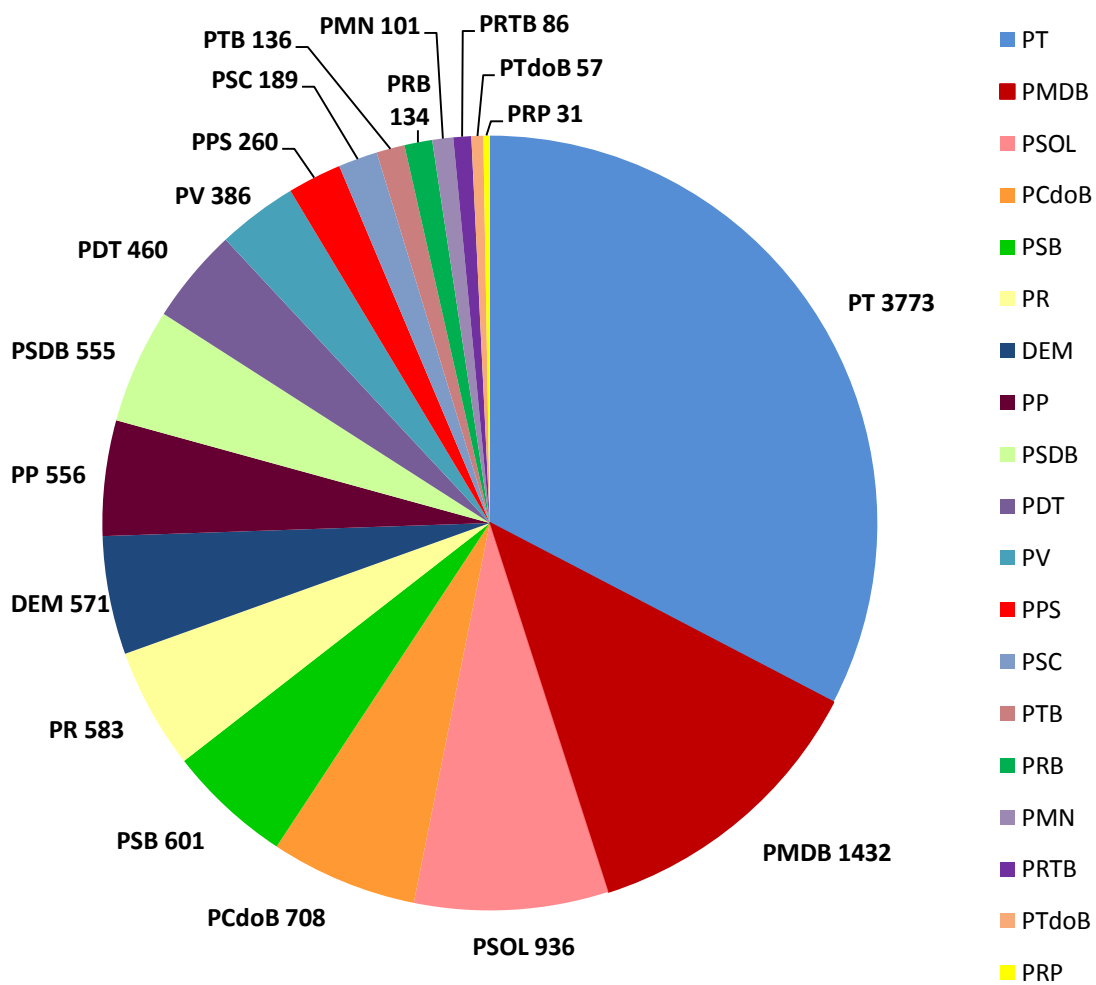
A etapa de elaboração de dados referentes à atividade legislativa, foi inicialmente direcionada para a totalidade de **Proposições**, as quais foram classificadas em “Proposições da autoria do Parlamentar”, com destaque para aquelas cuja temática se reporta aos assuntos relacionados à Frente Parlamentar em apreço e “Proposições de 2011 relatadas em 2011”, desdobrando-se em proposições relacionadas aos temas de raça e quilombolas.

A variável “Proposições da autoria do Parlamentar” analisada expressou um total de **11.555** projetos. A análise das proposições levou em consideração os temas cujas palavras chave estivessem ligadas ao estudo aqui proposto, as quais foram: afro, afro-brasileiro(a)(s), afrodescendente(s), discriminação racial, negro(a)(s)(as), preconceito(s) racial(is), quilombo(s), quilombola(s), raça, racial(is). Após a análise isolada de cada um, concluiu-se que apenas **89** projetos se referiram ao tema aqui em estudo e que representa 0,8% do total. Apresentando o seguinte resultado geral dos 202 Deputados e 9 Senadores estudados; **a média de proposições alcançou 54,76¹⁰⁸ por parlamentar.**

Na análise por partidos, observou-se que 59,3% (6.443) do total de propostas se concentraram em quatro partidos, a saber:

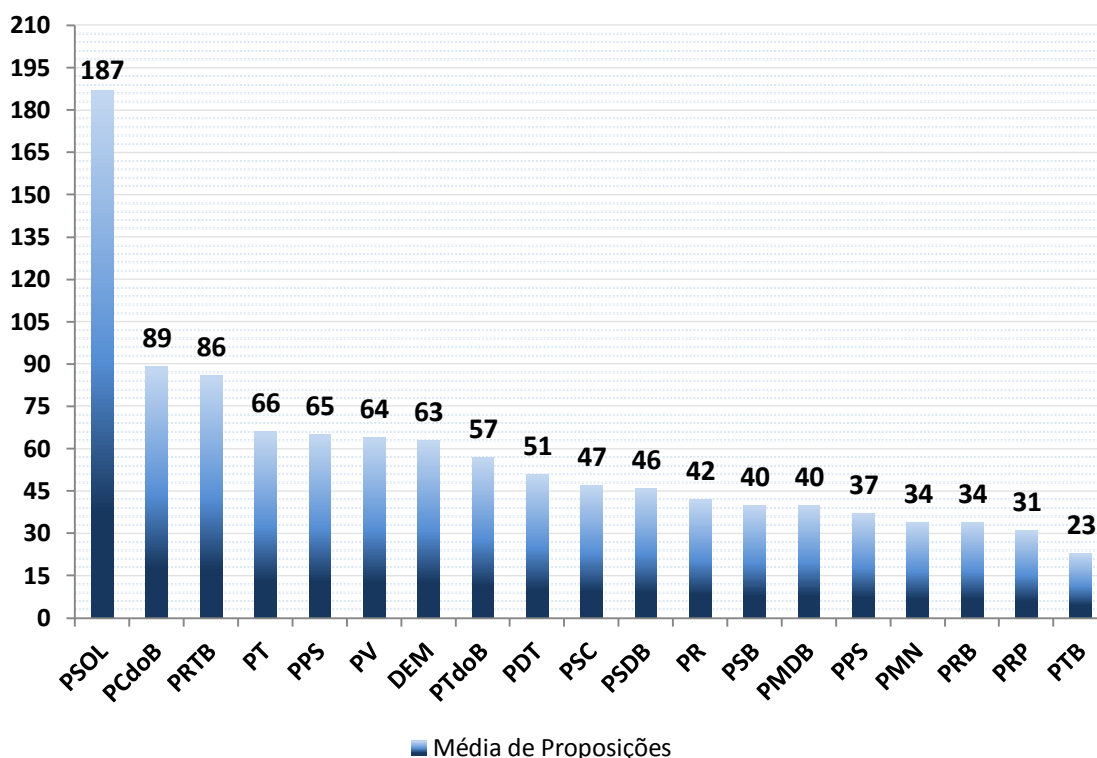
¹⁰⁸ Desvio padrão: 65,645 e margem de erro: 4,519.

GRÁFICO 3 - Total de proposições, agregadas por partido político (em número)



Fonte: Câmara dos Deputados e Senado Federal. Elaboração própria.

GRÁFICO 4 – Média de proposições de autoria dos parlamentares, por partido político (em número)



Fonte: Câmara dos Deputados e Senado Federal. Elaboração própria.

Na análise por média de proposições por partido, há uma mudança de cenário: o PSOL, o PCdoB e o PRTB destacam-se nesta atividade. O PSOL, mesmo com apenas cinco parlamentares, apresentou 936 proposições, o PCdoB, por sua vez, apresentou 89 proposições em média, com 17 parlamentares e os dois parlamentares do PRTB totalizaram uma média de 86 projetos. O PT, partido com o maior número de proposições e maior bancada no Congresso Nacional, situa-se na quarta posição ao se tratar de média.

As proposições que elencaram dentro dos seus temas enfoques vinculados à Frente deste estudo apresentaram um **valor médio de 0,42¹⁰⁹ proposição por parlamentar**, ressaltando que **91,90%** dos parlamentares integrantes da Frente não elaboraram nenhuma proposição relacionada à temática. Do total de parlamentares, apenas 17 deputados tiveram iniciativas legislativas, cuja concentração encontra-se em 7 partidos, sendo 85,4% dos projetos partiram dos integrantes do Partido dos Trabalhadores (PT).

¹⁰⁹ Desvio padrão: 0,18 e margem de erro: 2,66.

TABELA 4 - Relação dos parlamentares que elaboraram proposições cujos temas relacionam-se à Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas em 2011

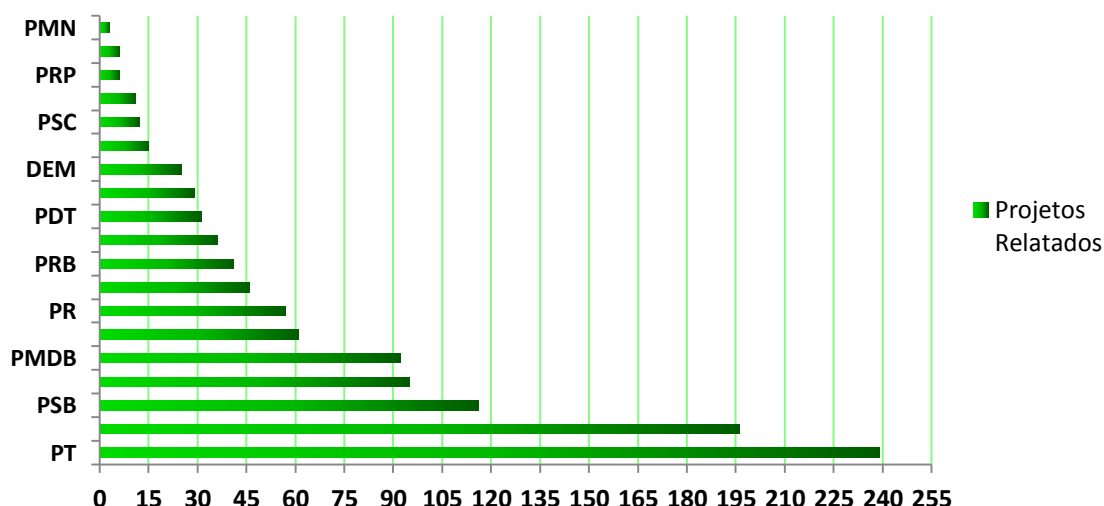
PARTIDO/INTEGRANTES		NÚMERO DE PROPOSTAS	% EM RELAÇÃO AO PARTIDO	% EM RELAÇÃO AO TOTAL
PT				
1	Amauri Teixeira (BA)	3	3,9	85,4
2	Emiliano José (BA)	9	11,8	
3	Edson Santos (RJ)	5	6,6	
4	Érika Kokay (DF)	2	2,7	
5	Janete Rocha Pietá (SP)	29	38,1	
6	Luci Choinacki (SC)	1	1,3	
7	Luiz Alberto (BA)	23	30,2	
8	Marcon (RS)	2	2,7	
9	Vicentinho (SP)	2	2,7	
Total Partido		76	100,0	
PSOL				
1	Chico Alencar (RJ)	4	66,7	6,7
2	Jean Wyllys (RJ)	2	33,3	
Total Partido		6	100,0	
PRB				
1	Acelino Popó (BA)	1	50,0	2,2
2	Márcio Marinho (BA)	1	50,0	
Total Partido		2	100,0	
PMN				
1	Walter Tosta (MG)	2	100,0	2,2
Total Partido		2	100,0	
PMDB				
1	Fátima Pelaes (AP)	1	100,0	1,1
Total Partido		1	100,0	
PSB				
1	Ana Arraes (PE)	1	100,0	1,1
Total Partido		1	100,0	
PR				
1	Vicentinho Alves (TO)	1	100,0	1,1
Total Partido		1	100,0	
TOTAL GERAL		89	-	100,0

Fonte: Câmara dos Deputados e Senado Federal. Elaboração própria.

Destes 17 deputados, 5 pertencem ao Estado da Bahia e 3 ao Estado do Rio de Janeiro, Unidades Federativas as quais concentram 27,1% da população preta e parda do Brasil. O Presidente da Frente, o Deputado Luiz Alberto (PT/BA) focou 30,3% de suas propostas totais em temas concernentes a questão da igualdade racial e dos quilombolas. Destaque também para a Deputada Janete Pietá (PT/SP), com 30,5% de propostas temáticas, em relação ao seu total. Um dos integrantes, o Deputado Edson Santos (PT/RJ) foi Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) entre os anos de 2008 e 2010¹¹⁰.

Variável **“Proposições Relatadas”**¹¹¹: Nesse quesito, foi possível o levantamento das 1.131 proposições apresentadas no ano de 2011, cujos parlamentares foram designados como relatores neste mesmo ano (Gráfico 5). **A média resultou em 5,36**¹¹² projetos relatados por cada parlamentar. Dentro destas variáveis foram também selecionadas aquelas relacionadas ao tema aqui proposto. Nesta análise de proposições relatadas, foi possível considerar como relevantes, os mesmos temas abordados na variável “proposições de autoria do parlamentar”. A investigação deste quesito evidenciou uma expressão numérica muito aquém, conforme dados apresentados: **apenas 5 proposições** na sua totalidade, concentrando-se em apenas quatro partidos (PT, PTB, PSOL e PR).

GRÁFICO 5 - Quantidade total de projetos apresentados e relatados em 2011 (em número)



Fonte: Câmara dos Deputados e Senado Federal. Elaboração própria.

¹¹⁰ Disponível em: <<http://www.depedsonsantos.com.br/trajetoria/>>. Acesso em 12 abr. 2012.

¹¹¹ As relatorias das proposições são realizadas por designação do Presidente da Comissão da qual o parlamentar é integrante.

¹¹² Margem de erro de 0,82 e desvio padrão de 11,86.

TABELA 5 – Panorama dos projetos apresentados e relatados em 2011 referentes à temática da Frente e desempenho parlamentar por partido (em número de projetos)

Partido	Número de Projetos	% em relação ao total	Média por parlamentar do Partido
PT	2	40,0	0,04
PTB	1	20,0	0,17
PSOL	1	20,0	0,20
PR	1	20,0	0,07
Demais partidos	0	0,0	0,0
TOTAL	5	100,0	-

Fonte: Câmara dos Deputados e Senado Federal. Elaboração própria.

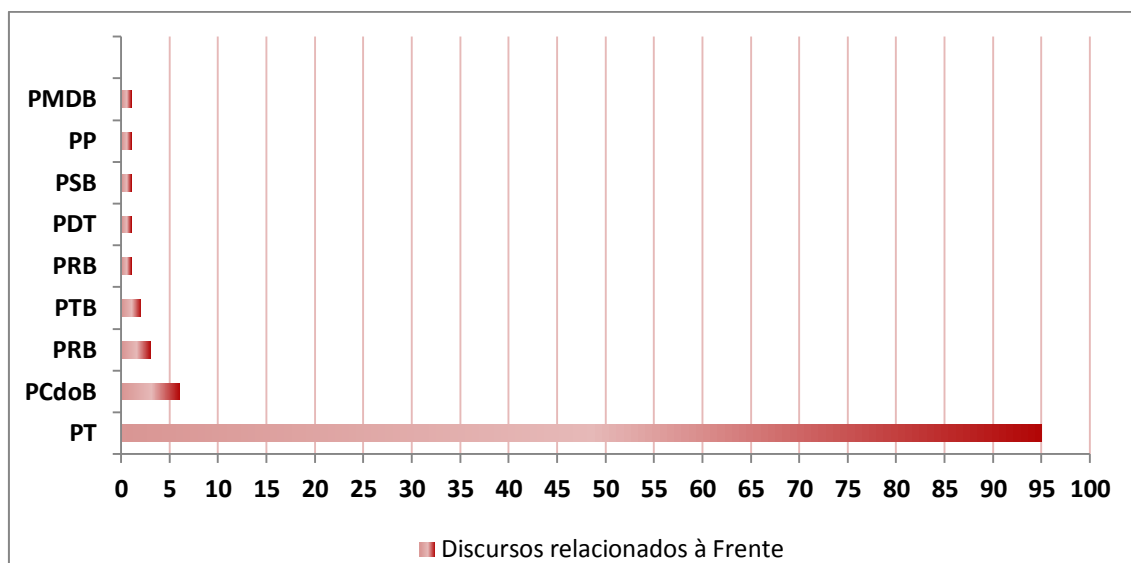
Outra variável estudada, tratou-se do total de **Discursos** realizados no mesmo período por cada parlamentar, com ênfase para o tema relacionado à Frente Parlamentar em estudo. Foram analisadas as ementas de 11.255 discursos, representando uma média de 53,34 por parlamentar; dos quais apenas 111 discursos – menos de 1% (0,99%) – contém em suas falas, assuntos relacionados a esta pesquisa, com média de 0,53 por parlamentar (Tabela 9).

TABELA 6 – Comparativo discursos totais versus discursos temáticos da Frente (em número)

	Discursos Totais	Discursos relacionados à Frente
Média	53,34	0,53
Desvio padrão	71,52	2,50
Margem de erro	4,92	0,17
TOTAL (em número)	11.255	111

Fonte: Câmara dos Deputados e Senado Federal. Elaboração própria.

GRÁFICO 6 – Quantidade total de discursos relacionados à Frente, por partido (em número)



Fonte: Câmara dos Deputados e Senado Federal. Elaboração própria.

Do total de 211 congressistas estudados, **15,6%** realizaram ao menos 1 discurso sobre igualdade racial e quilombolas ao longo do ano de 2011, abrangendo 9 partidos políticos, conforme o Gráfico 6. O PT posicionou-se como o partido com o maior número médio de discursos por parlamentar, totalizando 1,67. O PRB e o PCdoB registraram uma média de 0,75; o PTB, 0,33 e o PDT, 0,11. Os demais partidos contabilizaram índices abaixo de 0,1.

A presença dos parlamentares durante as 107 **Sessões Deliberativas** na Câmara dos Deputados e 235 no Senado Federal ocorridas no ano de 2011, também foi uma variável considerada relevante diante da importância desse evento. A média de frequência por Deputado expressa 89,50¹¹³ sessões (em dias). As ausências com justificativas expressou uma média de 14,33¹¹⁴. Com relação à ausência não justificada, a média foi de 1,99¹¹⁵ sessões.

Por sua vez, a frequência por Senador expressou uma média de 229,22¹¹⁶ sessões. Sendo a média da ausência com justificativa: 3,33¹¹⁷ e sem justificativa, a média foi de 0,67¹¹⁸.

¹¹³ Margem de erro: 0,87 e desvio padrão: 12,30.

¹¹⁴ Margem de erro: 0,63 e desvio padrão: 8,98.

¹¹⁵ Margem de erro: 0,32 e desvio padrão: 4,53.

¹¹⁶ Margem de erro: 3,82 e desvio padrão: 11,48.

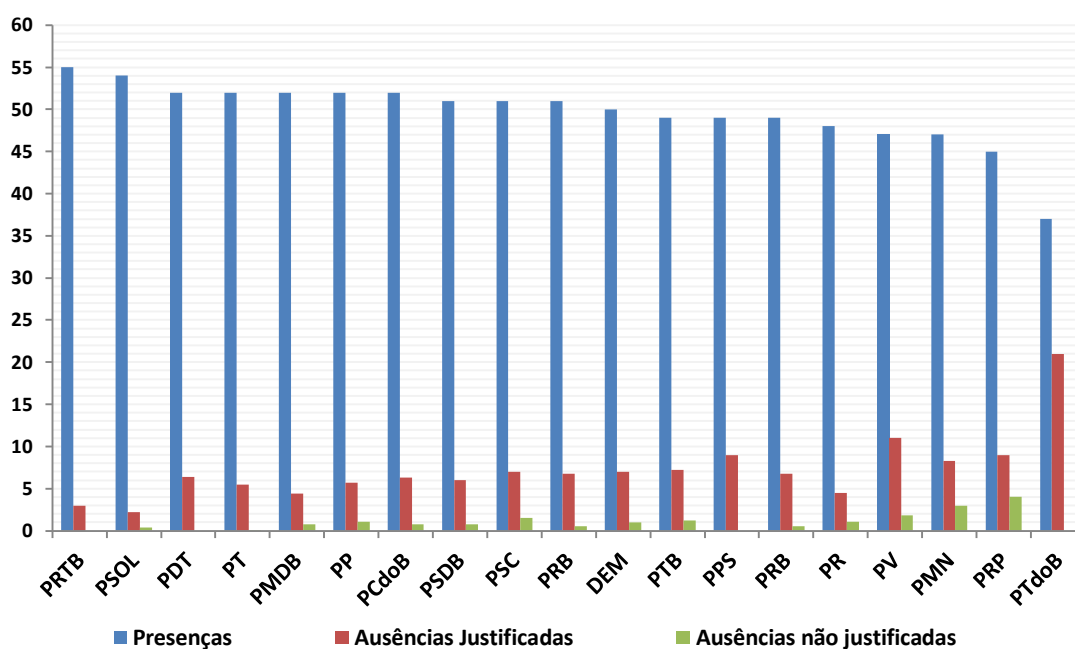
¹¹⁷ Margem de erro: 3,33 e desvio padrão: 10,00.

¹¹⁸ Margem de erro: 0,67 e desvio padrão: 2,00.

Dentre as selecionadas, encontra-se a variável **Votações** em que, durante o Ano Legislativo de 2011, foram realizados 58 eventos. A presença do parlamentar, bem como a ausência do mesmo, justificada ou não, demonstrou o seu empenho, diante de um evento de fundamental importância para as decisões deste País. Neste item, o quociente numérico médio de presença por parlamentar foi de 50,97¹¹⁹ dias. Neste mesmo item, também levantou-se a ausência justificada ou não dos parlamentares. Com um total de média: 5,82¹²⁰ para as ausências justificadas e de 0,73 para as não justificadas, a média foi de 0,73¹²¹ dias.

É relevante destacar que 98,1% do total, ou 207 parlamentares, compareceram a todas as votações. Na análise por partidos, a configuração é a seguinte:

GRÁFICO 7 - Comportamento parlamentar em todas as votações do Congresso Nacional, por partido político (em número)



Fonte: Câmara dos Deputados e Senado Federal. Elaboração própria.

Na sequência de variáveis elencadas nesta pesquisa, destaque para a variável **Comissões**. Em que pese o interesse do parlamentar em pertencer a alguma delas, neste estudo foi considerado como importante, não só apenas pertencer, mas estar presente e ser assíduo às mesmas, seja na qualidade de titular ou de suplente.

¹¹⁹ Desvio padrão: 7,19 e margem de erro: 0,5

¹²⁰ Desvio padrão: 0,35 e margem de erro: 5,08.

¹²¹ Desvio padrão: 2,21 e margem de erro: 0,15.

Os valores atribuídos às variáveis foram 0 (não pertence à Comissão) e 1 (pertence), em todos os casos das três Comissões – Direitos Humanos e Minorias, Educação e Cultura e Constituição e Justiça. Procurou-se também verificar a condição do parlamentar nestas Comissões. Para isso, trabalhou-se com os valores 0 (não é membro), 1 (se for titular da Comissão) e 2 (suplente), também para as três Comissões.

Destarte, as 20 Comissões permanentes que foram estudadas, algumas foram selecionadas dentro desta pesquisa, como Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e Comissão de Educação e Cultura (CEC). As Comissões supracitadas foram selecionadas haja vista possuírem dentro do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, assuntos relevantes que remetem aos interesses da Frente Parlamentar aqui pesquisada:

CDHM	“(…) assuntos referentes às minorias étnicas e sociais (…)” ¹²²
CCJC	“(…) assuntos atinentes aos direitos e garantias fundamentais (…)” ¹²³
CEC	“(…) assuntos atinentes (… direito da educação (…)” ¹²⁴

Fonte: Câmara dos Deputados. Elaboração própria.

Nesta variável, foi possível observar que 19 dos Deputados e Senadores, ou seja, 8,96%, pertencem à Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), sendo que 52,62%, estão na condição de titular. Deste total, 4,43% são Deputados e 12,50% são Senadores. Em que pese estes números, constatou-se que 188, ou seja: 93,07% dos Deputados e que 4, ou seja 44,45% dos Senadores, não pertencem a essa Comissão.

Quanto à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC), tem-se um total de 54 parlamentares, que a ela pertencem, sendo que 13,81%, são titulares. Classificando-se por categoria parlamentar, os dados obtidos são 48 Deputados e 6 Senadores. Observou-se ainda que 155 (76,73%) Deputados e 2 (25%) Senadores não são membros da CCJC.

Na Comissão de Educação e Cultura, têm-se os seguintes dados: 33 dos parlamentares, ou seja, 15,64% do total da Frente, estão nesta Comissão e que 8,06% são titulares, na composição de 17 Deputados e 2 Senadores. Deve-se levar em conta

¹²² Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Art. 32, inciso 8, alínea “e”.

¹²³ *Idem*, inciso 4, alínea “d”.

¹²⁴ *Idem*, inciso 9, alínea ‘a’.

que dos Deputados e Senadores, que pertencem à Frente, 85,64%, ou seja, 173 Deputados e que 77,77% (5 Senadores), não pertencem a esta Comissão.

Observou-se ainda que alguns parlamentares embora não pertencentes a nenhuma das 3 Comissões enfocadas, participaram de algumas de suas sessões nas seguintes proporções abaixo:

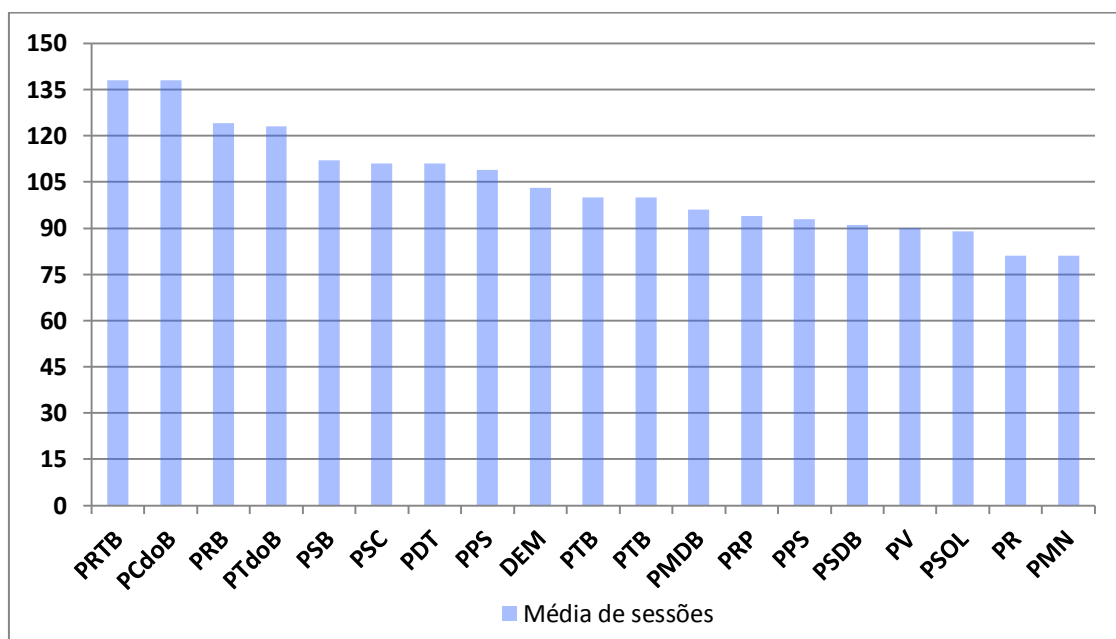
- CDHM: 12 parlamentares (5,7%);
- CCJC: 3 parlamentares (1,4%);
- CEC: 3 parlamentares (1,4%);
- CDHM, CCJC e CEC: 1 parlamentar (0,5%);

Além disso, **91,0% dos parlamentares não registraram nenhuma participação** nas Comissões supracitadas.

Na perspectiva dos partidos políticos, analisou-se o número médio (Gráfico 9) de sessões dirigidas a cada parlamentar, considerando-se todas as Comissões que o mesmo participa tanto como membro, quanto como não membro, independente do recorte temático aqui realizado. A análise desses dados nos traz três hipóteses, cujas respostas não se constituem como objetivo nesta pesquisa, visto que são necessários mais subsídios para um estudo mais aprofundado dentro dessa variável.

1. Uma alta média de sessões de Comissões poderia sugerir um alto engajamento dos partidos nas diversas temáticas da agenda legislativa;
2. Uma baixa média de sessões de Comissões poderia sugerir uma tendência de centralização de determinados partidos em temas específicos;
3. A média poderia sugerir o grau de influência dos partidos no jogo político das Comissões e na atividade legislativa como um todo.

GRÁFICO 8 – Média de sessões realizadas em todas as Comissões, por partido (em número)



Fonte: Câmara dos Deputados e Senado Federal. Elaboração própria.

Um importante aspecto a respeito de todos os resultados obtidos a partir das variáveis estudadas, consiste nos diferentes cenários desenhados quando as informações são analisadas a partir da perspectiva geral de partido, assim como a partir das médias dos parlamentares de cada partido.

Observa-se um alto grau de atividade legislativa em partidos menores, em determinadas variáveis, cuja explicação possível abrange a questão da necessidade destes partidos de atender as mesmas demandas dos grandes partidos. Outro ponto a ser considerado é a respeito dos diversos perfis que a atuação dos membros da Frente pôde sugerir. A primeira seria a atividade legislativa a partir da perspectiva do Partido do Governo, onde é evidente que há uma combinação entre orientações partidárias as quais estão em sintonia com as diretrizes das políticas públicas do Poder Executivo e a própria ideologia do partido.

Por outro lado, há a atividade legislativa de um partido, que mesmo sendo de oposição, atua conforme o que está previsto em seu programa partidário, no qual, por sua vez, existe, de certa forma, uma sintonia ideológica com o partido governista. Em terceiro lugar, a atividade de partidos de oposição cujos Programas defendem políticas relacionadas ao tema da Frente, mas não se aproximam ideologicamente do Partido do Governo, influenciando consideravelmente o campo e os limites do desempenho

legislativo e, por último, a atuação de partidos cujos programas não estão claros no tocante aos seus princípios, mas detém uma atividade legislativa satisfatória, visto que fazem parte da base governista.

As variáveis selecionadas nesta pesquisa, de acordo com as tabelas e gráficos aqui apresentados, delineiam as inúmeras possibilidades de como se efetuou a estratégia operacional deste estudo. Algumas dificuldades foram encontradas durante esta pesquisa, relacionadas a pouca consistência e/ou indisponibilidade, assim como imprecisões numéricas detectadas, no tocante aos dados fundamentais para a construção do banco de dados, disponíveis nos *sites* da Câmara dos Deputados e Senado Federal. Todavia, as mesmas não constituíram óbices efetivos que pudessem inviabilizar o levantamento dos dados em apreço, os quais configuraram de forma objetiva o comportamento legislativo relacionado à atuação, desempenho, interesse e compromisso parlamentar, mensurados metodologicamente de forma quantitativa, e que puderam ser analisados diante do que se objetivou levantar.

5. APRECIÇÕES CONCLUSIVAS

Esta pesquisa focou as características da atuação parlamentar dos membros da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA IGUALDADE RACIAL E EM DEFESA DOS QUILOMBOLAS no Congresso Nacional Brasileiro no ano de 2011. Ato contínuo, possibilitou ainda a compreensão da atuação da Frente Parlamentar Mista focada neste estudo, quanto aos seus vários passos, desde a sua formação até as etapas de todo um processo de desenvolvimento de ações no que se refere ao desempenho legislativo.

Partindo de uma visão dos fenômenos, através da qual se oferece a contemplação de como se constitui a Frente Parlamentar em questão e o que levou à sua formação, até a atuação e desempenho de seus membros constituídos de poder para exercer nem sempre em sua plenitude as suas atividades, esta pesquisa teve a pretensão de estudar representação política. Todavia, conclusões puderam ser feitas e, por conseguinte, remeteram a um chamamento reflexivo da atuação partidária e parlamentar de certa forma preocupante para aqueles que deles esperam ações responsivas e se fazem representar.

A Frente Parlamentar, de acordo com os dados levantados e analisados nesta pesquisa, efetivamente, não se comporta como uma instância atuante e vibrante em defesa do grupo aqui estudado. Há baixa atuação dos congressistas pertencentes à Frente nas Comissões, no Plenário, ou na apresentação de temas referentes, os quais poderiam ser contemplados, por exemplo, nas proposições.

Apesar de subjetivo, mesmo em termos quantitativos, o baixo interesse observado através dos dados aqui descritos, obtidos através das variáveis selecionadas durante esta pesquisa, resulta ainda na conclusão de que mesmo pertencendo a uma Frente, o perfil do congressista não o leva a se empenhar de forma a se comportar como instrumento efetivo de interesse de suas causas.

Outrossim, foi possível observar também que, de acordo com o seu perfil, nem sempre o parlamentar necessariamente precisa pertencer a uma Frente para se conduzir como ferramenta em defesa de suas demandas. Alguns parlamentares, embora não pertençam à Frente, chamaram a atenção neste estudo: é o caso do Senador Paulo

Paim (PT-RS), cuja atuação em defesa dos negros e/ou afrodescendentes, supera em muito aos que se constituem representantes desse grupo na Frente aqui pesquisada.

Destarte, como apresentado inicialmente, a variável central que se estabelece como pergunta deste estudo é: *a atuação legislativa dos parlamentares integrantes da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas no ano de 2011 corresponde aos objetivos norteadores da própria Frente?*

Diante do que foi possível e viável pesquisar e analisar, bem como diante das respostas obtidas de suas inúmeras demandas, a hipótese levantada neste estudo se corrobora ao previsível. É relevante destacar ainda que outros instrumentos também indutores de compreensão analítica foram aqui levantados, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento desta pesquisa e apreciações conclusivas deste estudo. Estes fatores favoreceram a ampliação de futuras bases para uma nova pesquisa a ser realizada.

Tornou-se ainda oportunamente possível, a observação e análise de partidos e parlamentares cujo comportamento dentro do Congresso Nacional Brasileiro, expressa uma visão política possivelmente mais compatível com a condução de uma política de projetos sociais e de políticas públicas, pressupondo a construção de uma Instituição Estatal cujas bases possam ser equitativamente estruturadas, considerando as demandas mais imediatas do cidadão e, desta forma, objetivando a possibilidade do desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária. São poucos, mas estão presentes e concentram grande parte de sua atuação em defesa de afrodescendentes. Dialogar com questões que contemplam direitos do cidadão, há muito já discutidas, principalmente dentro do enfoque representação política, é sempre dialogar com as relações Legislativo/sociedade. Para tanto, foi possível considerar como fator capital, a questão do interesse quanto à atuação do parlamentar pertencente à Frente.

A Frente Parlamentar aqui estudada reflete um perfil partidário bastante variável: são 19 os partidos que a compõem. Destes, todos os partidos da oposição fazem parte. Dos partidos da base do Governo, 73,4% estão nela contemplados, dos quais 60% são do PT. Quanto aos partidos da oposição, 100% pertencem ao PSOL.

Para se chegar à questão do interesse, elencaram-se aspectos como:

Discurso: esta variável consiste em analisar sobre o que foi falado em plenário pelo parlamentar, expressando o seu interesse em defesa do grupo o qual representa. No entanto, como já abordado, observa-se que nem sempre o parlamentar

expressa em sua plenitude o seu próprio pensamento, e sim, a voz da liderança do seu partido. Apesar dessa premissa, escolheu-se não se excluir esse item, por uma questão clara de que existem oportunidades em que os seus argumentos são livres e passíveis de expressão;

Participação e frequência em Comissões: recorte do universo legislativo de Comissões, ao contemplar aquelas cujo debate aborda pontos fundamentais ao atendimento dessa demanda representativa como saúde, educação, emprego, segurança, direitos humanos e qualidade de vida;

Proposições elaboradas e/ou relatadas: nestas, estão em jogo questões de interesse dos negros e/ou afrodescendentes;

Votações (frequência): essa variável levou ao entendimento da importância do voto enquanto instrumento de definição para assegurar os direitos do cidadão, mesmo que esse voto siga as instruções da sua bancada.

Os dados levantados e analisados resultaram na conclusão de que embora haja uma relação político ideológica entre a atuação dos partidos que historicamente tem defendido os interesses dos cidadãos político e socialmente, situados à margem dos seus níveis padronizados de acesso a direitos e à representação política, a atuação da maioria dos parlamentares da Frente, nem sempre atinge os objetivos acima descritos, quando se trata da questão interesse pela causa dos negros e/ou afrodescendentes.

Observou-se ser essa atuação, concentrada em poucos parlamentares e partidos e que o processo de defesa da comunidade negra e/ou afrodescendente, é restrita e concentrada em alguns. Todavia, foi possível concluir que a elaboração de políticas públicas orientadas aos modelos internacionais, quanto a criação e adoção de Ações Afirmativas que vão ao encontro dos interesses dos cidadãos, sobretudo, na área da educação, se configura como um relativo avanço para o grupo em questão. A propósito, a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPP/PR) endossa este argumento. Embora pelo que se pesquisou, é factível ressaltar que muito ainda há que se caminhar, quando se trata do cidadão negro e/ou afrodescendente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Alzira Alves. As frentes partidárias durante do governo Goulart. Fundação Getúlio Vargas/Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, s/d. Disponível em:
<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NaPresidenciaRepublica/As_frentes_partidarias_durante_o_governo_Goulart>. Acesso em: 10 mar. 2012.

ACCIOLY, H.; SILVA, G.; CASELLA, P. Manual de Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva, 2008.

ALVES, Castro. Poesias Completas: Espumas flutuantes, os escravos, a cachoeira de Paulo Afonso, poesias diversas. Rio de Janeiro: Ediouro, 1996.

AMARAL, Sharyse Piroupo do. História do Negro no Brasil. Brasília: Ministério da Educação/Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Salvador: Centro de Estudos Afro Orientais, 2011.

AMES, Barry. Entraves na Democracia no Brasil. FGV. Rio de Janeiro. 2003.

AMES, Barry; PEREIRA, Carlos e RENNÓ, Lucio. Famintos por Pork: Uma Análise da Demanda e Oferta por Políticas Localistas e Suas Implicações para a Representação Política. Cap. 8. No prelo.

AMORIM NETO, Octavio e SANTOS, Fabiano. O Segredo Ineficiente Revisto: O que Propõem e o que Aprovam os Deputados Brasileiros. Dados – Revista Brasileira de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 46, n. 4, 2003, pp. 661-698.

_____. Produção Legislativa do Congresso: entre a paróquia e a nação. *In*: VIANNA, Luiz Werneck (org.). A Democracia e os Três Poderes no Brasil. Belo Horizonte. UFMG, 2003.

BARBOSA, Antônio José. Parlamento, política externa e o golpe de 1964. *In*: MARTINS, Estevão Chaves de Rezende (org.). Relações Internacionais: Visões do Brasil e da América Latina. Brasília: IBRI, 2003.

BARBOSA, Márcio. Frente Negra Brasileira: Gestando um projeto político para o Brasil. *In*: FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. Artigo publicado em 10 de outubro de 2011. Disponível em: <<http://www2.fpa.org.br/artigos-e-boletins/artigos/frente-negra-brasileira-gestando-um-projeto-politico-para-o-brasil>>. Acesso em: 22 dez. 2011.

BASTIDE, Roger. Sociologie du Théâtre Brésilien. São Paulo: SBPC, 1974, p. 556.

BOUDON, Raymond. Tratado de Sociologia. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1995.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Regimento Interno da Câmara dos Deputados: aprovado pela Resolução n. 17, de 1989, e alterado pelas Resoluções n.

1, 3 e 10, de 1991; 22 e 24, de 1992; 25, 37 e 38, de 1993; 57 e 58, de 1994; 1, 77, 78 e 80, de 1995; 5, 8 e 15, de 1996; 33, de 1999; 11 e 16, de 2000; 19, 21 e 25 (Código de Ética e Decoro Parlamentar), de 2001; e 27, 28 e 29, de 2002; 4 e 15, de 2003; 20, 22 e 23, de 2004; 30 e 34, de 2005; 45, de 2006. 8. ed. Série textos básicos, n. 49. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados, Centro de Documentação e Informação. Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005. Cria o registro de Frentes Parlamentares na Câmara dos Deputados.

_____. Estatuto da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas - Denominação, Sede, Duração e Finalidade, de 15 de Março de 2011.

_____. Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/lei/1989/lei-7716-5-janeiro-1989-356354-normaatualizada-pl.pdf>>. Acesso em: 14 dez. 2011.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos e Minorias. Projeto de Lei nº 3.627, de 2004. Institui Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/228987.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2011.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de Outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 18 fev. 2012.

_____. Lei nº 4, de 10 de junho de 1835. Determina as penas com que devem ser punidos os escravos, que matarem, ferirem ou cometerem outra qualquer offensa physica contra seus senhores, etc.; e estabelece regras para o processo. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-4-1835.htm>. Acesso em: 18 fev. 2012.

_____. Lei nº 581, de 4 de setembro de 1850. Estabelece medidas para a repressão do trafico de africanos neste Imperio. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM581.htm>. Acesso em: 18 fev. 2012.

_____. Lei nº 1.390, de 3 de julho de 1951. Inclui entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceitos de raça ou de côr. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/11390.htm>. Acesso em: 18 fev. 2012.

_____. Lei nº 2.040, de 28 de Setembro de 1871. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação annual de escravos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LIM/LIM2040-1871.htm>. Acesso em: 18 fev. 2012.

_____. Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888. Declara extinta a escravidão no Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM3353.htm>. Acesso em: 18 fev. 2012.

_____. Lei nº 7.437, de 20 de dezembro de 1985. Inclui, entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil, dando nova redação à Lei nº 1.390, de 3 de julho de 1951 - Lei Afonso Arinos. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7437.htm>. Acesso em: 18 fev. 2012.

_____. Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm>. Acesso em: 18 fev. 2012.

_____. Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995. Proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização, e outras práticas discriminatórias, para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9029.htm>. Acesso em: 18 fev. 2012.

_____. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm>. Acesso em 10 out. 2011.

_____. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm>. Acesso em: 18 fev. 2012.

_____. Presidência da República. Transcrição do Programa de rádio “Bom Dia, Ministro”, de 08 de outubro de 2010. Disponível em: <<http://blog.planalto.gov.br/assunto/bom-dia-ministro/page/3/>>. Acesso em: 16 de fev. 2012.

BUTTON, James; HEDGE, David. Legislative Life in the 1990s: A Comparison of Black and White State Legislators. *Legislative Studies Quarterly*, vol. 21, n. 2, maio/1996, pp. 199-218.

CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO SOBRE AS AMÉRICAS. Orientações Técnicas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos, julho/2009.

CHALHOUB, Sidney. População e Sociedade. In CARVALHO, José Murilo de (coord.). A construção nacional 1830-1889. Vol. 2. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012. p. 37-81.

CROOK, Larry; JOHNSON, Randal. Black Brazil: Culture, identity, and social mobilization. Los Angeles: UCLA Latin America Center Publications, 1999.

CRUZ, Levy. Grupo de Trabalho “Gilberto Freyre e a Contemporaneidade”, Núcleo de Estudos Freyreanos da Fundação Joaquim Nabuco. Recife, 2002. Disponível em: <<http://www.fundaj.gov.br/tpd/128.html#fn2>>. Acesso em: 29 nov. 2011

DELGADO, Lucília. Frente Parlamentar Nacionalista: utopia e cidadania. Revista Brasileira de História, v. 27. São Paulo: ANPUH, 1994.

_____. Nacionalismo como Projeto de Nação: a Frente Parlamentar Nacionalista (1956-1964). In: FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel (orgs.). As esquerdas no Brasil: Nacionalismo e reformismo radical (1945-1964). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pp. 357-376.

_____. Partidos Políticos e Frentes Parlamentares: projetos, desafios e conflitos na democracia. In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília (orgs.). O Tempo da Experiência Democrática: da democracia de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

DEMOCRATAS. Diretrizes do Democratas (D25). Disponível em: <<http://www.dem.org.br/wp-content/uploads/2011/01/Diretrizes1.pdf>>. Acesso em 19 abr. 2012.

_____. Princípios do Democratas. Disponível em: <<http://www.dem.org.br/wp-content/uploads/2011/01/Principios-do-Democratas.pdf>>. Acesso em 19 abr. 2012.

DICIONÁRIO HISTÓRICO BIOGRÁFICO BRASILEIRO PÓS-1930. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2001.

DOMINGUES, Petrônio. Um "templo de luz": Frente Negra Brasileira (1931-1937) e a questão da educação. In: Revista Brasileira de Educação, vol. 13, n. 39, São Paulo: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, setembro-dezembro, 2008.

EASTON, David. Uma Teoria da Análise Política. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

EULAU, Heinz; KARPS, Paul. The Puzzle of Representation: Specifying Components of Responsiveness. *Legislative Studies Quarterly*, 2 (3), 1977. pp. 233-254.

FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes: o legado da raça branca. Vol. 1. 5ª ed. São Paulo: Globo, 2008.

_____. A integração do negro na sociedade de classes: No liminar de uma nova era. Vol. 2. 5ª ed. São Paulo: Globo, 2008b.

_____. Circuito Fechado: quatro ensaios sobre o “poder institucional”. São Paulo: Editora de Humanismo, Ciência e Tecnologia, 1978.

_____. Significado do Protesto Negro. São Paulo: Cortez, 1989.

FERREIRA, Jorge. A estratégia do confronto: a frente de mobilização popular. *Rev. Bras. Hist.*, São Paulo, v. 24, n. 47, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882004000100008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 29 fev. 2011.

FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

FONSECA, Neide Aparecida. Semear de vitórias: 10 anos de INSPIR *In*: ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO; INSTITUTO SINDICAL INTERAMERICANO PELA IGUALDADE RACIAL. Brasília: OIT; São Paulo: INSPIR, 2005.

FRADE, Laura. Bancadas suprapartidárias no Congresso Nacional brasileiro: 1995-1996. Dissertação (mestrado). Brasília: Universidade de Brasília/Departamento de Ciência Política, 1996.

FREIRE, Gilberto. Casa Grande e Senzala. 39 ed. Rio de Janeiro. Record. 2000.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Frente Parlamentar Nacionalista. Disponível em <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/JK/glossario/frente_parlamentar_nacionalista> Acesso em: 16 mar. 2012.

GRANATO, Fernando. O negro da chibata: o marinheiro que colocou a República na mira dos canhões. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

GROFMAN, Bernard; GRIFFIN, Robert; GLAZER, Amihai. The Effect of Black Population on Electing Democrats and Liberals to the House of Representatives. *Legislative Studies Quarterly*, vol. 17, n. 3, agosto/1992, pp. 365-379.

GROFMAN, Bernard; HANDLEY, Lisa. Black Representation: Making Sense of Electoral Geography at Different Levels of Government. *Legislative Studies Quarterly*, vol. 14, n. 2, maio/1989, pp. 265-279.

GUIMARÃES, Antonio. Racial Democracy. In: SOUZA, Jessé; SINDER, Valter. *Imaging Brazil*. New York: Lexington Books, 2005.

_____. Manoel Querino e a formação do “pensamento negro” no Brasil, entre 1890 e 1920. Comunicação preparada para o painel Nação, anti-racismo e processos de etnicização no mundo lusófono, VIII Congresso Luso-afro-brasileiro, Coimbra, setembro de 2004 . A versão atual foi apresentada no 28º. Encontro Nacional da ANPOCS, em Caxambu, outubro de 2004. Disponível em: <<http://svn.br.inter.net/5star/blogs/mqpensamentonegro.pdf>>. Acesso em 10 set. 2011.

GURGEL, Argemiro Eloy. Uma lei para inglês ver: a trajetória da lei de 7 de novembro de 1831. In: REVISTA JUSTIÇA E HISTÓRIA. Vol. 6, nº 12. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 2008.

HANCHARD, M. Orfeu e o poder: o movimento negro no Rio de Janeiro e São Paulo (1945-1988). Rio de Janeiro: Editora Uerj, 2001.

HTUN, Mala. Intersectional Disadvantage and Political Inclusion: Getting More Afrodescendant Women into Elected Office in Latin America (paper preparado para o PROLEAD, Banco Interamericano de Desenvolvimento). *Draft*. Global Center for Gender Research, julho/2011.

HTUN, Mala; POWER, Timothy Joseph. Gender, Parties, and Support for Equal Rights in the Brazilian Congress. *Latin American Politics & Society*. Winter 2006. Vol. 48, n. 4, pp. 83-104.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2010: Características da população e dos domicílios - Resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_da_populacao/tabelas_pdf/tab3.pdf>. Acesso em: 18 maio 2011.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Dinâmica Demográfica da População Negra Brasileira. Comunicados do Ipea, nº 91. IPEA, 12 de maio de 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/110512_comunicadoipea91.pdf>. Acesso em: 18 maio 2011.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO. Relação das Guerras feitas aos Palmares de Pernambuco no tempo do Governador D. Pedro de Almeida, de

1675 a 1678. *In*: IHGB. Revista Trimestral do Instituto Historico Geographico e Etnographico do Brasil. Tomo XXII. Rio de Janeiro: IHGB, 1859, p. 303-320. (Google e-livro). Disponível em:

<http://books.google.com.br/books?id=6UkDAAAAMAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false>.

KING, Gary; KEOHANE, Robert O.; VERBA, Sidney. *Designing Social Inquiry: Scientific Inference in Qualitative Research*. Princeton: Princeton University Press, 1994.

KINGSTONE, Peter; POWER, Timothy. *Democratic Brazil: Actors, Institutions and Processes*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 2000.

KUHN, Thomas. *A estrutura das revoluções científicas*. 9. ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.

LENZA, Pedro. *Direito Constitucional Esquematizado*. 12. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2008.

LOPES, Otávio Brito. *A Questão da Discriminação no Trabalho*. *Revista Jurídica da Presidência*, s/d. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/rev_17/artigos/art_otavio.htm>. Acesso em: 18 fev. 2012.

LOUREIRO, Felipe. *Varrendo a democracia: considerações sobre as relações políticas entre Jânio Quadros e o Congresso Nacional*. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 29, nº 57, p. 187-208, 2009.

MENDES, Miriam. *A Personagem Negra no Teatro Brasileiro*. São Paulo: Ática, 1982.

MUELLER, Bernardo; PEREIRA, Carlos. *Comportamento Estratégico em Presidencialismo de Colisão: As Relações entre Executivo e Legislativo na Elaboração do Orçamento Brasileiro*. 2002.

MANIN, Bernard. *The Principles of Representative Government*. New York: Cambridge University Press, 1997.

MANIN, Bernard; PRZEWORSKI, Adam e STOKES, Susan C.. *Eleições e representação*. Lua Nova: São Paulo. 2006, n. 67, pp. 105-138.

MIGUEL, Luís Felipe. *Representação política em 3-D: elementos para uma teoria ampliada da representação política*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*: São Paulo, 2003, v. 18, n. 51.

MONTENEGRO, A. T.; SANTOS, T. M. *Lutas Políticas em Pernambuco... a Frente do Recife Chega ao Poder (1935-1964)*. *In*: FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel (orgs.). *As*

esquerdas no Brasil: Nacionalismo e reformismo radical (1945-1964). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pp. 451-488.

MOURA, Clóvis. História do Negro Brasileiro. São Paulo: Ática, 1989.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Cadernos PENESB, n. 5. Rio de Janeiro: UFF, 2004, p. 15-34.

_____. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis, Rio de Janeiro. 1999.

NASCIMENTO, Abdias do; FERNANDES, Florestan. O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1978.

NASCIMENTO, Abdias do. O Negro Revoltado. 2ª ed. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1982.

NASCIMENTO, Abdias do. O Quilombismo. 2 ed. Brasília e Rio de Janeiro: Fundação Cultural Palmares e OR Editora, 2002.

NASCIMENTO, Abdias do; NASCIMENTO, Elisa Larkin. Reflexões sobre o Movimento Negro no Brasil, 1938-1997. In: GUIMARÃES, Antonio Sérgio e HUNTLEY, Lynn Walker. Tirando a máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

NEIVA, Pedro; OGANDO, Ana Carolina. “Women’s Issues” in the Brazilian Chamber of Deputies: Participation in Committees and the Voting Patterns of Legislators. No prelo.

OLIVEIRA NETO, Godofredo de. Cruz e Souza: O Poeta Alforriado. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial da Organização das Nações Unidas. Disponível em:

<<http://www.oas.org/dil/port/1965%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20Internacional%20sobre%20a%20Elimina%C3%A7%C3%A3o%20de%20Todas%20as%20Formas%20de%20Discrimina%C3%A7%C3%A3o%20Racial.%20Adoptada%20e%20aberta%20%C3%A0%20assinatura%20e%20ratifica%C3%A7%C3%A3o%20por%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20da%20Assembleia%20Geral%202106%20%28XX%29%20de%2021%20de%20dezembro%20de%201965.pdf>>.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA, E A CULTURA. Convenção relativa à Luta contra a Discriminação no campo do Ensino: Adotada a 14 de dezembro de 1960, pela Conferência Geral da UNESCO, em sua 11ª

sessão, reunida em Paris de 14 de novembro à 15 de dezembro de 1960. Disponível em: <unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132598por.pdf>.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e seu Seguimento. Convenção 100. Convenção 111. Brasília: OIT, 2007.

_____. Manual de capacitação e informação sobre gênero, raça, pobreza e emprego: questão racial, pobreza e emprego no Brasil: tendências, enfoques e políticas de promoção da igualdade - Manual de Capacitação e Informação sobre Gênero, Raça, Pobreza e Emprego, Módulo 2. Brasília: OIT, 2005

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA. Programa Partidário (versão aprovada no III Congresso Nacional, sujeita a ajustes finais), Brasília, 23 de Novembro de 2007. Disponível em: <https://www2.psdb.org.br/wp-content/uploads/2010/04/Programa_PSDB_2007.pdf>. Acesso em 19 abr. 2012.

PARTIDO DOS TRABALHADORES. Manifesto. Aprovado pelo Movimento Pró-PT, em 10 de fevereiro de 1980, no Colégio Sion (SP), e publicado no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 1980. Disponível em: <<http://www.pt.org.br/arquivos/manifestodefundacaopt2.pdf>>. Acesso em 19 abr. 2012.

PARTIDO VERDE. Programa. Disponível em: <http://pv.org.br/wp-content/uploads/2011/02/programa_web.pdf>. Acesso em 19 abr. 2012.

PEREIRA, Carlos; RENNÓ, Lúcio. O que é que o reeleito tem? O Retorno: o esboço de uma teoria da reeleição no Brasil. Revista de Economia Política, São Paulo, v. 27, n. 4, Dez/2007.

PESSANHA, Charles. O Poder Executivo e o Processo Legislativo nas Constituições Brasileiras: Teoria e Prática. In: VIANNA, Luiz Werneck (org.). A Democracia e os Três Poderes no Brasil. Belo Horizonte. UFMG, 2003.

PEREIRA OLIVEIRA, Cloves Luiz. O choque político do ano. A imprensa e a eleição de Celso Pitta para a prefeitura de São Paulo de 1996. *Civitas* Revista de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, vol. 8, n. 2, maio-agosto, 2008, p. 258-282.

PHILLIPS, Anne, De uma Política de Idéias a uma Política de Presença? In: Revista Estudos Feministas, Rio de Janeiro, 2001, vol. 9, n. 01.

PITANGA, Antonio. Where are the blacks? In: CROOK, Larry; JOHNSON, Randal. Black Brazil: Culture, identity, and social mobilization. Los Angeles: UCLA Latin America Center Publications, 1999.

PITKIN, Hanna Fenichel. The Concept of Representation. Berkeley: University of California, 1967.

PITKIN, Hanna Fenichel. Representação: palavras, instituições e idéias. Lua Nova: São Paulo, 2006, n.67, pp. 15-47.

PURNELL, J. e ZECHMEISTER, E. Book Reviews. Comparative Political Studies. Sage Publications, Vol. 35, n. 5, June 2002, pp. 618-624.

RAGIN, Charles. La Construcción de la Investigación Social: introducción a los métodos y su diversidad. Bogotá: Siglo del Hombre Eds, Universidad de los Andes, 2007.

REICHART, Charles S; COOK, Thomas D. (ed.). Métodos cualitativos y cuantitativos en investigación evaluativa. Madrid: Morata, 1986.

RENNÓ, Lúcio. Responsividade e Qualidade da Democracia: Eleitores e Representantes no Nível Federal. Cap. 2, pp. 89-126. *In*: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Estado, Instituições, e Democracia: democracia, Livro 9, Vol. 2. Brasília: Ipea, 2010.

RODARTE, Mario; SANTOS JÚNIOR, José. A estrutura ocupacional revisitada: uma proposta de correção dos dados do Recenseamento Geral do Império de 1972. *In*: XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2008, Caxambu. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2008/docsPDF/ABEP2008_1854.pdf>. Acesso em: 20 maio 2011.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens. São Paulo: Martin Claret, 2006.

SILVA, Luiz Fernando. Trecho do acórdão relatado pelo Desembargador Cláudio de Mello Tavares, no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 2003. Processo nº 2003.001.27194. Apelação Civil em Mandado de Segurança. *In*: SILVA, Luiz Fernando. Políticas Públicas de Ação Afirmativa e seus Mecanismos para a População Negra no Brasil: perspectivas atuais – Revista do TST, vol. 76, n. 3. Brasília: TRT, jul/set 2010. Disponível em <http://aplicacao.tst.jus.br/dspace/bitstream/handle/1939/18056/004_silva.pdf?sequence=1>. Acesso em: 02 dez. 2011.

SANTOS, Ivair Augusto Alves dos Santos. O Movimento Negro e o Estado (1983-1987): O caso do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra no Governo de São Paulo. São Paulo: Imprensa Oficial, 2001.

SANTOS, João Felício dos. Ganga-Zumba. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1962.

SHAPIRO, Ian. Problems, methods, and theories in the study of politics, or what's wrong with Political Science and what to do about it. *Political Theory*, vol. 30, n. 4, Agosto/2002, pp. 596-619.

SKIDMORE, Thomas. *Preto no Branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

TELES FILHO, Eliardo França. Eusébio de Queiroz e o Direito: um discurso sobre a Lei n. 581 de 4 de setembro de 1850. *In: Revista Jurídica*, vol. 7, n. 76. Brasília: Presidência da República, dez/2005 a jan/2006, pp. 52-60.

TELLES, Edward. *Racismo à Brasileira: uma nova perspectiva sociológica*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2003.

TILLY, Charles. Mechanisms in Political Processes. *Annual Review of Political Science*, vol. 4, 2001, pp. 21-41.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *A Emancipação dos Escravos*. Campinas: Papyrus, 1994.

UNITED NATIONS. Report of the World Conference against Racism, Racial Discrimination, Xenophobia and Related Intolerance. Durban, 31 August - 8 September 2001. Disponível em:
<[http://www.unhchr.ch/huridocda/huridoca.nsf/e06a5300f90fa0238025668700518ca4/cb95dc2388024cc7c1256b4f005369cb/\\$FILE/N0221543.pdf](http://www.unhchr.ch/huridocda/huridoca.nsf/e06a5300f90fa0238025668700518ca4/cb95dc2388024cc7c1256b4f005369cb/$FILE/N0221543.pdf)>.

UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. *The Race Question in Modern Science – The Race Concept: results of an inquiry*. Paris: Unesco, 1952. Disponível em:
<unesdoc.unesco.org/images/0007/000733/073351eo.pdf>. Acesso em 18 jan. 2012.

URBINATI, Nadia. O que torna a representação democrática? *Lua Nova*: São Paulo, 2006, n. 67, p 191-228.

VELASCO, Bárbara. Morte à Ré...ública' – Frente Negra Brasileira: Monarquismo Paulista no Século XX". Anais apresentado no IV Congresso Internacional de História. Maringá, 9 a 11 de setembro de 2009. Disponível em:
<<http://www.pph.uem.br/cih/anais/trabalhos/487.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2011.

WEBER, Max. *Metodologia das Ciências Sociais*. Vol. 2. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

YOUNG, Iris. Representação política, identidade e minorias". *Lua Nova*, São Paulo, n. 67, 2006.

Sites consultados

AGÊNCIA SENADO. “Jader Barbalho toma posse na próxima semana”. Notícia. Disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2011/12/19/jader-barbalho-toma-posse-na-proxima-semana>>. Acesso em 29 fev. 2012.

_____. “Movimentos reivindicam aprovação do Estatuto da Igualdade Racial e do sistema de cotas em universidades federais”. Reportagem. Disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2007/09/27/movimentos-reivindicam-aprovacao-do-estatuto-da-igualdade-racial-e-do-sistema-de-cotas-em-universidades-federais>>. Acesso em: 10 out. 2011.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Frentes Parlamentares. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/internet/deputado/frentes.asp>>. Acessos em: 2011 e 2012.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA SINDICAL DA CUT (CEDOC). Disponível em: <<http://cedoc.cut.org.br/>>.

CONGRESSO EM FOCO. “Será um patriotismo de fachada?”. Reportagem. Disponível em: <<http://congressoemfoco.uol.com.br/opinioao/colunistas/sera-um-patriotismo-de-fachada/>>. Acesso em: 15 dez. 2011.

DEPUTADO PAULO PIAU. “Lançada Frente Nacionalista”. Notícia. Disponível em: <http://www.paulopiau.com.br/index.php?option=com_content&task=view&id=437&Itemid=102>. Acesso em: 15 dez. 2011.

DEMOCRATAS. *Site* oficial. Disponível em: <<http://www.dem.org.br/>>. Acessos em: 2011 e 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Características da população. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/ibgeteen/pesquisas/demograficas.html>>. Acesso em: 18 maio 2011.

INSTITUTO DE PESQUISAS DE CULTURAS NEGRAS. Blog disponível em: <<http://institutodepesquisadasculturasnegras.blogspot.com/>>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Prouni – Perguntas Frequentes: “O Prouni reserva cotas para afrodescendentes, indígenas e para as pessoas com deficiência?”. Disponível em: <http://siteprouni.mec.gov.br/perguntas_frequentes.html>. Acesso em: 15 fev. 2012

MIRANDA-RIBEIRO, Paula. “Censo 2010: população do Brasil deixa de ser predominantemente branca.” Entrevista dada à jornalista Alessandra Duarte, em 30/04/2011, para o Jornal O Globo. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/politica/censo-2010-populacao-do-brasil-deixa-de-ser-predominantemente-branca-2789597>>. Acesso em: 10 out. 2011.

NASCIMENTO, Abdias do. Biografia. Disponível em: <<http://www.abdias.com.br/biografia/biografia.htm>>. Acesso em: 08 nov. 2011

_____. Democracia racial: mito ou realidade? *In*: REVISTA VERSUS. n. 16, novembro de 1977. Disponível em: <http://www.versus.jor.br/27_democracia_racial.php>. Acesso em: 10 jan. 2012.

_____. “Pouco ousado, Lula não foi até o fim contra o racismo” “Entrevista da 2ª”, Folha de São Paulo, 14/06/2010. Disponível em: <<http://acervo.folha.com.br/fsp/2010/06/14/2/5541603>>. Acesso em: 25 set. 2011

MUNANGA, Kabengele. “Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia”. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação (PENESB/RJ), em 05 de novembro de 2003. Disponível em: <<http://www.ufmg.br/inclusaosocial/?p=59>>. Acesso em: 01 out. 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. “Ano Internacional dos Afrodescendentes”. Disponível em <<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/about-this-office/prizes-and-celebrations/international-year-for-people-of-african-descent/>>. Acesso em: 27 dez. 2011.

QUERINO, Manoel. Miniautobiografia. Disponível em: <<http://svn.br.inter.net/5star/Miniautobiografia.pdf>>. Acesso em: 21 dez. 2011.

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. Programa Socialista para o Brasil. Disponível em: <http://www.pcdob.org.br/documento.php?id_documento_arquivo=1>. Acesso em 19 abr. 2012.

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. *Site* oficial. Disponível em: <<http://www.pcdob.org.br/>>. Acessos em: 2011 e 2012.

PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL. A História. Disponível em: <<http://www.pmn.org.br/PMN.aspx?a=mn>>. Acesso em 19 abr. 2012.

_____. *Site* oficial. Disponível em: <<http://www.pmn.org.br/>>. Acessos em: 2011 e 2012.

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA. *Site* oficial. Disponível em: <<http://www.psdb.org.br/>>. Acessos em: 2011 e 2012.

PARTIDO DA REPÚBLICA. Programa do Partido da República. Disponível em: <<http://www.partidodarepublica.org.br/partido/doutrina.html>>. Acesso em 19 abr. 2012.

_____. *Site* oficial. Disponível em: <<http://www.partidodarepublica.org.br/>>. Acessos em: 2011 e 2012.

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA. Nossas Bandeiras – Direitos Humanos (Por Lícia Peres). Disponível em: <<http://www.pdt.org.br/index.php/nossas-bandeiras/direitos-humanos>>. Acesso em: 19 abr. 2012.

_____. *Site* oficial. PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA. Disponível em: <<http://www.pdt.org.br/>>. Acessos em: 2011 e 2012.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO. *Site* oficial. Disponível em: <<http://www.pmdb.org.br/>>. Acessos em: 2011 e 2012.

_____. Notícia “Em carta Presidente do PMDB Afro fala sobre o movimento”. Disponível em: <http://www.pmdb-rj.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=359:em-carta-presidente-do-pmdb-afro-fala-sobre-o-movimento-&catid=39:principal>. Acesso em: 18 abr. 2012.

PARTIDO DOS TRABALHADORES. Secretaria Nacional de Combate ao Racismo. Disponível em: <http://www.pt.org.br/secretarias/categoria/secretaria_combate_ao_racismo>. Acesso em: 18 abr. 2012.

_____. *Site* oficial. Disponível em: <<http://www.pt.org.br/>>. Acessos em: 2011 e 2012.

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA. História – Lutas. Disponível em: <<http://portal.pps.org.br/helper/show/164906#>>. Acesso em 19 abr. 2012.

_____. *Site* oficial. Disponível em: <<http://portal.pps.org.br/>>. Acessos em: 2011 e 2012.

PARTIDO PROGRESSISTA. Programa Partidário. Disponível em: <<http://www.pp.org.br/textos/453/27435/ProgramaPartidario/?sIT=119032>>. Acesso em: 19 abr. 2012.

_____. *Site* oficial. Disponível em: <<http://www.pp.org.br/>>. Acessos em: 2011 e 2012.

PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO. Programa. Disponível em: <<http://prtb.org.br/novo/programa/>>. Acesso em 19 abr. 2012.

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO. Programa. Disponível em: <http://www.prb10.org.br/view_programa.php>. Acesso em 19 abr. 2012.

_____. *Site* oficial. Disponível em: <<http://www.prb10.org.br/>>. Acessos em: 2011 e 2012.

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA. *Site* oficial e Programa do Partido. Disponível em: <<http://www.prp.org.br/>>. Acessos em: 2011 e 2012.

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO. Histórico. Disponível em: <<http://www.psc.org.br/partido-psc-/historico>>. Acesso em 19 abr. 2012.

_____. *Site* oficial. Disponível em: <<http://www.psc.org.br/>>. Acessos em: 2011 e 2012.

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE. Programa do PSOL. Disponível em: <<http://psol50.org.br/partido/programa/>>. Acesso em: 19 abr. 2012.

_____. *Site* oficial. Disponível em: <<http://psol50.org.br/>>. Acesso em: 2011 e 2012.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO. Manifesto. Disponível em: <<http://www.psbnacional.org.br/fixa.asp?det=1>>. Acesso em 19 abr. 2012.

_____. *Site* oficial. Disponível em: <<http://www.psbnacional.org.br/>>. Acessos em: 2011 e 2012.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO. Programa Partidário. Disponível em: <<http://www.ptb.org.br/?page=ConteudoPage&cod=325>>. Acesso em 19 abr. 2012.

_____. *Site* oficial. Disponível em: <<http://www.ptb.org.br/>>. Acessos em: 2011 e 2012.

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL. *Site* oficial. Disponível em: <<http://www.ptdob.org.br/historia/>>. Acessos em: 2011 e 2012.

PARTIDO VERDE. *Site* oficial. Disponível em: <<http://pv.org.br/>>. Acessos em: 2011 e 2012.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Discurso do Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso na Cerimônia de Assinatura do Decreto que cria o Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra, em 20 de novembro de 1995. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/publi_04/COLECAO/RACIAL1.HTM>. Acesso em 05 nov. 2011

_____. Discurso do Senhor Presidente da República no Seminário Internacional "Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos", ocorrido em 2 de julho de 1996. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/publi_04/COLECAO/RACIAL1A.HTM>. Acesso em 05 nov. 2011.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. "O que é" SEPPIR/PR: Finalidades. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/sobre>>. Acesso em: 15 fev. 2012

SEN, Amartya. Prefácio do RDH. 1999. *In*: PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Desenvolvimento Humano e IDH. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/idh/>>. Acesso em 15 jan. 2012.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/partidos/filiacao-partidaria/relacao-de-filiados>>. Acesso em: 13 abr; 2012.

UNITED NATIONS NEWS CENTRE. “Remarks on International Year for People of African Descent”. Discurso do Secretário-Geral da ONU proferido em 10 de dezembro de 2010. Disponível em <http://www.un.org/apps/news/infocus/speeches/statments_full.asp?statID=1032>. Acesso em 27 dez. 2011.

ANEXOS

- ANEXO I

Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005

Cria o registro de Frentes Parlamentares na Câmara dos Deputados.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, com fundamento no art. 15, incisos I e VIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o registro de Frentes Parlamentares perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Art. 2º Para os efeitos deste Ato, considera-se Frente Parlamentar a associação suprapartidária de pelo menos um terço de membros do Poder Legislativo Federal, destinada a promover o aprimoramento da legislação federal sobre determinado setor da sociedade.

Art. 3º O requerimento de registro de Frente Parlamentar será instruído com a ata de fundação e constituição da Frente Parlamentar e o estatuto da Frente Parlamentar.

Parágrafo único. O requerimento de registro deverá indicar o nome com o qual funcionará a Frente Parlamentar e um representante, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

Art. 4º As Frentes Parlamentares registradas na forma deste Ato poderão requerer a utilização de espaço físico da Câmara dos Deputados para a realização de reunião, o que poderá ser deferido, a critério da Mesa, desde que não interfira no andamento dos trabalhos da Casa, não implique contratação de pessoal ou fornecimento de passagens aéreas.

Art. 5º As atividades das Frentes Parlamentares registradas na forma deste Ato serão amplamente divulgadas pela TV Câmara, Rádio Câmara, Jornal da Câmara e na página da Câmara dos Deputados na Internet.

Art. 6º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Mesa Diretora, em reunião de 13 de julho corrente, ao examinar o Processo nº 133.572/05, firmou entendimento no sentido de que fossem indeferidos requerimentos oriundos de Frentes Parlamentares e outros grupos congêneres, não constantes da estrutura da Câmara dos Deputados, que importem gastos ao erário, conforme parecer do Relator, Deputado Inocêncio de Oliveira.

Fomos, então, encarregados da elaboração do presente anteprojeto para regulamentação da matéria. A nosso ver, o tema pode ser disciplinado por Ato da Mesa, eis que não se pretende legislar sobre a atuação das Frentes Parlamentares, que pode se estender extra-muros. Busca-se tão-somente limitar ao máximo a utilização de recursos públicos para atendimento de pleitos de Frentes Parlamentares.

Nesse passo, consideramos necessário criar, junto à Mesa, o registro das Frentes Parlamentares com número de integrantes significativo, de, no mínimo, um terço de membros do Poder Legislativo Federal.

Assim, para os efeitos do Ato da Mesa, considera-se Frente Parlamentar a associação suprapartidária de pelo menos um terço de membros do Poder Legislativo Federal, destinada a promover o aprimoramento da legislação federal sobre determinado setor da sociedade.

O requerimento de registro será instruído com a ata de fundação e constituição da Frente Parlamentar e o estatuto da Frente Parlamentar. Deverá, ainda, indicar o nome com o qual funcionará a Frente Parlamentar e um representante, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

As Frentes Parlamentares registradas nesta Casa poderão requerer a utilização de espaço físico da Câmara dos Deputados para a realização de reunião, o que poderá ser deferido, a critério da Mesa, desde que não interfira no andamento dos trabalhos da Casa, não implique contratação de pessoal ou fornecimento de passagens aéreas.

Isto porque entendemos que as Frentes Parlamentares desempenham papel singular no processo de consolidação da democracia no País. Destarte, é incontestável o interesse público de incentivar essas associações suprapartidárias de parlamentares, com atuação no aprimoramento do processo legislativo brasileiro.

Nada mais justo, portanto, além de consentâneo com o interesse público, do que permitir a cessão de espaço físico, na medida da possibilidade da Administração da Casa, para a realização de reuniões, com gasto mínimo para a Câmara dos Deputados, o que, a nosso ver, não fere o art. 29 da LDO (Lei nº 10.934 , de 11.8.2004), que regulamenta a elaboração da lei orçamentária de 2005.

Outrossim, com o escopo de incentivar e promover os trabalhos das Frentes Parlamentares, o presente anteprojeto prevê que as atividades das Frentes Parlamentares registradas serão amplamente divulgadas pela TV Câmara, Rádio Câmara e na página da Câmara dos Deputados na Internet.

Consideramos que, nos moldes propostos, o Ato da Mesa alcançará seu objetivo de limitar gastos da Câmara dos Deputados com o atendimento de pleitos de Frentes Parlamentares, ao tempo em que logrará promover o aperfeiçoamento do processo legislativo, por meio do incentivo às atividades das Frentes Parlamentares.

Sala de Reuniões, em 10 de novembro de 2005.

Deputado ALDO REBELO,
Presidente.

Publicação:

Diário da Câmara dos Deputados - Suplemento B - 11/11/2005 , Página 8 (Publicação Original)

● ANEXO II

Abril de 2011

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Terça-feira 05 15207

cultura”, o qual não foi devolvido a esta Comissão Técnica pelo antigo Relator, ex-Deputado Zé Gerardo, ao final da 53ª Legislatura.

Sala das Sessões, 30 de março de 2011. – Deputado **Júlio César**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 1045, DE 2011
(Do Sr. Afonso Hamm)

Requer o registro de relançamento da Frente Parlamentar da Fruticultura Brasileira.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro de relançamento da Frente Parlamentar da Fruticultura Brasileira, com caráter suprapartidário e de abrangência nacional, sob a responsabilidade legal do Deputado Federal Afonso Hamm.

A Frente Parlamentar da Fruticultura Brasileira foi instalada em fevereiro de 2006 e na 53ª Legislatura contou com a participação de mais de 220 membros, ente deputados (as) e senadores (as).

Para tanto, constam em anexo, ata de constituição, estatuto e termos de adesão da 54ª Legislatura, que registram, até este momento, um total de 219 deputados (as) e 13 senadores (as) apoiadores da Frente.

Sala das Sessões, 30 de março de 2011. – Deputado **Afonso Hamm**, PP/RS.

REQUERIMENTO Nº 1046 /2011
(Do Sr. Luiz Alberto)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas.

Senhor Presidente,

Nos termos do Ato da Mesa n.º 69, de 2005, requeiro o registro da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas. Para isso, seguem anexas, a Ata da Reunião Preparatória para o Lançamento da Frente, Estatuto e as fichas de adesão à Frente.

Sala das Sessões, 30 de março de 2011. – **Luiz Alberto**, Deputado Federal PT/BA.

REQUERIMENTO Nº 1047, DE 2011
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Senhor Presidente,

Tendo em vista o extravio da Mensagem nº 640, de 2010, requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106, do Regimento Interno, a reconstituição da Mensagem supradita.

Sala das Sessões, 30 de março de 2011. – Deputado **Carlos Alberto Leréia**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 1048 /2011
(Da Comissão de Minas e Energia)

Solicita reconstituição do PL nº 1.110, de 2003, do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, as providências necessárias no sentido de autorizar a RECONSTITUIÇÃO, por motivo de extravio, do PROJETO DE LEI nº 1.110, de 2003, do Senado Federal, que “acrescenta parágrafo ao art. 9º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, para vedar a cobrança, por concessionário ou permissionário de serviços públicos, de tarifa relativa a serviço não-prestado efetivamente”.

Sala da Comissão, 30 de março de 2011. – Deputado **Luiz Fernando Faria**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 1049 /2011
(Da Comissão de Minas e Energia)

Solicita reconstituição do PL nº 1.248, de 2007, do Sr. Raul Henry.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, as providências necessárias no sentido de autorizar a RECONSTITUIÇÃO, por motivo de extravio, do PROJETO DE LEI nº 1.248, de 2007, do Sr. Raul Henry, que “dispõe sobre a diluição dos custos de aquisição de parcela da energia elétrica gerada pela Termopernambuco S/A com os consumidores finais do Sistema Interligado Nacional, e dá outras providências”.

Sala da Comissão, 30 de março de 2011. – Deputado **Luiz Fernando Faria**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 1050/2011
(Da Comissão de Minas e Energia)

Solicita reconstituição do PL nº 4.120, de 2008, do Sr. Gilmar Machado.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, as providências necessárias no sentido de autorizar a RECONSTITUIÇÃO, por motivo de extravio, do PROJETO DE LEI nº 4.120, de 2008, do Sr. Gilmar Machado, que “altera a Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 2003, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências”.

Sala da Comissão, 30 de março de 2011. – Deputado **Luiz Fernando Faria**, Presidente.

- ANEXO III



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA IGUALDADE RACIAL E EM DEFESA DOS QUILOMBOLAS - DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º - A Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas, é uma associação civil, de natureza não-governamental, de caráter suprapartidário, constituída no âmbito do Congresso Nacional, integrada por Senadoras e Senadores da República, Deputadas e Deputados Federais, ex-parlamentares, parlamentares dos Estados da Federação e Distrito Federal e qualquer pessoa, instituição ou movimento social que tenham identidade e compromisso com as disposições deste estatuto.

Parágrafo Único - A Frente tem sede e foro no Distrito Federal, instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado, tendo o seu endereço no gabinete do parlamentar que a estiver presidindo.

Art. 2º - São finalidades da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas:

- a) Manter e consolidar ação conjunta e suprapartidária em benefício de políticas voltadas para o bem estar das populações marginalizadas, excluídas e discriminadas em razão de preferências, baseadas em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tem por objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício em igualdade de condição dos direitos humanos e liberdades fundamentais em todas as esferas da vida pública e privada;
- b) Combater as desigualdades sociais que vitimam as populações negra e indígena brasileira, em razão do genocídio e do regime de escravidão e formas subseqüentes de manutenção dos mecanismos de discriminação racial, através de encontros regulares, articulação nacional, regional e local, bem como através do desenvolvimento de mecanismos de informação e colaboração técnica intra-parlamentar;
- c) Implementar nos limites da ação parlamentar o programa de ação aprovado na Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Social, Xenofobia e Intolerância



CÂMARA DOS DEPUTADOS

motivando os parlamentos nacionais a adotarem políticas e ações que visem a erradicação do racismo, da discriminação e da intolerância;

d) Recepcionar e encaminhar aos devidos órgãos competentes, denúncias e reivindicações apresentadas pelos indivíduos e as diversas organizações do movimento social negro brasileiro, recentemente confirmadas, detalhadas e analisadas pelos institutos oficiais de pesquisa social, a exemplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, bem como os indicadores utilizados pela Organização das Nações Unidas - ONU, a exemplo do índice de desenvolvimento humano - IDH;

e) Propor ao estado brasileiro, a implementação de ações reparatórias destinadas a reverter os seus efeitos, denunciando a escravidão e o tráfico de escravos como crimes de lesa-humanidade, geradores do racismo e de outras formas de discriminação cometidos contra populações africanas e seus descendentes, mediante leis específicas e convenções internacionais;

f) Promover ações visando a incorporação em todos os programas e projetos de ação governamental (União, Estados e Municípios) de prioridades e metas relativas à promoção da população negra brasileira, bem como, Incluir em todas as leis orçamentárias da União, Estados e Municípios, dotações vinculadas a projetos e ações específicas destinadas ao combate às condições sociais decorrentes das desigualdades raciais;

g) Desenvolver uma ação permanente em defesa de políticas e projetos destinados à preservação da cultura e memória formadores da identidade e auto-estima dos povos formadores da nação brasileira, com especial atenção para as comunidades religiosas;

h) Intensificar a ação parlamentar em favor do cumprimento dos compromissos constitucionais do Estado brasileiro em relação às comunidades de quilombos, através da imediata e efetiva titulação das terras e da implementação de projetos visando o seu desenvolvimento integral;

i) Desenvolver permanentemente os mecanismos legislativos de proteção à vida, liberdade, segurança e direitos humanos às populações marginalizadas, excluídas e discriminadas, bem como o incentivo a ações voltadas para o seu desenvolvimento humano;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- j) Fazer gestões para a articulação internacional entre países de populações negras, africanas e afrodescendentes, de modo a criar um fórum para consulta, deliberação e colaboração permanente em busca da erradicação do racismo e de todas as formas de desigualdade, e de outras formas discriminação;
- l) Propor iniciativas parlamentares para adotar no âmbito dos poderes da república, políticas públicas e ações afirmativas em colaboração com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, a serem implantados nas zonas habitadas predominantemente pelos afrodescendentes, Indígenas ou por qualquer outra população marginalizada, excluída e discriminada, bem como nas regiões tradicionalmente ocupadas por remanescentes de quilombos;
- m) Desenvolver ações parlamentares para inibir o preconceito anti-nordestino, para que a discriminação e o racismo, mascarados na forma de xenofobia sejam efetivamente combatidos. Do mesmo modo, combater a Xenofobia e a discriminação aos ciganos, judeus e árabes e as diversas raças/etnias que se encontram espalhados por todas as regiões do Brasil.

DOS MEMBROS DA FRENTE PARLAMENTAR

Art. 3º - Integram a Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas:

- a) como membros fundadores os Deputados Federais e Senadores da República que, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de trinta dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto;
- b) como membros efetivos os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;
- c) como membros colaboradores os ex-parlamentares, as pessoas, instituições e movimentos que se interessem pelas finalidades e ações da Frente.

DOS DIREITOS E DEVERES DOS FILIADOS

Art. 4º - São direitos dos filiados fundadores e efetivos:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- a) Participar das atividades da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas.
- b) Participar das Assembléias Gerais;
- c) Votar e ser Votado;
- d) Requerer ao presidente da Frente Parlamentar a convocação da Assembléia Geral Extraordinária, em documento assinado com pelo menos 1/3 dos filiados e;
- e) Ter acesso a todos os livros, documentos e registros da Frente Parlamentar.

Art. 5º – São direitos dos Membros Colaboradores:

- a) Participar das atividades, programas e ações da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas.
- b) Participar das Assembléias Gerais sem direito a voto;
- c) Participar das comissões que porventura venham a ser criadas pela Assembléia Geral.

Art. 6º - São deveres dos filiados:

- a) Divulgar a Frente Parlamentar, suas finalidades e ações;
- b) Participar das reuniões de trabalho e Assembléias Gerais convocadas;
- c) Cumprir o Estatuto e as deliberações das Assembléias Gerais e dos órgãos da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas.
- d) Exercerem cargos para os quais forem eleitos ou nomeados.
- e) Contribuir pecuniariamente ou não com as finalidades e ações da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas, quando devidamente instituídas pela Assembléia Geral.

DA ESTRUTURA DA FRENTE PARLAMENTAR

Art. 7º - São órgãos de direção da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas:

- a) A Assembléia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra e voto.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

b) A Mesa Diretora, integrada pelo b.1. Presidente – Deputado Luiz Alberto PT/BA; 2. 1º Vice-presidente – Deputado Jean Wyllys PSOL/RJ 3. 2º vice-presidente- Senador Paulo Paim PT/RS; 4. Secretária Executiva - Deputada Janete Rocha Pietá PT/SP; 5. Secretário Adjunto – Deputado Edson Santos PT/RJ; 6. Tesoureiro – Deputado Damião Feliciano PDT/PB; 7. Tesoureira Adjunta – Deputada Dalva Figueiredo PT/AP; 8. Coordenador Regional Nordeste – Deputado Assis Carvalho PT/PI; 9. Coordenador Regional Norte - Dep. Evandro Milhomen PCdoB/AP; 10. Coordenadora Regional Centro-Oeste – Deputada Érika Kokay PT/DF; 11. Coordenador Regional Sul - Deputado José Otávio Germano PP/RS; 12. Coordenador Regional Sudeste – Deputado Vicentinho PT/SP; 13. Coordenador da População Quilombola: Deputado Domingos Dutra – PT/MA. CONSELHO FISCAL: 1. Deputado Márcio Marinho PRB/BA; 2. Deputado Luiz Couto PT/PB; 3. Deputado Sibá Machado PT/AC; 4. Deputada Benedita da Silva PT/RJ. SUPLENTES: 5. Deputado Daniel Almeida PCdoB/BA; 6. Deputado Gilmar Machado PT/MG.

Parágrafo Primeiro - O Secretário Adjunto e o Tesoureiro Adjunto poderão ser escolhidos dentre os servidores do Congresso Nacional ou funcionários do quadro de Secretários Parlamentares.

Parágrafo Segundo – Compete ao Conselho Fiscal examinar todos os livros e documentos contábeis da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas, emitindo parecer sobre as contas a cada ano, submetendo sua apreciação à Assembléia Geral Ordinária.

Art. 8º - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes a cada ano, uma no mês de março e a outra no mês de agosto e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 9º - Compete à Assembléia Geral:

- a) aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas ;
- b) eleger e dar posse à Mesa Diretora e ao Conselho Fiscal;
- c) zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- d) admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;
- e) homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- f) apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 10 - A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e nas emissoras de rádio e de televisão das respectivas Casas, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art. 11 - Compete à Mesa Diretora:

- a) representar ativa e passivamente a Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas;
- b) conceber, organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar;
- c) nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
- d) manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado, visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas e às ações da igualdade racial, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos dos poderes da União, nos Estados, Distrito Federal e nos Municípios;
- e) praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- f) firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas e das ações afirmativas e políticas públicas e privadas em prol da igualdade racial;
- g) exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 12 - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de quatro anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

Art. 13 - O Patrimônio da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas será constituído pelos bens moveis e imóveis que possua ou venha possuir.

Art. 14 – Constituem renda da Frente Parlamentar pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas:

- a) Legados e Doações;
- b) Contribuições dos filiados;
- c) Auxílios e subvenções do Poder Público e/ou privado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 – A Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas somente poderá ser dissolvida por decisão judicial ou deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada e que conte com os votos favoráveis da maioria absoluta dos seus membros com direito a voto;

Parágrafo Único – Em caso de dissolução o patrimônio da Frente será destinado à instituição indicada pela Assembléia Geral, que esteja registrada no Conselho Nacional de Serviço Social;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 16 - Os dirigentes da Frente Parlamentar não são remunerados, nem respondem pelas obrigações por ela contraídas;

Art. 17 - A Frente Parlamentar terá autonomia própria e adotará regimento interno que não conflitará com as diretrizes adotadas por este Estatuto. Tal regimento detalhará os princípios, a organização e as competências dos diversos órgãos e das atribuições dos seus dirigentes, na forma de associação, destituição e desligamento dos membros da Frente Parlamentar.

Art. 18 - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembléia Geral de Constituição da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas. De acordo com o Estatuto Social, todos os presentes a esta Assembléia são considerados sócios fundadores e, portanto, membros nato da Assembléia Geral de Sócios.

Brasília, 15 de Março de 2011.

- ANEXO IV

MEMBROS DA Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas

DEPUTADOS(AS)

Nome Parlamentar	Partido	UF
ACELINO POPÓ	PRB	BA
ADEMIR CAMILO	PDT	MG
ALBERTO FILHO	PMDB	MA
ALEXANDRE ROSO	PSB	RS
ALEXANDRE SANTOS	PMDB	RJ
ALFREDO SIRKIS	PV	RJ
ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
ALINE CORRÊA	PP	SP
AMAURI TEIXEIRA	PT	BA
ANA ARRAES	PSB	PE
ANDERSON FERREIRA	PR	PE
ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
ANDRE MOURA	PSC	SE
ANDRÉ ZACHAROW	PMDB	PR
ANDREIA ZITO	PSDB	RJ
ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
ANTÔNIO ANDRADE	PMDB	MG
ANTONIO BRITO	PTB	BA
ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
ANTÔNIO CARLOS BIFFI	PT	MS
ANTÔNIO ROBERTO	PV	MG
ARNALDO JARDIM	PPS	SP
ARNALDO JORDY	PPS	PA
ARNON BEZERRA	PTB	CE
ARTUR BRUNO	PT	CE
AUGUSTO CARVALHO	PPS	DF
AUREO	PRTB	RJ
BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
BENJAMIN MARANHÃO	PMDB	PB
BÉRINHO BANTIM	PSDB	RR
BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS	PR	MG
BETO FARO	PT	PB
BOHN GASS	PT	RS
BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
CANDIDO VACCAREZZA	PT	SP
CARLAILE PEDROSA	PSDB	MG
CARLINHOS ALMEIDA	PT	SP
CARLOS ALBERTO LERÉIA	PSDB	GO
CARLOS EDUARDO CADOCA	PSC	PE
CARLOS MAGNO	PP	RO
CARLOS SOUZA	PP	AM
CARLOS ZARATTINI	PT	SP
CELSO MALDANER	PMDB	SC
CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
CHICO DANGELO	PT	RJ
CHICO LOPES	PCdoB	CE
CLÁUDIO PUTY	PT	PA

CLEBER VERDE	PRB	MA
DALVA FIGUEIREDO	PT	AP
DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
DANILO FORTE	PMDB	CE
DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
DAVI ALVES SILVA JÚNIOR	PR	MA
DÉCIO LIMA	PT	SC
DELEGADO PROTÓGENES	PCdoB	SP
DOMINGOS DUTRA	PT	MA
DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
DR. PAULO CÉSAR	PR	RJ
DR. ROSINHA	PT	PR
EDIO LOPES	PMDB	RR
EDSON SANTOS	PT	RJ
EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
EDUARDO CUNHA	PMDB	RJ
EDUARDO DA FONTE	PP	PE
EDUARDO SCIARRA	DEM	PR
EMILIANO JOSÉ	PT	BA
ERIKA KOKAY	PT	DF
ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
EUDES XAVIER	PT	CE
FÁBIO FARIA	PMN	RN
FABIO TRAD	PMDB	MS
FÁTIMA BEZERRA	PT	RN
FÁTIMA PELAES	PMDB	AP
FERNANDO FERRO	PT	PE
FERNANDO MARRONI	PT	RS
FRANCISCO PRACIANO	PT	AM
GERALDO RESENDE	PMDB	MS
GERALDO SIMÕES	PT	BA
GIACOBO	PR	PR
GILMAR MACHADO	PT	MG
GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL
GLAUBER BRAGA	PSB	RJ
GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
GUILHERME CAMPOS	DEM	SP
GUILHERME MUSSI	PV	SP
HENRIQUE OLIVEIRA	PR	AM
HOMERO PEREIRA	PR	MT
IRACEMA PORTELLA	PP	PI
IVAN VALENTE	PSOL	SP
JAIME MARTINS	PR	MG
JANETE ROCHA PIETÁ	PT	SP
JÂNIO NATAL	PRP	BA
JAQUELINE RORIZ	PMN	DF
JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
JILMAR TATTO	PT	SP
JÓ MORAES	PCdoB	MG
JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
JOÃO DADO	PDT	SP
JOÃO PAULO LIMA	PT	PE
JORGE BOEIRA	PT	SC
JOSÉ AIRTON	PT	CE
JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
JÚLIO CAMPOS	DEM	MT

LAUREZ MOREIRA	PSB	TO
LÁZARO BOTELHO	PP	TO
LEANDRO VILELA	PMDB	GO
LELO COIMBRA	PMDB	ES
LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
LINCOLN PORTELA	PR	MG
LINDOMAR GARÇON	PV	RO
LIRA MAIA	DEM	PA
LUCI CHOINACKI	PT	SC
LUCIANO CASTRO	PR	RR
<u>LUIZ ALBERTO</u>	<u>PT</u>	<u>BA</u>
LUIZ ARGÔLO	PP	BA
LUIZ COUTO	PT	PB
LUIZ NOÉ	PSB	RS
MANATO	PDT	ES
MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
MARA GABRILLI	PSDB	SP
MARCIO BITTAR	PSDB	AC
MÂRCIO MACÊDO	PT	SE
MÂRCIO MARINHO	PRB	BA
MARCON	PT	RS
MARCOS MONTES	DEM	MG
MARINA SANT'ANNA	PT	GO
MARINHA RAUPP	PMDB	RO
MAURO BENEVIDES	PMDB	CE
MAURO LOPES	PMDB	MG
MAURO NAZIF	PSB	RO
MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
MENDONÇA PRADO	DEM	SE
MIRIQUINHO BATISTA	PT	PA
MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR
NAZARENO FONTELES	PT	PI
NELSON MEURER	PP	PR
NEILTON MULIM	PR	RJ
NELSON PELLEGRINO	PT	BA
NILDA GONDIM	PMDB	PB
ODAIR CUNHA	PT	MG
ONOFRE SANTO AGOSTINI	DEM	SC
OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
OSMAR TERRA	PMDB	RS
OZIEL OLIVEIRA	PDT	BA
PADRE JOAO	PT	MG
PASTOR EURICO	PSB	PE
PAULO CESAR QUARTIERO	DEM	RR
PAULO PIAU	PMDB	MG
PAULO PIMENTA	PT	RS
PAULO WAGNER	PV	RN
PEDRO CHAVES	PMDB	GO
PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
PINTO ITAMARATY	PSDB	MA
POLICARPO	PT	DF
PROFESSOR SETIMO	PMDB	MA
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	DEM	TO
PROFESSORA MARCIVANIA	PT	AP
RATINHO JUNIOR	PSC	PR
RAUL HENRY	PMDB	PE
REBECCA GARCIA	PP	AM
REGINALDO LOPES	PT	MG

RENATO MOLLING	PP	RS
RENZO BRAZ	PP	MG
RIBAMAR ALVES	PSB	MA
ROBERTO DE LUCENA	PV	SP
ROBERTO DORNER	PP	MT
ROGERIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
RONALDO ZULKE	PT	RS
ROSE DE FREITAS	PMDB	ES
ROSINHA DA ADEFAL	PTdoB	AL
RUBENS OTONI	PT	GO
RUI COSTA	PT	BA
SÁGUAS MORAES	PT	MT
SANDES JÚNIOR	PP	GO
SANDRA ROSADO	PSB	RN
SANDRO MABEL	PR	GO
SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
SEBASTIÃO BALA ROCHA	PDT	AP
SÉRGIO MORAES	PTB	RS
SIBÁ MACHADO	PT	AC
SILAS CÂMARA	PSC	AM
SIMÃO SESSIM	PP	RJ
SOLANGE ALMEIDA	PMDB	RJ
STEPAN NERCESSIAN	PPS	RJ
SUELI VIDIGAL	PDT	ES
TAKAYAMA	PSC	PR
VALADARES FILHO	PSB	SE
VALDIVINO DE OLIVEIRA	PSDB	GO
VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
VALTENIR PEREIRA	PSB	MT
VICENTE CANDIDO	PT	SP
VICENTINHO	PT	SP
VIEIRA DA CUNHA	PDT	RS
WALTER TOSTA	PMN	MG
WELITON PRADO	PT	MG
WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
WLADIMIR COSTA	PMDB	PA
ZÉ GERALDO	PT	PA
ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES(AS)

Nome Parlamentar	Partido	UF
CÍCERO LUCENA	PSDB	PB
GIM ARGELLO	PTB	DF
INÁCIO ARRUDA	PCdoB	CE
LÍDICE DA MATA	PSB	BA
MARINOR BRITO	PSOL	PA
RANDOLFE RODRIGUES	PSOL	AP
ROMERO JUCÁ	PMDB	RR
VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM
VICENTINHO ALVES	PR	TO

Fonte: CEDI e Gabinete do Deputado Luiz Alberto (PT/BA).

- **ANEXO V - Casos particulares ocorridos na composição da Frente - Parlamentares que não estavam em exercício no final do primeiro ano da 54ª Legislatura**

Deputado	Partido/Estado	Ocorrência	Justificativa
Ana Arraes	PSB/PE	Renúncia ao mandato em 20/10/2011	Assumiu o cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União (TCU)
Lindomar Garçon	PV/RO	Suplência em 16/11/2011	Assumiu como titular, mas passou a ser suplente por nova contagem de votos do TSE
Mendes Ribeiro Filho	PMDB/RS	Licença a partir de 08/11/2011	Assumiu o cargo de Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Professora Marcivânia	PT/AP	Suplência em 12/07/2011	Assumiu como titular, mas passou a ser suplente por nova contagem de votos do TSE
Roberto Dorner	PP/MT	Foi suplente no período de 02/02 a 16/11/2011	-
Solange Almeida	PMDB/RJ	Foi suplente no período de 02/03 a 08/11/2011	-
Valdivino de Oliveira	PSDB/GO	Foi suplente nos períodos de 09/02 a 25/10, 31/10 a 18/11, e a partir de 28/11/2011	-
Senador	Partido/Estado	Ocorrência	Justificativa
Marinor Brito	PSOL/PA	Exerceu o cargo como titular no período de 01/02 a 27/12/2011	Por decisão do STF, a Senadora encerrou o mandato, para que o Senador Jader Barbalho (PMDB) assumisse a vaga. ¹²⁵

Fonte: Câmara dos Deputados e Senado Federal. Elaboração própria.

¹²⁵ Disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2011/12/19/jader-barbalho-toma-posse-na-proxima-semana>>. Acesso em 29 fev. 2012.

- **ANEXO VI - Relação dos integrantes da Frente que migraram para o PSD em outubro de 2011**

Parlamentar	Cargo eletivo	Partido na Posse 2011	Data de filiação ao PSD
Carlos Magno	Deputado	PP/RO	07/10/2011
Dr. Paulo César	Deputado	PR/RJ	07/10/2011
Eduardo Sciarra	Deputado	DEM/PR	04/10/2011
Fábio Faria	Deputado	PMN/RN	06/10/2011
Guilherme Campos	Deputado	DEM/SP	05/10/2011
Guilherme Mussi	Deputado	PV/SP	06/10/2011
Homero Pereira	Deputado	PR/MT	05/10/2011
Jefferson Campos	Deputado	PSB/SP	27/10/2011
Jorge Boeira	Deputado	PT/SC	26/10/2011
Marcos Montes	Deputado	DEM/MG	26/10/2011

Fonte: Câmara dos Deputados e Tribunal Superior Eleitoral (TSE)¹²⁶. Elaboração própria.

¹²⁶ Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/partidos/filiacao-partidaria/relacao-de-filiados>>. Acesso em: 13 abr. 2012.